INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Elen Caroline de Carvalho Barros

DIAGNÓSTICO DA DESTRUIÇÃO: OS EFEITOS DA EXPANSÃO URBANA SOBRE OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE MANAUS/AM

Rio de Janeiro
2016

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Elen Caroline de Carvalho Barros

DIAGNÓSTICO DA DESTRUIÇÃO: OS EFEITOS DA EXPANSÃO URBANA SOBRE OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE MANAUS/AM

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientador: Prof.º Dr. Rafael Winter Ribeiro.

Co-orientadora: Prof.ª Me. Jurema Kopke Arnaut.

Supervisora: Me. Elaine Wanderley.

Rio de Janeiro
2016

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Superintendência do IPHAN no Amazonas.

B277d Barros, Elen Caroline de Carvalho.

Diagnóstico da destruição: os efeitos da expansão urbana sobre os sítios arqueológicos de Manaus/AM /Elen Caroline de Carvalho Barros. — 2016.

151 f.: il.

Orientador: Rafael Winter Ribeiro

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2016.

1. Patrimônio Arqueológico. 2. Preservação. 3. Expansão Urbana I. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). II. Título.

CDD 306. 690981

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Elen Caroline de Carvalho Barros

Diagnóstico da destruição: os efeitos da expansão urbana sobre os sítios arqueológicos de Manaus/AM.

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016

Banca examinadora

Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro (orientador)

Prof.ª. Me. Jurema Kopke Arnaut (co-orientadora)

Prof. Dr. Manoel Couto Fernandes

Prof.ª Dra. Claudia Feierabend Baeta Leal (PEP/MP/IPHAN)

Dedico essa dissertação a Luciano,

Binford e Childe (*in memoriam*),

que me deram “a maior força”.

Agradecimentos

Agradeço à minha família, especialmente à minha mãe Rozi e minha avó Dona Helena por serem constantes motivadoras dos meus caminhos.
Ao Luciano Souza meu arqueólogo preferido, meu companheiro e meu amigo há mais de uma década, a quem todo agradecimento nunca irá expressar o que é poder ter ao meu lado um dos melhores seres humanos que conheço. Sua inteligência, carinho, disposição, empatia e amor são coisas pelas quais eu agradeço todos os dias. Você é meu bilhete dourado.
Ao Prof. Rafael Winter que aceitou comigo o desafio de unir arqueologia, SIG e preservação do patrimônio cultural em uma só pesquisa e teve toda a paciência e disponibilidade que uma orientação à distância (e põe distância nisso) requer.
Às contribuições valiosíssimas da Prof. Jurema Arnaut durante o andamento desta pesquisa e a sua atenciosa revisão de todas as versões deste trabalho.
À banca nas pessoas da Prof. Claudia Leal e do Prof. Manoel Fernandes por terem me auxiliado a descobrir quais rumos tomar.
À todas as professoras e professores do programa que fizeram do pouco tempo que dispunham uma experiência rica durante a qual aprendi muito mais sobre gestão do patrimônio cultural.
Aos meus colegas de IPHAN que deram pitacos, auxiliaram ou deram apoio moral sempre que solicitados: Camyla Torres, Elaine Wanderley, Hellinton Staevie, Iberê Martins, Lívia Moraes e Márcia Honda. À servidora mais antiga do IPHAN/AM, Helíza Araújo, que elucidou questões sobre a atuação do IPHAN no Amazonas. E à equipe da Coordenação Técnica do IPHAN/AM, apoios e estagiárias, que diversas vezes me salvou.
À Superintendente Sheila Campos pelo apoio durante a primeira fase do mestrado e pelos ensinamentos valiosos sobre a natureza humana.
Ao Superintendente Almir de Oliveira em quem encontrei um dos maiores incentivadores à finalização da pesquisa. Sem seus atos e palavras este trabalho não seria concluído, sua sensibilidade e humanidade são lições que levarei sempre em minha vida profissional.
Às instituições que disponibilizaram dados ou indicaram os caminhos a seguir: SIPAM, IBGE/AM, IMPLURB e Museu Paraense Emílio Goeldi.
À toda a minha turma de mestrado (PEP 2013), cada um contribuiu direta ou indiretamente para o meu crescimento acadêmico durante os 2 meses de aulas na maravilhosa Rio de Janeiro. Ao acolhimento e amizade do Bonde do Apê (Mari e Loris), minhas *roomates* durante os módulos de aulas, duas moças tão fortes e determinadas que me fazem ter ainda mais orgulho de ser mulher.
Ao Carlos Augusto da Silva (Tijolo), maior representante da arqueologia amazonense, agradeço pelas suas contribuições durante o campo desta pesquisa em que me proporcionou absorver um pouquinho do seu conhecimento.
Às comunidades indígenas e ribeirinhas que visitei no Amazonas com quem aprendi a admirar ainda mais a luta diária por reconhecimento e igualdade de direitos. Ao Raimundo Araujo, ou apenas Seu Ara, pelo carinho, amizade e companhia constantes durante os últimos anos, eu estaria literalmente perdida sem ele.
Às amigas amadas Isinha, Jack, Ci, Ju e ao amado amigo Gile, mais de 15 anos depois e eu ainda posso contar com vocês todos os dias em qualquer situação.
A todos que contribuíram diretamente para o desenvolvimento deste trabalho.
Por fim, registro que esta pesquisa é fruto de reflexões, observações e discussões com as quais convivi nos últimos cinco anos em que me dediquei exclusivamente ao patrimônio arqueológico do maior estado da nossa federação, obrigada Amazonas!

Au revoir.

“A cidade não para, a cidade só cresce,

o de cima sobe e o de baixo desce.”

Chico Science

BARROS, E. C. de C. Diagnóstico da destruição: os efeitos da expansão urbana sobre os sítios arqueológicos de Manaus/AM. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Rio de Janeiro, 2016.

RESUMO

Esta dissertação tem como temática a análise dos principais fatores de destruição dos sítios arqueológicos localizados na zona urbana do município de Manaus/AM, tendo como marco temporal a implantação da Zona Franca. O foco está no uso de ferramentas de geoprocessamento e dados históricos para a identificação de agentes destrutivos atuantes no estado de conservação de sítios arqueológicos ao longo das décadas que se seguiram à implantação do Pólo Industrial de Manaus em 1969. Este trabalho buscou obter um panorama da preservação do patrimônio arqueológico através do levantamento de dados históricos - por meio dos processos administrativos do IPHAN/AM -, de dados de campo - obtidos em visitas *in loco* a sítios selecionados - e da análise do avanço da mancha urbana – por meio da manipulação de imagens de satélite em *softwares* específicos. Avaliou-se a influência dos órgãos de proteção, especialmente do IPHAN, das instituições de pesquisa e dos arqueólogos como agentes diretamente envolvidos nos processos e políticas estabelecidos para a preservação do patrimônio arqueológico. Identificou-se a atuação diferenciada dos fatores de destruição em cada uma das zonas administrativas do município, definidas pelo Plano Diretor de Manaus (2014). Através da análise de imagens de satélite constatou-se que três zonas administrativas já se encontram consolidadas dentro do território pesquisado: Sul, Centro-Sul e Centro-Oeste. Com isso foi possível verificar que as três zonas administrativas restantes, sendo as zonas Norte, Leste e Oeste, são alvo de maior pressão advinda da construção civil ligada a obras de caráter público e privado. Essas pressões se dão na forma dos fatores de destruição que são sintetizados pelos setores de habitação, exploração mineral e obras públicas em constante fase de implantação na cidade. Com isso gerou-se um acervo cartográfico que serve como modelo para análise de fatores que oferecem riscos a sítios arqueológicos. Deste modo foi possível estabelecer quais áreas encontram-se no caminho do processo de avanço da mancha urbana e, consequentemente, em quais locais há maior probabilidade de ocorrerem novas destruições de sítios arqueológicos.

Palavras-chave: 1. Patrimônio Arqueológico. 2. Preservação. 3. Expansão Urbana. 4. Manaus.

BARROS, E. C. de C. Diagnosis of destruction: the effects of urban sprawl on the archaeological sites of Manaus/AM. Master's thesis. Professional Master's in Conservation of Cultural Heritage. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Rio de Janeiro, 2016.

ABSTRACT

This master's thesis studies the main factors of destruction in archaeological sites located in the urban area of the city of Manaus/AM having as timeframe the implementation of the Free Zone. The focus is the use of geoprocessing tools and historical data to analyze the influence of destructive agents in the conservation state of archaeological sites throughout the decades that followed the implementation of the Manaus's Industrial Pole. We seek to obtain an overview of the preservation of archaeological heritage through the collection of historical data - through the administrative procedures of IPHAN/AM -, field data - obtained in visits to selected sites - and analyzing the progress of urban sprawl - through satellite image manipulation in specific software. We evaluated the influence of governmental agencies, especially the IPHAN, research institutions and archaeologists as directly involved agents in the processes and policies established for the preservation of archaeological heritage. We identify the differentiated performance of destruction factors in each of the administrative areas of the municipality, defined by the Manaus's Master Plan (2014). Through the analysis of satellite images, it was identified that three administrative zones are already consolidated within the surveyed territory: South, Center-South and Center-West. With this, it was possible to verify that the three remaining administrative zones, being the North, East and West zones, are subject to greater pressure from civil construction related to public and private works. These pressures occur in the form of the factors of destruction that are synthesized by the sectors of housing, mineral exploration and government works in constant phase of implantation in the city. This led to the creation of a cartographic collection that serves as a model for the analysis of factors that pose risks to archaeological sites. As one of the results we were able to generate a cartographic collection that serves as a model for analyzing factors that impose risks to the archaeological sites. In the end we have established which areas are more susceptible to the advance of the urban sprawl process and consequently in which locations are more likely to occur further destruction of archaeological sites.

Keywords: 1. Archaeological Heritage. 2. Preservation. 3. Urban Expansion. 4. Manaus.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1ª SR 1ª Superintendência Regional do IPHAN

ACP Ação Civil Pública

ADA Área Diretamente Afetada

AID Área de Influência Direta

AII Área de Influência Indireta

CIP/AM Centro de Informações do Patrimônio no Amazonas

CF Constituição Federal

CNA Centro Nacional de Arqueologia, IPHAN

CNSA Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos

CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente

DPHAN Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

GEPAN Gerência de Patrimônio Arqueológico e Natural, IPHAN (2004-2009)

IBAMA Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LAI ou LI Licença Ambiental de Instalação ou Licença de Instalação

LAMA Levantamento Arqueológico do Município de Manaus

LAO ou LO Licença Ambiental de Operação ou Licença de Operação

LAP ou LP Licença Ambiental Prévia ou Licença Prévia

LCA Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98)

LT Linha de Transmissão

MinC Ministério da Cultura

MMA Ministério de Meio Ambiente

MPE Ministério Público Estadual

MPEG Museu Paraense Emílio Goeldi

MPF Ministério Público Federal

MPU Ministério Público da União

PAC Projeto Amazônia Central

SISNAMA Sistema Nacional de Meio Ambiente

SPHAN Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SPHAN Serviço Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SE/AM ou IPHAN/AM Superintendência do IPHAN no Amazonas

TAC Termo de Ajustamento de Conduta

ZCS Zona Centro-Sul

ZCO Zona Centro-Oeste

ZEU Zona de Expansão Urbana

ZFM Zona Franca de Manaus

ZL Zona Leste

ZN Zona Norte

ZO Zona Oeste

ZS Zona Sul

ZU Zona Urbana

Sumário

Introdução 13

Capítulo 1 – Trajetória e consolidação da arqueologia amazônica: o papel do IPHAN 17

1.1 A arqueologia amazônica: contextualização 17

1.2. A arqueologia no IPHAN: o papel crucial da legislação 24

Capítulo 2 – A Urbanização de Manaus e de seus sítios arqueológicos 41

2.1 Do forte à cidade: Crescimento e expansão urbana de Manaus 41

2.2 A Influência da implantação da Zona Franca Manaus no traçado Urbano 51

Capítulo 3 – Análises dos caminhos da destruição 55

3.1 Os sítios Arqueológicos e a cidade 55

3.1.1 Os Mapas 60

3.2 Evolução da Mancha Urbana de Manaus: modelos e tendências de espraiamento da cidade 69

3.2.1 Zona Oeste: o sítio Ponta Negra 74

3.2.2 Zona Centro-Oeste: o Sítio Constantino Nery 81

3.2.3 Zona Centro-Sul: o Sítio Oliveira 89

3.2.4 Zona Leste: o Sítio Lages 95

3.2.5 Zona Norte: o sítio Nova Cidade 103

3.2.6 Zona Sul: o Sítio Japiim 112

3.3. Para onde a cidade está indo 118

3.4 Sítios arqueológicos: as causas da destruição 121

Considerações Finais 124

Referências bibliográficas 129

Introdução

O Estado do Amazonas foi, e ainda o é constantemente referenciado como uma área de difícil acesso devido, especialmente, às peculiaridades impostas pelo bioma da Floresta Amazônica e as limitadas vias para outras regiões do país, visto a inexistência de acessos terrestres em condições mínimas para o transporte (Lima, 2010).

No entanto, contrariando o senso comum, toda a Amazônia é densamente ocupada desde o período pré-cabralino o que resultou em marcos na paisagem que puderam ser identificados por estudiosos da arqueologia e áreas afins, especialmente a partir da última metade do século passado (Balée, 2008). Com a sistematização das pesquisas arqueológicas na Amazônia, a partir da década de 1950, foram descobertos centenas de sítios (Neves, 2006) que vem sendo sistematicamente destruídos, sejam pelos meios naturais ou antrópicos, mais rapidamente do que podem ser estudados pelos poucos arqueólogos compromissados e que se dedicam à pesquisa na região.

Ainda assim é comum que, fora do âmbito da pesquisa arqueológica, as narrativas que relatam a ocupação da região se atentem, mesmo nos dias atuais, ao período posterior às ocupações ibéricas do século XVI, indicando uma baixa densidade demográfica no período pré-colonial (Magalhães, 1990). Esse processo de ocupação, iniciado no Séc. XVI, que se dá em sucessivas ondas de povoamento, contribui para destruir os traços dos primeiros habitantes. A cada onda de expansão, novas ocupações são construídas sobre os antigos assentamentos, eliminando ou mutilando os marcos (sítios arqueológicos e cultura material) deixados pelos grupos pretéritos.

Como afirmam Schor e Marinho (2013), a periodização da rede urbana na Amazônia ora evidencia crescimento e expansão, em outro momento demonstra uma estagnação econômica na região de forma muito marcada e evidente. Isso justifica a comum utilização de ciclos econômicos, pelos quais passou o Amazonas, para caracterizar os altos e baixos no desenvolvimento do estado, bem como o constante processo de destruição e regeneração da cobertura vegetal dentro do espaço urbano.

Para esta pesquisa o período que nos interessou foram as quatro décadas que se sucederam à efetiva implantação da Zona Franca de Manaus (ZFM) - 1970 a 2010. O modelo ZFM trouxe, além do reavivamento da economia manauara, um contingente populacional, com migrantes de diferentes regiões do país, que o estado não estava apto a gerenciar. Sem o devido planejamento a cidade de Manaus foi permeada por “invasões” de grandes áreas que incharam

seu perímetro urbano, mas, apesar disso, foram posteriormente, transformadas em bairros, mesmo que sem o aparelhamento urbano necessário para tal (Nogueira *et al*, 2007).

Desta forma buscou-se trabalhar com a seguinte questão norteadora: Quais os tipos de impacto que os sítios arqueológicos passaram a sofrer com a criação da ZFM (nosso marco temporal) e a consequente aceleração do processo de expansão urbana e crescimento econômico pelo qual a cidade de Manaus vem passando desde então?

É necessário considerar as implicações que o processo de expansão urbana e, especialmente, a implantação da ZFM, trouxeram para a preservação dos sítios arqueológicos da capital do estado para que se possam avaliar alternativas para a gestão desses sítios. Ressalte-se que tal questão se mostra crucial em função da continuidade dos incentivos fiscais da Zona Franca até o ano de 2073[1] e as demandas decorrentes junto ao IPHAN como instituição gestora.

Tais implicações são claras quando avaliadas quantitativamente. Na década de 1970 o Estado do Amazonas possuía uma população de 955.235 habitantes, sendo que 312.160 desses residiam na capital amazonense (Bechimol, 1981). Segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, o estado possui um contingente populacional de 3.483.985 habitantes, dos quais 1.802.525 pessoas vivem na cidade de Manaus, sendo que o segundo município do estado em número de habitantes é Parintins com 102.033 (IBGE, 2010), o que é revelador da macrocefalia da capital[2].

Como principal gestora do patrimônio cultural do Estado do Amazonas está a Superintendência do IPHAN no Amazonas (SE/AM ou IPHAN-AM) implantada em Manaus como 1ª Superintendência Regional do IPHAN (1ª SR) no final da década de 1980 e inicialmente responsável pelos Estados do Acre, Roraima e Amazonas.

Ao longo dos anos as demandas do patrimônio arqueológico aumentaram exponencialmente sem que a superintendência pudesse se instrumentalizar para atender esse crescimento. Entre as carências que podem ser apontadas, a falta de um banco de dados estruturado e de uma rotina de fiscalizações impedem que atue de forma preventiva, prejudicando o acompanhamento das alterações no estado de conservação de inúmeros sítios arqueológicos conhecidos, bem como dos que não ainda não se conhece e daqueles que, em

[1] Conforme prevê o método indutivo o futuro será igual ao passado (Lakatos e Marconi, 1992 pp. 50), portanto cabe aos gestores do patrimônio cultural (IPHAN) buscar formas de minimizar os efeitos que são esperados de tal modelo de desenvolvimento econômico.

[2] Diversas pesquisas abordam os efeitos da relação entre o desenvolvimento urbano e a falta de planejamento na cidade de Manaus, alguns exemplos: Bartoli (2009), Chuvas (2009), Costa (2007), Costa *et al* (2012), Ehnert (2011),Guglielmini (2005), Jesus e Aguiar (2011), Kuck e Alves (2011), Lima *et al* (2011), Machado (2013), Nogueira et al (2007), Queiroz (2009), Roque (2006) e Souza (2010).

virtude da efetiva implantação de empreendimentos sem conhecimento do IPHAN, provavelmente, não serão conhecidos.

Portanto o objetivo geral é apresentar um diagnóstico dos fatores que trazem vulnerabilidade à preservação de sítios arqueológicos a partir dos padrões de expansão da cidade de Manaus-AM por nós identificados.

O diagnóstico é um meio de buscarmos compreender e identificar essas vulnerabilidades no âmbito da preservação e gestão dessa tipologia de patrimônio material[3].

Dentro dessa proposta traçou-se como objetivos específicos identificar e caracterizar, dentro do universo de sítios conhecidos e através de uma revisão da bibliografia relacionada ao objeto, quais os sítios arqueológicos ameaçados pela expansão urbana do município de Manaus-AM e produzir mapas temáticos para demonstrar a evolução histórica do perímetro urbano do município a partir da década de 1970.

Com base nesses objetivos iniciou-se a apresentação dos resultados da pesquisa pelo capítulo um com uma introdução à arqueologia e o desenvolvimento dessa área de pesquisa na Amazônia. Esse capítulo também nos ajuda a entender, por meio de uma linha do tempo da legislação pertinente à referida área, como se chegou, atualmente, ao modelo de gestão adotado pelo IPHAN e o papel das normativas no gerenciamento dos fatores de vulnerabilidade que afetam a preservação dos sítios arqueológicos.

No segundo capítulo explora-se a bibliografia existente em busca de um histórico do desenvolvimento urbano do território pertencente ao município de Manaus. Suas especificidades geradas pelos modelos de ocupação, em especial as consequências das estratégias adotadas para implantação da ZFM.

Na sequência lógica, equacionada nos objetivos, os sítios selecionados para esta pesquisa são apresentados no capítulo três, por meio de mapas pensados e desenvolvidos especialmente para a pesquisa. Esses mapas permitiram uma análise de evolução da mancha urbana da cidade.

Com essa análise conseguiu-se atestar como tais sítios foram bruscamente impactados durante o processo de ocupação e manejo da área urbana, fosse por meio da supressão de sua vegetação para extração de matéria-prima destinada à construção civil ou para a implantação de loteamentos, conjuntos habitacionais e do parque industrial. Desse modo buscou-se suprir uma lacuna no conhecimento acerca dos sítios arqueológicos do município.

[3] Cabe ressaltar que coube a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, abranger o patrimônio imaterial, antes sem reconhecimento oficial, de modo que se ampliou o conceito de patrimônio cultural dividindo-o em duas grandes categorias principais: o patrimônio cultural material e o patrimônio cultural imaterial (Menezes, 2009). Dentro dessas categorias o patrimônio arqueológico está no campo do material.

É importante ressaltar que este diagnóstico foi motivado pela hipótese da existência de muitos sítios impactados no processo de urbanização da cidade de Manaus. No entanto as informações sobre os sítios já identificados e perdidos não existiam, pois não se buscava uma maneira de sistematizá-las.

Portanto o modelo desenvolvido para levantamento desses dados e comprovação de tal hipótese pode ser aplicado para gestão de outros territórios. Assim podem ser desenvolvidas estratégias específicas para prevenir novas destruições e harmonizar, da melhor forma possível, a preservação dos sítios arqueológicos com o desenvolvimento da cidade.

Capítulo 1 – Trajetória e consolidação da arqueologia amazônica: o papel do IPHAN

Neste capítulo contextualiza-se a arqueologia na área da pesquisa e busca-se demonstrar como a mesma passou a ser institucionalizada dentro do IPHAN. O enfoque trazido para historicizar esse processo é o da legislação que protege o patrimônio arqueológico e disciplina a atuação dos envolvidos com o tema. Esse enfoque é trazido em virtude da gestão pública sobre todo o patrimônio arqueológico ter início com a promulgação da Lei Federal n.º 3.924/1961.

Na pesquisa arqueológica o estabelecimento do contexto[4] é uma das etapas cruciais para o entendimento da existência de um sítio arqueológico em seu estado atual. Trabalhando com esse princípio básico na estrutura desta pesquisa busca-se, neste capítulo, esmiuçar os contextos arqueológicos, históricos e legais nos quais se desenvolveu a política nacional e local que nos traz até o atual grau de preservação (e destruição) do patrimônio arqueológico manauara.

1.1 A arqueologia amazônica: contextualização

As primeiras referências sobre achados arqueológicos no Brasil foram os relatos dos cronistas que fizeram incursões pelo país desde o século XVI. Para a Amazônia destacam-se os relatos de Frei Gaspar de Carvajal que registrou acontecimentos referentes à expedição de Francisco de Orellana pelo rio Amazonas em meados da década de 1540 (Porro, 1995).

Tais relatos, não somente de Carvajal, mas também de outros cronistas ibéricos, serviram, e ainda servem, de guia para a identificação de sítios arqueológicos, pois descreviam as aldeias indígenas, suas localizações, seus habitantes, suas construções e seus aparatos do dia a dia[5]. Esses dados guiaram os pesquisadores inicialmente interessados no contexto amazônico e que identificaram o potencial arqueológico do estado - que se apresenta na figura 1.

[4] No estudo de um sítio arqueológico é imprescindível que o pesquisador busque identificar os processos pós deposicionais, a proximidade e relação do sítio com as de fontes de água, descrever a vegetação, o entorno imediato, entre outros. Trata-se de um processo descritivo que faz parte do entendimento da relação humana com o local estudado.

[5] Conforme afirma Lima (2008, pp. 34)), Carvajal foi o primeiro a descrever a cerâmica encontrada na aldeia da Louça, "abaixo do rio Coari (aprox. 400 km de Manaus), a montante do rio Solimões".

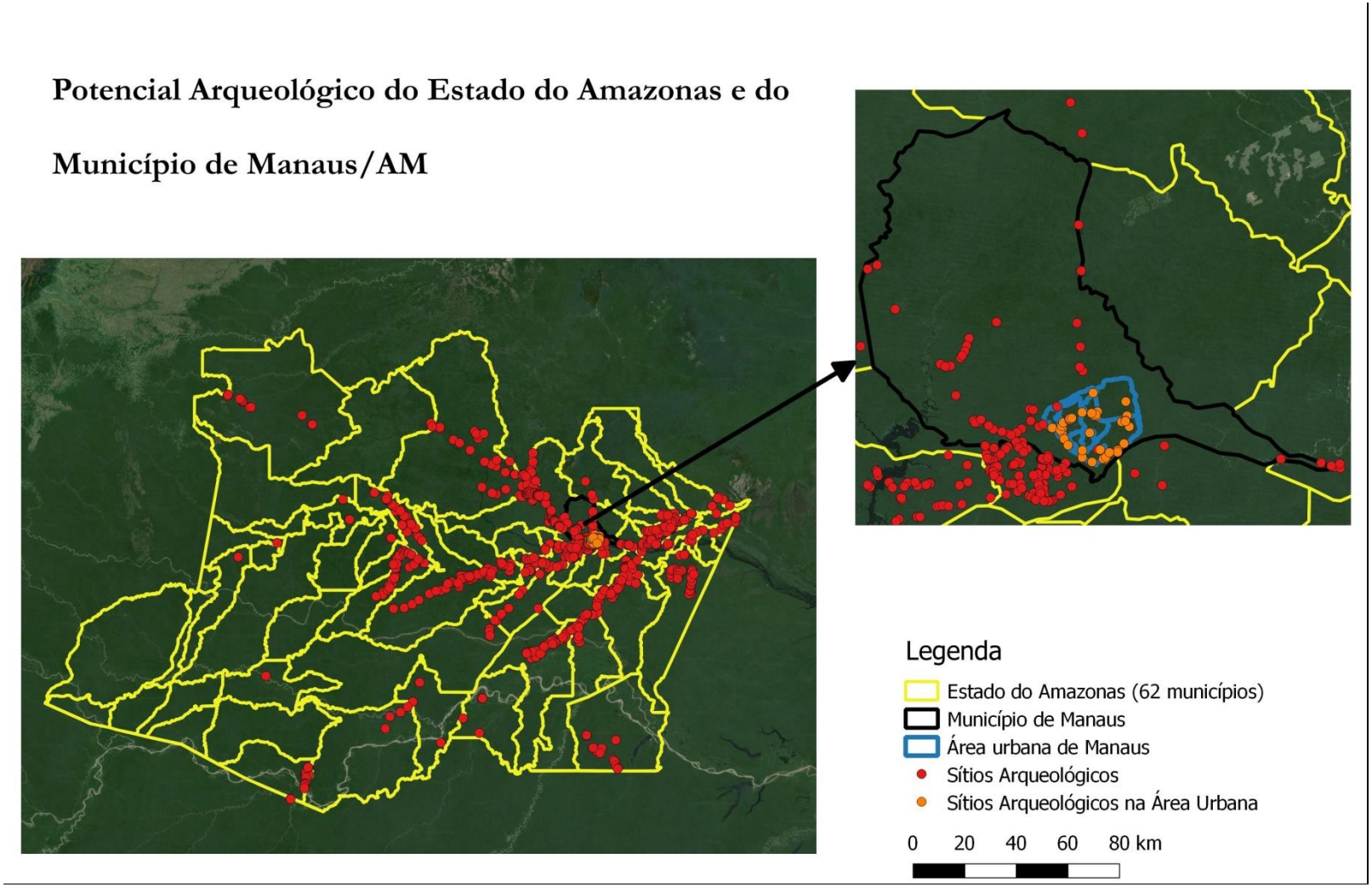


Figura 01: Mapa destacando o potencial arqueológico do município de Manaus com base nos sítios arqueológicos conhecidos pelo IPHAN no estado do Amazonas. Fonte: Acervo IPHAN/AM e Google Earth. Composição: Elen Barros, 2015.

Para André Prous (1992) os relatos desses cronistas têm essa representatividade na bibliografia arqueológica em virtude de que estudos das antigas culturas indígenas não eram incentivados pelas autoridades coloniais, visto que poderiam despertar o que esse autor chama de incipiente nativismo brasileiro (ibidem, pp. 5). No entanto essas informações abriram caminho para discussões acadêmicas que tomaram lugar no fim do século XIX, despertando enfim o interesse sobre as antiguidades indígenas (ibidem, pp. 6). Isso ocorreu já num contexto de construção da identidade nacional, no qual a valorização do elemento indígena ganhou amplo destaque, mesmo que de modo idealizado, num ambiente envolvido pelo movimento romântico.

Entre os anos de 1870 e 1910, iniciam-se as primeiras pesquisas arqueológicas encabeçadas pelos três grandes museus da época: Museu Nacional no Rio de Janeiro-RJ, dirigido por Ladislau Neto; Museu Paulista em São Paulo-SP cujo diretor era o alemão Hermann Von Ihering e o Museu Paraense em Belém-PA que, à época, estava sendo reorganizado pelo suíço Emílio Goeldi a pedido do governador do Pará, Lauro Sodré. Os dois primeiros promoviam pesquisas arqueológicas com foco nos sambaquis[6] do litoral brasileiro e o último se concentrava nos sítios do baixo Amazonas (Prous, 1992).

Esses Museus não mantiveram o mesmo ritmo intenso de pesquisas alcançado em fins do séc. XIX e as pesquisas da primeira metade do séc. XX foram, em sua maioria, realizadas por arqueólogos amadores, pessoas de áreas de formação e profissões diversas que realizavam algumas escavações, mas cujo foco principal era a coleta de achados superficiais (Prous, 2007).

Um dos destaques do início do séc. XX foi o etnógrafo de origem alemã, naturalizado brasileiro, Curt Nimuendaju que percorreu a Amazônia e o Brasil durante 40 anos, vivendo entre os indígenas. Foi o responsável por descobrir e divulgar o que denominou de "cultura Santarém" que identificou ao escavar sítios arqueológicos de Terra Preta[7] no baixo rio Tapajós (Kern *et al*, 2003). Nimuendaju deixou um vasto legado etnográfico e arqueológico, além de ter sido um militante das causas indígenas (Nimuendaju, 1933).

[6] Conforme Gaspar (s.d.):
Sambaqui é uma palavra de etimologia Tupi, língua falada pelos horticultores e ceramistas que ocupavam parte significativa da América do Sul e estavam na costa brasileira quando os europeus iniciaram a colonização. Tamba significa conchas e ki amontoado, que são as características mais marcantes desse tipo de sítio. Trata-se de denominação amplamente utilizada pelos pesquisadores e que denota a capacidade de observação e síntese dos falantes Tupi. Os sambaquis são caracterizados basicamente por serem uma elevação de forma arredondada que, em algumas regiões do Brasil, chega a ter mais de 60 metros de altura e é composto basicamente de material faunístico como conchas, ossos de peixe e mamíferos. Ocorrem também frutos e sementes, sendo que é recorrente a presença de esqueletos de homens, mulheres e crianças de diferentes idades. Contam igualmente com inúmeros artefatos de pedra e de osso, marcas de estacas e manchas de fogueira, que compõem uma intrincada estratigrafia. (pp. 41).

[7] A Terra Preta ou Terra Preta de Índio (TPI) é um solo de gênese antrópica com elevada concentração de material orgânico presente em sítios arqueológicos pré-coloniais uni ou multicomponenciais. É um marcador de identificação de sítios arqueológicos na arqueologia amazônica.

É na Amazônia que se iniciam, através de algumas pesquisas isoladas, os primeiros estudos sistemáticos da pré-história ainda na década de 1940 (Martin, 2005). Os estudos estavam ligados à escola antropológica estadunidense e, consequentemente, buscavam comprovar pressupostos levantados por teóricos da área, como a complexidade social dos grupos pretéritos, utilizando métodos da arqueologia e da etnografia (Lima, 2008).

Lima (ibidem) destaca o impulso dado "às pesquisas arqueológicas e antropológicas nas terras baixas da América do Sul" pela publicação do terceiro volume, editado por Julian Steward, do *Handbook of South American Indians* em 1948. Pois foi procurando testar as hipóteses lançadas por Steward que o casal de arqueólogos estadunidense Betty Meggers e Clifford Evans buscou conhecer a calha do rio Amazonas, especificamente a ilha do Marajó, no estado do Pará, e as ilhas de Mexiana e Caviana no estado do Amapá (Rosa, 2008).

A representatividade do casal Meggers e Evans para a arqueologia brasileira e, especialmente, a amazônica é incontestável. Eles foram os coordenadores do primeiro programa de estudos sistemáticos voltados à arqueologia no Brasil, o Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA) que teve como foco de atuação o litoral brasileiro do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul durante os anos de 1965 a 1970 (Simões, 1977).

Conforme Simões (1969) o PRONAPA teve como objetivo geral identificar os "processos pelos quais os sucessivos grupos de imigrantes pré-europeus, com diferentes padrões de subsistência, adaptaram-se às diversas condições ecológicas do Brasil". Na Bacia Amazônica o objetivo específico do programa era analisar "os numerosos complexos cerâmicos arqueológicos" já identificados na região e "aclarar a distribuição geográfica dos vários estilos ou tradições"[8] (Simões, ibidem).

O referido programa foi concluído em 1970 com um saldo de 1500 sítios arqueológicos identificados, um importante número de datações por Carbono-14 e a definição de várias tradições arqueológicas (Simões, 1977). Em 1973, durante a realização do Simpósio Final do PRONAPA em Washington D.C., esses resultados foram apresentados e levantaram discussões acerca da importância de que as pesquisas na região norte do país, especialmente a Bacia Amazônica, fossem aprofundadas em virtude de que a mesma, já conhecida por seu imensurável

[8] Estilos ou tradições são termos utilizados na arqueologia brasileira para o ordenamento de representações visuais (forma, material, decoração) "de todo um universo simbólico primitivo que pode ter sido transmitido durante milênios sem que, necessariamente, (...) pertençam ao mesmo grupo étnico" (Martin, 2005). Segundo Silva (2012) a utilização do termo tradição, no âmbito da pesquisa arqueológica de registros rupestres, "parte das semelhanças tipológicas encontradas entre unidades de grafismos. As tradições apresentam classes distintas de reconhecimento de padrões, assinalando certas semelhanças e diferenças nos grafismos". De forma análoga o mesmo termo é utilizado também para classificação de grupos de artefatos cerâmicos.

potencial arqueológica, estaria passando por um "surto desenvolvimentista com a possibilidade de destruição de inúmeros sítios" (Simões, 1977).

É provável que os pesquisadores já percebessem, assim como o fazem hoje, os efeitos dos projetos desenvolvimentistas para a região Amazônica, visto a atuação da "Operação Amazônia", idealizada pela Ditadura Militar, regida pelo lema "Integrar para não Entregar" (Pereira, 2006). Tais projetos foram consubstanciados pelas alterações realizadas no Decreto-Lei n.º 288/67 que regula a Zona Franca de Manaus, pois essas foram cruciais para viabilizar a sua operacionalização. Tal afirmação é reforçada pelo trecho em que Simões (1977) cita os projetos desenvolvimentistas que estavam em andamento na Amazônia: "abertura de estradas, implantação de projetos industriais e agropecuários, construção de represas, colonização etc." (Simões, 1977).

No referido Simpósio foi concebida a ideia do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas na Bacia Amazônica (PRONAPABA) que iniciou seus trabalhos no segundo semestre de 1976. Esse programa, assim como o PRONAPA, continuava ligado à escola estadunidense com apoio do *Smithsonian Institute*, que atuava através de um convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (CNPq). O programa teve apoio também do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e foi autorizado pelo IPHAN. A coordenação ficou a cargo de Betty Meggers, Clifford Evans e Mário F. Simões que foram auxiliados pelo Departamento de Arqueologia do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) (Simões, 1977).

Os pesquisadores vinculados ao PRONAPABA foram responsáveis pela identificação de diversos sítios arqueológicos e a apresentação de cronologias de ocupação para a bacia Amazônica. Em um relatório das atividades do projeto são apresentados mais de 500 sítios arqueológicos identificados, em sua maioria no estado do Pará. Nesse relatório, constam 36 sítios arqueológicos para o estado do Amazonas (Simões, 1978).

As pesquisas realizadas na Amazônia até então apresentavam dados ambíguos quanto aos traços culturais e complexidade social daqueles que haviam habitado a região no período pré-colombiano, especialmente pelas abordagens divergentes que conduziram os pesquisadores que trabalharam na região. Lima (2008) aponta que:

> (...) a escassez de dados controlados disponíveis para maior parte da região amazônica, aliada às diferentes linhas de pesquisa adotadas pelos estudiosos, acabou por resultar em hipóteses contraditórias sobre a ocupação humana; modelos estes que marcaram profundamente a história da arqueologia da Amazônia. Assim, as ricas várzeas amazônicas dos tempos pré-coloniais podiam ser interpretadas tanto como um "*habitat infinitamente mais atraente para o homem"* (Lathrap, 1970a, p. 28), ou como a verdadeira *"ilusão do paraíso"* (Meggers, 1971), local onde a imprevisibilidade dos

> recursos de subsistência teria limitado o desenvolvimento de uma série de *traços culturais*, que à época, eram índices de *complexidade social*.

Buscando verificar as hipóteses lançadas, especialmente por Meggers (1992, 2001), de que os grupos humanos que habitaram a Amazônia antes da colonização eram pouco complexos, tem início, no ano de 1993, o Projeto Amazônia Central (PAC), vinculado à Universidade de São Paulo, o primeiro programa de pesquisas arqueológicas desenvolvido na Amazônia após o final do PRONAPABA.

As pesquisas desenvolvidas no âmbito desse projeto foram responsáveis por apresentar dados que ratificavam as proposições de Lathrap (1971 *apud* Lima, 2008) em relação a uma complexidade social dos povos que habitavam as margens do Rio Amazonas.

Mais recentemente, no âmbito do PAC, foram desenvolvidas várias dissertações e teses ocasionando na formação de um considerável número de profissionais para atuar no campo da arqueologia brasileira. Muitos vestígios arqueológicos foram datados de forma absoluta de modo a construir uma cronologia de ocupação para a Amazônia Central, tendo sido identificada a datação mais antiga para o estado do Amazonas que é de cerca de 9.000 a.C., obtida no sítio Dona Stella, no Município de Iranduba, já quase integralmente destruído pela exploração mineral (retirada de areia para construção civil) (Costa, 2009).



Figura 02: O Dona Stella é um sítio arqueológico tipo areal com vegetação de campinarana. Imagem de novembro de 2004. Fonte: Costa, 2009

Os vestígios arqueológicos usualmente identificados pela equipe do PAC foram: registros rupestres, líticos, restos orgânicos, destacando-se majoritariamente, em termos de quantidade, os vestígios cerâmicos. Essa cultura material é relacionada ao tamanho das áreas, densidade e duração da ocupação dos sítios arqueológicos para a realização de inferências acerca dos grupos

humanos que habitaram a região. Esse projeto encerrou-se no ano de 2010, mas alguns dos pesquisadores continuam a trabalhar no estado do Amazonas[9].



Figura 03: Exemplo de cultura material encontrada na Amazônia, em sentido horário: vasilhame cerâmico decorado, lítico lascado (a caneta esferográfica foi usada como escala), gravura rupestre e fragmentos cerâmicos (escala de 10 cm). Fotos: Elen Barros.

Desde o ano de 2010, quando o PAC encerrou suas atividades, as pesquisas arqueológicas conduzidas no estado têm sido majoritariamente ligadas à arqueologia de contrato[10]. Conforme apresenta o gráfico a seguir:

[9] Conforme atesta o Banco de Portarias alimentado pelo Centro Nacional de Arqueologia – CNA/IPHAN e disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CNA_Banco_de_Portarias_1991_2015.xlsx.

[10] A arqueologia de contrato recebeu essa denominação por ser um campo da arqueologia profissional desenvolvido, e financiado, basicamente, no âmbito do licenciamento ambiental, diferente da arqueologia acadêmica que é financiada por instituições de pesquisa e não possui relação com a regularização de obras. Para ver uma discussão sobre o uso do termo ver Polo, 2014.

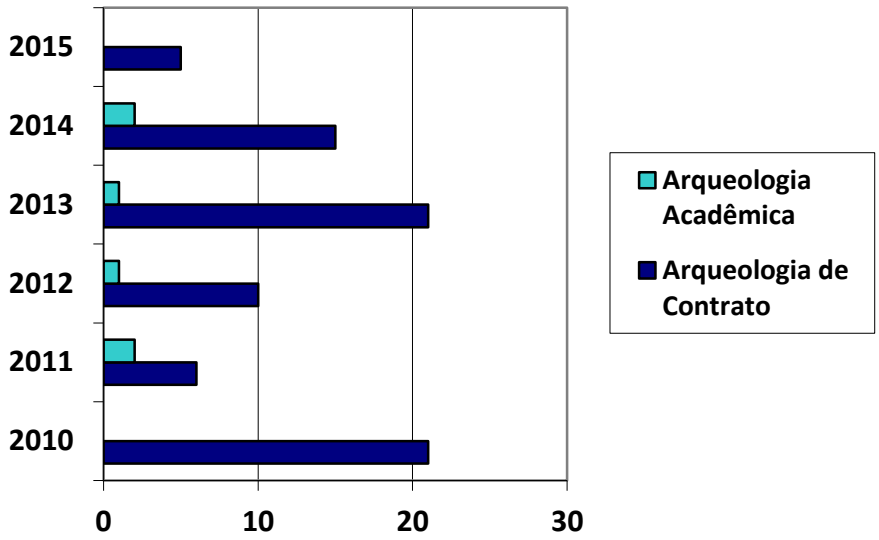


Figura 04: Gráfico apresentando a proporção de portarias relacionadas a projetos de arqueologia de contrato e acadêmica, abrangendo o estado do Amazonas, publicadas pelo IPHAN no DOU nos últimos 5 anos.

Tais dados indicam a mobilização da maioria dos arqueólogos em atuação no estado para a área de arqueologia de contrato. Essa é uma tendência atual no campo da arqueologia em função das demandas geradas pelas políticas desenvolvimentistas e pelas grandes obras que afetaram diversas cidades do país, como a Copa do Mundo de 2014 a as Olimpíadas que ocorreram em 2016.

A Academia é um campo, muitas vezes, restritivo, já a arqueologia de contrato absorve cada vez mais os arqueólogos, especialmente aqueles recém-formados e que, com a conclusão de um curso de graduação na área, já estão aptos a pleitear permissões junto ao IPHAN.

1.2. A arqueologia no IPHAN: o papel crucial da legislação

Em 1920 Alberto Childe, presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes e conservador de antiguidades clássicas do Museu Nacional, foi o responsável pela primeira tentativa de se estabelecer uma legislação voltada à preservação do patrimônio arqueológico. No entanto sua proposta interferia diretamente no direito de propriedade ao sugerir desapropriação dos locais onde fossem identificados sítios arqueológicos. Tal proposição não era condizente com a constituição vigente que "mantinha o direito à propriedade em toda a sua" plenitude, por isso seu projeto foi inviabilizado (Silva, 2007).

Nesse período a comunidade arqueológica brasileira procurou se organizar em prol de uma legislação que oferecesse a proteção necessária aos sítios arqueológicos (Silva, 2007).

Silva (2007) afirma que expectativas foram feitas com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN pela Lei n.º 378 de 13 de janeiro de 1937 SPHAN, que de acordo com o Art. 46 dessa lei foi criado para "promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional".

A essas atribuições foram somadas àquelas conferidas pelo Decreto-Lei n.º 25 de 30 de novembro de 1937, que no que tange à matéria da arqueologia não provia as ferramentas necessárias para a proteção dos sítios arqueológicos. Pois só eram considerados patrimônios culturais os bens tombados (conforme §1º do Art. 1º do referido decreto) implicando diretamente em um processo seletivo, com base em critérios não apenas científicos que, consequentemente, deixaria de fora da gerência do estado a maior parcela do patrimônio arqueológico brasileiro.

A criação do Serviço se deu no momento em que se buscava a adoção de um discurso unificador com base no estabelecimento de uma identidade nacional brasileira, passando pela criação de uma instituição encarregada desse feito a partir da seleção de uma narrativa nacional pautada na arte e na história.

A partir do século XIX, intensificaram-se as transformações econômicas e político-sociais no Brasil. Dentro desse processo de adequação física ocorre a ocupação e reocupação dos espaços resultando na destruição dos antigos lugares de habitação, assim como de monumentos arquitetônicos e sítios arqueológicos pré-históricos.

Como consequência surgem novas cidades com características distintas das antigas cidades coloniais, provenientes de novos tipos de consumos e hábitos, mas com poucas reflexões sobre a memória, história e preservação do Patrimônio Histórico e Pré-Histórico Nacional.

Saladino (2010) afirma que, diante desse panorama, alguns intelectuais da época percebiam a necessidade da seleção daquele ambiente nacional que refletisse uma história unificada do povo brasileiro para que o país demonstrasse, naquele momento, sua identidade como nação. Essa representação foi inicialmente encontrada no barroco mineiro e não nos vestígios arqueológicos (Saladino, 2010).

Souza (2005) ressalta que nesse momento percebe-se a necessidade de criar mecanismos para preservar alguns remanescentes do passado recente, o conceito de patrimônio emerge então nesse contexto da modernidade e do nacionalismo, mas relacionado quase que unicamente às manifestações artísticas e culturais de natureza material, mais especificamente o patrimônio

edificado. A valorização desse patrimônio sugere uma atuação pedagógica e uma potencialidade moral, constituindo elementos formadores da nação.

O Brasil seguia o exemplo dos outros países ocidentais, especialmente a França, para, por meio da preservação do patrimônio histórico, consolidar uma identidade política e cultural (Leite, 2001 *apud* Souza 2005). Destoando dessa visão unilateral, voltada aos bens edificados, estavam Blaise Cendrars e Mário de Andrade (Telles, 2009).

Treze anos antes da promulgação do Decreto-Lei n.º 25/1937 Blaise Cendrars[11], veio ao Brasil e acompanhou o grupo de modernistas que viajou a Minas Gerais em 1924 (Aquino, 2011). Ao retornar da viagem foi incumbido da tarefa de elaborar um estatuto para a Sociedade dos Amigos dos Monumentos Históricos do Brasil, o projeto não saiu do papel, mas o texto do estatuto surpreende ao manifestar um discurso abrangente quanto às práticas culturais:

> No plano conceitual, Cendrars e amigos vislumbraram a ação protetora da sua Sociedade num espectro amplo, para além da ênfase nos monumentos históricos; sem dela abdicar promovem a abertura para os bens móveis. A ecologia, a culinária e as manifestações populares, com suas festas pagãs e religiosas, também encontram abrigo. A vertente antropológica, com sua mirada abrangente para a cultura dos povos indígenas e dos negros conquista um lugar. Para avaliar essa novidade, é preciso ter em mente que em 1924 "as manifestações dos negros" ainda não haviam sido assimiladas pela cultura burguesa, que a elas resistia em função de sua origem racial e por serem portadoras de valores de um grupo social inferiorizado. Cendrars enxerga nessa valorização das culturas não europeias o embrião de uma Sociedade Folclórica Brasileira, que Mário de Andrade concretizaria com a fundação em 1937 da Sociedade de Etnologia e Folclore. (Calil, 2012)

A Era Vargas proporcionou a abertura necessária para que os modernistas dessem continuidade ao movimento iniciado na década anterior. Em 1933 foi criada, por Gustavo Barroso, a Inspetoria dos Monumentos Nacionais como um departamento do Museu Histórico Nacional. A Inspetoria foi o primeiro órgão oficial destinado à preservação de bens culturais, durante sua breve existência promoveu importantes ações de restauro dos monumentos da cidade de Ouro Preto – MG, mas em 1937 deu lugar ao SPHAN (Souza, 2012).

A Constituição de 1934 abriu caminho para institucionalização do patrimônio ao relativizar o conceito de propriedade privada, antes absoluta, em favor do interesse coletivo. É essa modificação que vai possibilitar todas as ações do SPHAN. Alinhando-se às recomendações das Cartas de Atenas de 1931 e 1933 a Constituição previa em seu capítulo I, artigo 10º: "Compete concorrentemente à União e aos Estados: III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte".

Para regulamentar o princípio contido na CF de 1934 o Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema solicita a Mário de Andrade a organização de um projeto de lei. Em duas semanas ele retorna com aquele que foi fruto de toda a experiência que o intelectual adquiriu

[11] Poeta suíço cujo verdadeiro nome era Frédéric Louis Sauser (Aquino, 2011).

em suas viagens, debates com os colegas modernistas, literatura da época e, especula-se, projetos passados[12].

O projeto de Mário de Andrade, assim como o de Cendrars abrangia questões e conceitos que ainda não haviam encontrado seu tempo, dele foi extraído o que mais se adequava ao momento de fortalecimento da identidade nacional através da seleção e preservação dos monumentos que se destacassem por sua excepcionalidade no que tange aos valores histórico e artístico.

Entra em vigor o Decreto-Lei n.º 25/1937 que prevê em seu artigo 1º:

> Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.
> § 1º Os bens a que se refere o presente artigo **só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei**. (grifo nosso)

O decreto é conhecido como lei do tombamento em virtude da condição imposta em seu parágrafo primeiro: patrimônio nacional é só aquilo que está tombado. Tem-se aí a questão que despertou a preocupação dos arqueólogos da época para com a proteção do patrimônio arqueológico. Cabe ressaltar que até os dias atuais só foram tombados dezessete bens arqueológicos[13] distribuídos entre o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Histórico[14].

Saladino (2010) observa que sob a direção do intelectual Rodrigo Mello Franco de Andrade os primeiros anos de atuação do Serviço foram pautados por um amplo programa de preservação que abrangia uma série de publicações, com destaque para a Revista do Patrimônio

[12] Tal afirmação é feita por Telles 2009:
(...)desconfia-se que o poeta modernista não criou genialmente o referido diploma legal em duas semanas, como possivelmente fazia com seus poemas, mas incorporou ideias, diretrizes e trechos dos projetos anteriores de Luis Cedro, Jair Lins e Wanderley Pinho.
Esses catorze dias que Mário de Andrade utilizou para formular se anteprojeto são, na verdade, fruto de uma década de debates e tentativas de se criar uma legislação de proteção ao patrimônio histórico e artístico.

[13] São eles:

- 06 coleções arqueológicas: do Museu da Escola Normal Justiniano da Serra (CE); do Museu Paraense Emílio Goeldi (PA); do Museu Coronel David Carneiro (PR); do Museu Paranaense (PR); de Balbino de Freitas (RJ); de João Alfredo Rohr (SC);
- 02 áreas com conjuntos de sítios pré-coloniais de arte rupestre: Parque Nacional da Serra da Capivara (PI); Ilha do Campeche (SC);
- 01 monumento arqueológico de arte rupestre: Itacoatiaras do Rio Ingá (PB);
- 03 sítios pré-coloniais: Lapa da Cerca Grande (MG); Sambaqui da Barra do Rio Itapitangui (SP); Sambaqui do Pindaí (MA);
- 04 sítios do período histórico: Remanescentes do Povo e Ruínas da Igreja de São Miguel (São Miguel das Missões - RS), Serra da Barriga ou República dos Palmares (AL), Sítio Santo Antônio das Alegrias (MA); Ruínas da Igreja Matriz de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT);
- 01 área de valor etnográfico e arqueológico: Áreas Sagradas do Alto Xingu Kamukuaká e Sagihengu (MT), cujos sítios arqueológicos são associados ao ritual de furação de orelha e ao início do ritual do Kuarup dos índios Waurá e Kalapalo do Alto Xingu.

[14] Dados disponíveis em http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/895/ acessado em 01.11.2015.

Histórico e Artístico Nacional - em circulação até os dias atuais - que em suas primeiras edições tivera como foco a história da arquitetura fortalecendo o tipo de conhecimento e discurso difundido pelo órgão. Às publicações somavam-se os inventários de bens para posterior tombamento, a parceria e incentivo aos museus existentes e a criação de novos, realização de pesquisas, montagem de uma biblioteca especializada, conservação de manuscritos e promoção de exposições (Nakamuta et al, 2008 *apud* Saladino, 2010).

O período da arqueologia brasileira conhecido como formativo (1950-1965) foi marcado pelo despertar das instituições oficiais com a criação de centros de pesquisa apoiados por pesquisadores e instituições estrangeiros. Com as discussões centradas no meio acadêmico analisando a condição do patrimônio arqueológico no país, fortalece-se a demanda pela criação de uma legislação voltada aos sítios arqueológicos para protegê-los das ações dos amadores, curiosos e da crescente destruição causada por empreendimentos, especialmente aqueles voltados à exploração de grutas e sambaquis para extração de calcários (Prous, 1992).

Um movimento mais amplo pela criação de uma lei específica para a proteção do patrimônio arqueológico se firmou no final da década de 1940 com a atuação intensa de Paulo Duarte, intelectual e político, no estado de São Paulo e junto à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN)[15], e o empenho de Loureiro Fernandes no estado do Paraná[16] (Lima, 2009).

Em 1956 o Brasil fez parte da elaboração da Carta de Nova Deli[17], esse instrumento ratificou a necessidade de que os países signatários se posicionassem em relação à preservação do patrimônio arqueológico.

Em 1957, após forte atuação política de Paulo Duarte, o Ministro da Agricultura Mario Meneghetti publicou no Diário Oficial da União (DOU) uma portaria nomeando uma comissão para elaborar um projeto de lei "destinado à proteção do patrimônio pré-histórico e arqueológico nacional" (Lima, 2009).

Essa comissão era composta por Rodrigo Mello Franco de Andrade, diretor da então DPHAN, José Cândido de Melo Carvalho, diretor do Museu Nacional, Paulo Duarte, diretor da

[15] Por meio do Decreto-Lei n.º 8.534 de 02.01.1946 transformou o então Serviço foi transformado em Diretoria do Patrimônio histórico e Artístico Nacional-DPHAN. Saladino (2010) identificou no Arquivo central do IPHAN um ofício datado de 16.10.1953 em que Rodrigo Mello Franco de Andrade reconhece a os esforços envidados por Paulo Duarte para a proteção do patrimônio arqueológico, especialmente dos sítios tipo sambaqui.

[16] Loureiro Fernandes foi responsável por importantes ações visando à preservação e valorização do patrimônio arqueológico, como a criação de um curso de arqueologia em nível de extensão universitária pela Universidade Federal do Paraná-UFPR e do Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá, atual Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR.

[17] A 9ª sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ocorrida no ano de 1956 na capital da Índia, resultou na Carta de Nova Deli. O conteúdo dessa recomendação incentiva aos países signatários da carta que adotem princípios internacionais para as práticas de preservação e realização de pesquisas destinadas ao patrimônio arqueológico.

Comissão de Pré-história de São Paulo; José Loureiro Fernandes, atuando pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade do Paraná; Benjamin Campos, consultor jurídico do Ministério da Agricultura e Avelino Inácio de Oliveira, diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (Lima, 2009).

Lima (2009) ressalta que apesar de não ter sido citado nominalmente no DOU é a Luiz de Castro Farias, pesquisador do Museu Nacional e mais conhecido por sua atuação no campo da antropologia, a quem deve ser atribuído o anteprojeto da lei dos sítios arqueológicos.

Em 26 de julho de 1961 foi promulgada a Lei Federal n.º 3.924, que colocou sob a guarda e proteção do Estado, por meio da DPHAN, todos "os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional". Silva (2007) avalia que o uso do termo monumento foi importante para o contexto da época de modo que reforçava o patrimônio arqueológico como representativo para a história nacional no mesmo patamar dos que já haviam sido assim categorizados:

> É importante analisar o significado dessa expressão à época da elaboração da lei. Em 1933, a cidade de Ouro preto foi elevada à categoria de Monumento Nacional (...) assumindo o Governo Federal a responsabilidade pela sua defesa e conservação. Monumentos naturais já eram então passíveis de tombamento (...) além do que sítios de maior destaque já vinham sendo identificados como monumentos. Assim, como estratégia de valorização de *todos os sítios arqueológicos*, estes passaram a ser reconhecidos como monumentos, e não mais somente aqueles de maior destaque. (idem, pp. 65).

Essa lei permanece em vigência até os dias atuais e apesar de carecer de atualização no que concerne aos valores fixos estabelecidos para multas, expressos em cruzeiros, ainda surpreende por abarcar quase todas as questões com as quais o IPHAN lida diariamente na gestão do patrimônio arqueológico[18].

A lei se divide em seis capítulos e 31 artigos, cada capítulo trata de uma questão específica que, acredita-se, foram alvo de debates nos anos anteriores a lei. No capítulo I tem- se a já citada determinação de que todos os monumentos arqueológicos e pré-históricos estão sob a guarda do poder público, logo após se conceitua o que são esses monumentos arqueológicos:

> Art 2º Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:
> a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente.
> b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;

[18] Ao realizar tais afirmações acerca da Lei n.º 3.924/1961 me baseio na experiência obtida nos últimos cinco anos como gestora do patrimônio arqueológico na Superintendência do IPHAN/AM. Fato é que as problemáticas, análises e conclusões aqui registradas são influenciadas por minhas vivências dentro do IPHAN, assim como outros pesquisadores são influenciados por suas experiências profissionais e acadêmicas. O fato de estar inserida na instituição, há meia década, me proporciona a propriedade para emitir opinião sobre os problemas práticos da instituição e, como arqueóloga e preservadora patrimonial, bem como aluna do PEP, analisá-los a partir de perspectivas metodológicas e teóricas de modo a buscar contribuir com a gestão efetiva desse patrimônio.

> c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmios", nos quais se encontram vestígios humanos de interêsse arqueológico ou paleoetnográfico;
> d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.

A conceituação se mostra bastante abrangente e com foco naqueles sítios que estavam sendo, a época da publicação da lei, alvo de intensa exploração econômica sem um dispositivo legal que a disciplinasse: sambaquis e grutas. Outro artigo a ser destacado no capítulo I é o artigo 3º:

> Art 3º - São proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis, casqueiros, concheiros, birbigueiras ou sernambis, e bem assim dos sítios, inscrições e objetos enumerados nas alíneas *b*, *c* e *d* do artigo anterior, **antes de serem devidamente pesquisados**, respeitadas as concessões anteriores e não caducas. (grifo nosso)

A frase em destaque é de extrema relevância para entendermos os dispositivos infralegais (portarias e instruções normativas) publicados pelo IPHAN sobre o tema do patrimônio arqueológico após a lei. Analisando o parágrafo conclui-se que depois de realizadas as pesquisas devidas todos aqueles bens patrimoniais da União (art. 7º da Lei 3.924/1961) citados no artigo 2º da referida lei poderão ser alvo de aproveitamento econômico, destruição e mutilação.

A lei que confere a proteção ao patrimônio arqueológico é a mesma que autoriza a sua destruição. Pois estabelece que o aproveitamento econômico dos sítios arqueológicos que, à exceção das atividades não interventivas, ocasiona em sua destruição deverá sempre ser precedido de criteriosa pesquisa científica.

Os capítulos II e III tratam da autorização para a realização de escavações em sítios arqueológicos, sendo o capítulo I dedicado àquelas realizadas por particulares e o capítulo III por instituições. Esses capítulos ressaltam a participação do IPHAN, na época DPHAN, como órgão gestor do patrimônio arqueológico visto que somente ele pode autorizar a realização de quaisquer intervenções em sítios arqueológicos.

Esses dois capítulos definem a necessidade de que os arqueólogos submetam ao IPHAN seus projetos e relatório, estabelecendo um prazo de três meses para as comunicações entre ambos. Ultrapassado o prazo de um ano sem que relatórios tenham sido enviados ao Instituto a portaria de autorização ou permissão, que é concedida pelo instituto como meio de regularizar as pesquisas, pode ser cancelada. Silva (2007) afirma que esse aspecto da lei, especialmente, exigiu do IPHAN uma luta para aplicar a incumbência recebida visto que:

> Sem arqueólogos em seus quadros, teve de recorrer a instituições externas que, por sua vez, dispunham dos mesmos profissionais que teriam que submeter seus projetos à análise do IPHAN. Pesquisadores experientes, que já vinham fazendo seus trabalhos há algum tempo, se viram na obrigação de submeter seus projetos e relatórios de

> atividades a uma instituição com atuação fora da área acadêmica. Foi um período de difícil implantação (...). (idem, pp. 64).

Para Silva (ibidem) essa fase foi superada e hoje os arqueólogos compreendem que o papel do IPHAN é mais voltado a proteger os bens arqueológicos do que policiar atividades acadêmicas.

A partir da publicação da lei dos sítios arqueológicos os profissionais da área passaram a ser dependentes do IPHAN para realizar pesquisas de campo. Pois o arqueólogo que realizar qualquer ação interventiva em um sítio arqueológico, sem a prévia anuência do Instituto, estará cometendo um crime contra o patrimônio nacional enquadro nos artigos 3º e 5º da referida lei.

Essa relação de dependência é apontada brevemente por Silva (ibidem) e analisada por Saladino (2010). Silva ressalta que quando o IPHAN nega um pedido de autorização para um arqueólogo ele o está impedindo de exercer sua profissão (ibidem, pp. 67). Saladino (ibidem) aponta que a partir do momento que o Instituto aprova ou restringe determinadas ações ele estabelece uma padronização na interação dos indivíduos (arqueólogos) com aquele objeto (sítio arqueológico) criando convenções e regras que se estabelecem por meio da repetição.

Quando o IPHAN indefere um relatório e estabelece que a informação apresentada não atende às expectativas institucionais, o arqueólogo procura corrigir os erros para que seu relatório seja deferido, logo o IPHAN interfere diretamente na produção técnica desses profissionais.

No capítulo IV a lei trata das descobertas fortuitas e é didática ao informar claramente ao cidadão o que deve fazer ao identificar artefatos arqueológicos. Bem como indica que, até pronunciamento do IPHAN, o responsável pela descoberta poderá ser penalizado por qualquer dano ocasionado ao achado. Destaca-se aqui o artigo 17 da lei que deixa claro que "A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado", é, portanto, o artigo que criminaliza a venda de artefatos arqueológicos e confere ao IPHAN, o representante do Estado nessa matéria, a imensa responsabilidade de dar destinação adequada a todo e qualquer artefato arqueológico. O que demanda da instituição uma estrutura que, até os dias atuais, não existe.

Do último capítulo da lei, destaca-se o artigo 27:

> Art. 27 - A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional manterá um Cadastro dos monumentos arqueológicos do Brasil, no qual serão registradas todas as jazidas manifestadas, de acordo com o disposto nesta lei, bem como das que se tornarem conhecidas por qualquer via.

Para cumprir essa determinação foi criado, quase três décadas depois, o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos. No entanto, é importante lembrar que a lei não condiciona a proteção do sítio a sua inserção no cadastro. Antes mesmo de serem (re)descobertos os sítios

arqueológicos já estão sob a proteção do Estado. Daí a necessidade da realização de pesquisas arqueológicas antes de qualquer intervenção em solo brasileiro.

Tendo recebido a competência da guarda do patrimônio arqueológico o IPHAN deveria ter sido condizentemente estruturado para o gerenciamento de tal demanda. No entanto como aponta Silva (idem, pp. 64), durante o processo de implantação da Lei 3.924/1961 o IPHAN não possuía tal estrutura e precisou contar com apoio de instituições que possuíam, em seus quadros, profissionais com experiência no campo da arqueologia, nesse período destacou-se a contribuição dada pelo Museu Nacional.

O primeiro passo adotado para estruturar o patrimônio arqueológico dentro da casa foi a criação de um Setor de Arqueologia sob a responsabilidade de Alfredo Theodoro Rusins. Esse setor foi posteriormente transformado em Divisão de Arqueologia, também sob a direção de Rusins. Entretanto, o setor não possuía arqueólogos e Silva (1987) relata que a Instituição, sem possibilidade de contratar técnicos, nomeava "representantes do IPHAN para assuntos de arqueologia" que embora não possuíssem vínculos institucionais, recebiam uma verba anual para realizar ações em nome da instituição.

Desde a promulgação da lei até a década de 1979 o Instituto atuava por meio dos representantes que analisavam os projetos/relatórios, atendiam denúncias e encaminhavam suas apreciações ao IPHAN para a devida análise (Silva, 1987). Apesar da grande contribuição desses profissionais isso resultou na ausência de fortalecimento da área de arqueologia dentro da instituição, sendo um campo preterido enquanto o patrimônio edificado era a prioridade na instituição (Saladino, 2010).

Em 1979, após realizar um estudo e produzir um relatório que, entre outras coisas, apontava a importância de que o IPHAN começasse a gerir o patrimônio arqueológico de dentro para fora e não de fora para dentro[19] a advogada e arqueóloga Regina Coeli Pinheiro da Silva foi a primeira contratada do Núcleo de Arqueologia do IPHAN passando a ser a responsável pela gestão do patrimônio arqueológico de todo o país.

Quatro anos depois (em 1983) o núcleo passa a ser a Coordenadoria de Arqueologia e se juntam à Regina Coeli as arqueólogas Rosana Pinhel Mendes, Catarina E. Ferreira da Silva, Edna June Morley, Maria Lucia Franco Pardi e o arqueólogo Rossano Lopes Bastos. Rosana,

[19] Saladino (2010, pp. 93) aponta que em seu estudo Regina Coeli:
(...) indicou a necessidade urgente de centralização das práticas preservacionistas no órgão federal, pois na ausência de regulamentação e técnicos especializados, as representações regionais atuavam de formas distintas sobre o patrimônio arqueológicos e em relação aos arqueólogos responsáveis pelas pesquisas arqueológicas no país. Em seu relatório, a arqueóloga igualmente sugeriu a independização da organização em relação ao apoio de cientistas do Museu nacional e outros institutos de pesquisa para que, assim, pudesse finalmente criar um setor de arqueologia, fundamental para a consolidação das práticas de preservação da própria organização.

Catarina e Edna estavam lotadas no estado do Rio de Janeiro, mas davam apoio ao restante do país, enquanto Maria Lucia e Rossano ficaram responsáveis pelos estados de Santa Catarina e Mato Grosso respectivamente (Pardi, 2002).

Com a atuação da coordenadoria foi possível, depois de mais de duas décadas, publicar um instrumento infralegal, como primeira tentativa de normatizar os princípios estabelecidos na Lei Federal n.º 3.924/1961. Em 1º de dezembro de 1988 a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)[20] publica a Portaria n.º 007. Essa portaria foi importante por estabelecer um padrão mínimo de exigência para a entrega de projetos e relatórios na SPHAN, bem como princípios de conduta a serem seguidos pelos arqueólogos[21] e pela própria instituição[22]. Sistematizando os procedimentos necessários a obtenção das permissões conforme prevê os capítulos II e III da retromencionada lei.

A publicação da Portaria 007/1988 se deu dois anos após um marco para a, atualmente, denominada arqueologia de contrato que foi a Resolução Conama n.º 001 de 23 de janeiro de 1986. Essa resolução inclui o patrimônio cultural como um dos temas a serem obrigatoriamente abordados nos estudos de impacto ambiental:

> Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:
> I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:
>
> a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;
>
> b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;
>
> **c) o meio sócioeconômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos**. (Resolução Conama n.º 001/1986) Grifo Nosso.

[20] "Pelo Decreto n.º 89.198, de 13 de novembro [de 1979], foi extinto o IPHAN e criada a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que recebeu competência, acervos, créditos, cargos, funções e fundos contábeis da organização extinta (Conselho Internacional de Arquivos, 2004). O novo órgão responsável pela proteção do *patrimônio cultural* do país foi vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). " (Saladino, 2010, pp. 92).

[21] O artigo 9º, por exemplo, exige que o arqueólogo responsável pela pesquisa esteja permanentemente orientando os trabalhos, seja em campo ou laboratório, não podendo transferir a terceiros, sem prévia autorização da SPHAN, as atribuições que lhe foram confiadas.

[22] Art. 6º - A SPHAN responderá aos pedidos referentes às pesquisas de campo e escavações em noventa dias, salvo se insatisfatoriamente instruídos, reiniciando-se a contagem do prazo a partir do cumprimento da exigência.

Tal exigência ratifica o que determina o artigo 3º da Lei Federal n.º 3.924/1961 no que tange à necessidade de realização de pesquisa arqueológica prévia à destruição dos sítios arqueológicos no âmbito dos empreendimentos passíveis de causar danos ambientais.

É também na década 1980 que se inicia a atuação direta do IPHAN no Estado do Amazonas, conforme relata a primeira servidora da SE/AM, a Sra. Heloíza Helena Martins Araújo - em entrevista concedida por correspondência eletrônica:

> O IPHAN fazia parte nos anos 1980 do Escritório Técnico jurisdicionado pela Diretoria Regional da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória – SPHAN/Pró-Memória do Pará. Em 1987 foi criada a 1ª Coordenação Regional da SPHAN/Pró-Memória que tinha jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Data desta época, especificamente os anos de 1987 e 1988, um dos primeiros projetos de arqueologia de contrato, que se tem registro, a ser realizado no estado do Amazonas, o Programa de Salvamento Arqueológico na área da UHE Balbina (Programa SAUHEB) vinculado à implantação da Usina Hidrelétrica de Balbina no município de Presidente Figueiredo-AM[23].

Quando questionada sobre quando começaram a chegar demandas voltadas a arqueologia à SE/AM, quais eram essas demandas e como eram atendidas a Sra. Heloíza nos informou que:

> As demandas de arqueologia sempre existiram. No início eram mais raras, normalmente advindas de afloramentos, achados fortuitos ou execução de obras que incluíam escavações. Essas demandas eram atendidas por arqueólogo vindo da Administração Central do IPHAN em Brasília. Quando necessitava salvamento, solicitávamos apoio da Universidade Federal do Amazonas.

Esse relato reflete a situação gerada pela existência de apenas seis arqueólogos que respondiam por todo o IPHAN.

Durante a década de 1990 e até o ano de 2002[24] foram publicadas no DOU nove portarias (além das renovações de portarias) autorizando a realização de pesquisas arqueológicas no estado do Amazonas[25], sendo seis de cunho acadêmico e três relacionadas à arqueologia de contrato.

Na década de 1990 foi criado um importante instrumento legal reforçando a proteção do patrimônio cultural, a Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, também conhecida como Lei

[23] Tal empreendimento foi responsável por inundar uma área de 2.928,5 km² desapropriados da Terra Indígena Waimiri-Atroari (Baines, 2001). A UHE Balbina tinha por objetivo suprir a demanda da ZFM e da população Manauara, além de atrair novas empresas para o PIM. No entanto a mesma se tornou responsável por apenas 10,5% da energia consumida por Manaus, o restante provém, ainda hoje, da queima de combustíveis fósseis (gás natural ou diesel) por meio das usinas termoelétricas (Rodrigues, 2013). A UHE de Balbina foi responsável por inundar cerca de 150 sítios arqueológicos, seu impacto na arqueologia amazônica foi inestimável.

[24] Ano da Publicação da Portaria IPHAN n.º 230 que estabelece procedimentos para obtenção de licenças ambientais compatibilizadas com etapas de arqueologia preventiva.

[25] Conforme Banco de Portarias alimentado pelo Centro Nacional de Arqueologia – CNA/IPHAN e disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CNA_Banco_de_Portarias_1991_2015.xlsx.

de Crimes Ambientais. A lei dispõe sobre "sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".

É no seu Capítulo V (Dos crimes contra o meio ambiente), Seção IV (Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural) que estão inseridos os artigos que versam direta ou indiretamente sobre a proteção odo patrimônio arqueológico:

> Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:
> I - **bem especialmente protegido por lei**, ato administrativo ou decisão judicial;
> II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:
> Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.
> Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.
>
> Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou **local especialmente protegido por le**i, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, **arqueológico**, etnográfico ou monumental, **sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida**:
> Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.
>
> Art. 64. **Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno**, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, **arqueológico**, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:
> Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.
>
> Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:
> Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.
> § 1o Se o ato for realizado em **monumento** ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, **arqueológico** ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa.
> § 2o Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional. (grifo nosso)

Também em 1998 mais uma das determinações da Lei n.º 3.924/1961 (Art. 27) foi normatizada pelo IPHAN com a publicação da Ficha de Registro de Sítio Arqueológico, através da Portaria IPHAN nº 241 de 19 de novembro (Pardi, 2002). A estrutura dessa ficha, já se mostra, atualmente, limitada e muito padronizada, mas cumpre seu papel como instrumento para registro de informações básicas.

A essa época o órgão já contava com o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico que abrange, até os dias atuais, o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), o Banco de Imagens, o Inventário Nacional das Coleções Arqueológicas (INCA) e Projetos e Relatórios de Pesquisa Arqueológica – PPA/RPA.

Nesse cenário as demandas do patrimônio arqueológico dentro do IPHAN continuaram a crescer, especialmente aquelas voltadas à arqueologia de contrato. Sentindo a necessidade de uma normativa específica para essa esfera de atuação da arqueologia, que disciplinasse de forma contundente as exigências mínimas para uma relação frutífera entre a arqueologia e o licenciamento ambiental, o Instituto debateu seus termos com juristas e a comunidade arqueológica até chegar ao formato da Portaria nº 230 publicada em 17 de dezembro de 2002.

Esse instrumento, que compatibilizava as etapas do licenciamento ambiental com etapas de arqueologia específicas para cada tipo de licença ambiental[26], esteve em vigor por mais de 12 anos e foi responsável por estabelecer parâmetros para a relação dos arqueólogos e empreendedores estabelecendo a responsabilidade conjunta pela proteção do patrimônio arqueológico (Art. 8º da Portaria IPHAN n.º 230/2002).

Cabe destacar que essa Portaria exigia em seu artigo 7º a realização de um programa de Educação Patrimonial em todas as etapas da arqueologia de contrato, sendo o primeiro instrumento legal a exigir tal atividade.

Ao estabelecer as atividades necessárias a cada etapa do licenciamento, bem como o modo como seus resultados deveriam ser entregues apresentados, a Instituição passou a obter registros mais criteriosos do patrimônio cultural, que seria inevitavelmente perdido com a instalação de tais obras.

Na fase referente à obtenção da licença prévia, de autorização para localização do empreendimento, a Portaria n.º 230/2002 estabelecia a necessidade de um Diagnóstico Arqueológico baseado em contextualização arqueológica e etno-histórica, levantamento de campo, análise de cartas ambientais e no tipo de impacto que cada obra de engenharia específica pode acarretar ao patrimônio arqueológico.

Para obtenção da licença de instalação, onde se iniciam efetivamente as obras, deveria ser realizada uma prospecção em subsuperfície (interventiva) relacionada diretamente com o contexto identificado na etapa anterior, que apontasse as áreas mais propícias a se achar sítios arqueológicos na Área Diretamente Afetada (ADA) e na Área de Impacto Direto (AID)[27] do

[26] Em seu artigo 1º a Resolução Conama n.º 237/1997 define:
I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.
II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

[27] A ADA corresponde a área onde efetivamente são realizadas intervenções em solo e subsolo pela obra como escavações, terraplanagem, aterros e etc. A AID é a área na qual podem ocorrer impactos decorrentes da implantação do empreendimento, como a instalação de residência atraídas pelo mesmo em virtude do próprio tipo de empreendimento ou até de novas estradas

empreendimento. Como resultado da prospecção era obrigatória a definição da quantidade de sítios existentes na ADA e AID, bem como a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação dos sítios arqueológicos.

Essas áreas ficavam então interditadas até que a etapa de resgate arqueológico dos sítios, dos quais o empreendimento não poderia desviar e que necessariamente seriam destruídos, bem como as atividades de laboratório estivessem finalizadas e aprovadas pelo IPHAN que então anuiria[28] à licença de operação.

A portaria também deixava claro que os custos de todas as atividades que viessem a ser necessárias para a obtenção das anuências pelo IPHAN deveriam estar previstas nos contratos de trabalho estabelecidos entre empreendedores e arqueólogos. Tal medida foi bem recebida pelas comunidades arqueológicas e de empreendedores, que "se sentiram mais protegidos com um instrumento que disciplina as obrigações mínimas a serem executadas" por ambos (Bastos e Souza, 2010).

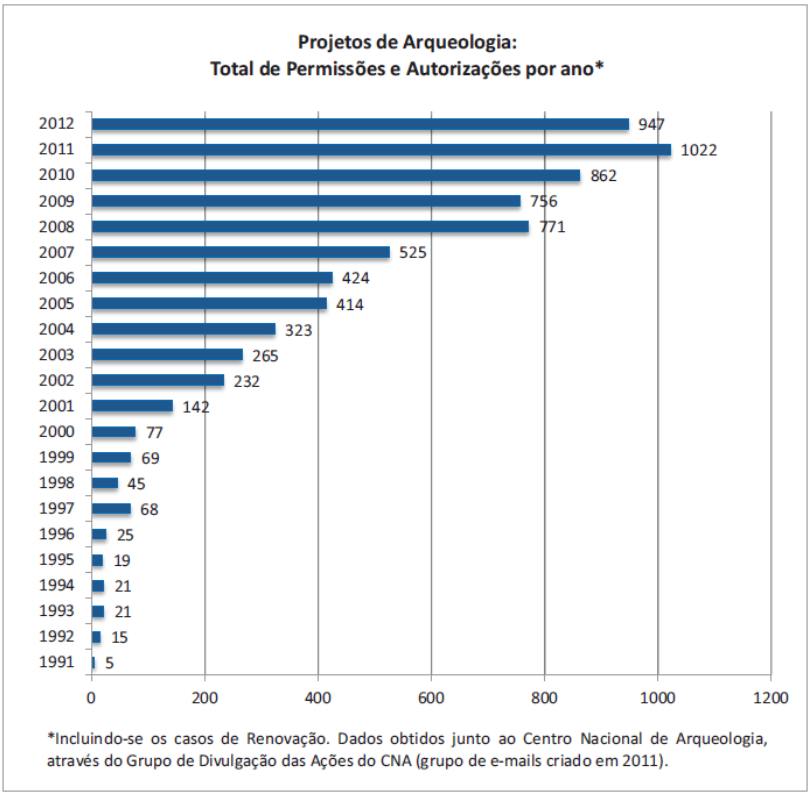


Figura 05: Gráfico apresentando as portarias publicadas no Diário Oficial da União para projetos de arqueologia em âmbito nacional. Fonte: Polo, 2014.

abertas para se ter acesso ao mesmo. Ressaltando que as estradas seriam ADA pelo empreendimento em virtude das intervenções em solo e subsolo.

[28] Cabe ressaltar que as licenças ambientais só podem ser emitidas pelos órgãos ambientais municipais, estaduais e pelo IBAMA. O IPHAN é um dos entes anuentes nesse processo, bem como o são a Fundação Nacional do Índio, a Fundação Palmares, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), entre outros. Cada um desse entes atua de modo a prevenir e estabelecer medidas compensatórias dentre de suas atuações específicas.

A ampliação de demandas ocasionada pela publicação da Portaria n.º 230/2002 pode ser visualizada no crescimento de 426,29% no número de portarias publicadas no DOU em relação nos anos de 2002 e 2011 (Relatório de Gestão do IPHAN, 2012). Esse crescimento reflete também a situação no início da implantação do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2003, que envolve a realização de diversas obras de infraestrutura "social, urbana, logística e energética*"* em todo o país e que necessitam passar pelo processo de licenciamento ambiental. O plano é baseado em políticas desenvolvimentistas cujos efeitos para o campo da preservação são drásticos em função das alterações usualmente provocadas nos ambientes da natureza preservada e das cidades. Para o Amazonas foram publicadas 40 portarias voltadas ao licenciamento de obras nesse mesmo espaço de tempo.

Nos treze anos que se seguiram à publicação da Portaria IPHAN nº 230/2002 o quadro de servidores da instituição foi reforçado por meio de dois concursos públicos para provimento de cargos efetivos, um em 2005 (o primeiro concurso da instituição) e outro em 2009[29], e três processos se seleção simplificada para provimento de cargos temporário visando atender as demandas do licenciamento ambiental, visto que com a implantação do PAC o aumento no volume de trabalho do IPHAN foi exponencial.

O ano de 2015 ficou marcado pela publicação da Instrução Normativa n.º 001 de 25 de março de 2015 (IN n.º 001/2015) que substituiu a Portaria n.º 230/2002 como instrumento que disciplina a participação do IPHAN no processo de licenciamento ambiental. A IN se associa diretamente a Portaria Interministerial n.º 60/2015 que por sua vez substitui a Portaria Interministerial n.º 419/2011 estabelecendo uma nova rotina administrativa a ser seguida por todos os entes envolvidos no processo e licenciamento ambiental.

Essa instrução inova ao classificar os empreendimentos em quatro níveis e estabelecer procedimentos específicos para a obtenção da anuência em cada nível. Assim como passa a incluir o patrimônio edificado, os bens móveis e imóveis, e o patrimônio imaterial em processo unificado de anuência em conjunto ao patrimônio arqueológico.

No entanto a mesma não foi bem recebida pela comunidade arqueológica e desde a primeira minuta sofreu duras críticas que levaram a realização de uma audiência pública em outubro de 2014 na cidade do Rio de Janeiro[30]. A partir dessa audiência foi emitida a

[29] Os servidores aprovados nesse concurso começaram a tomar posse no instituto no segundo semestre de 2010, no meu caso específico em setembro daquele ano.

[30] Notícias publicadas acerca da audiência pública disponíveis em http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-ajuiza-acoes-civis-para-garantir-protecao-de-bens-culturais-em-licenciamento-ambiental , http://www.prrj.mpf.mp.br/frontpage/noticias/licenciamento-ambiental-sera-tema-de-audiencia-publica-no-rj e https://arqueologiaeprehistoria.com/2014/09/27/audiencia-publica-discutira-norma-instrutiva-do-iphan-com-participacao-da-sab/ acessadas em 10.06.2016.

Recomendação nº 02/2014/MPF[31], pelo Ministério Público Federal (MPF), sugerindo alterações no texto da norma o que ocasionou no atraso de sua publicação, inicialmente prevista para o ano de 2014.

Todavia a mesma se encontra, atualmente, em vigor tendo incorporado parte das recomendações feitas pelo MPF. Algumas mudanças trazidas pela IN n.º 001/2015 são, além a classificação de empreendimentos em níveis, a diminuição considerável dos prazos antes praticados pelo IPHAN, de 90 dias para 15 dias na primeira etapa do processo, chegando ao máximo de 60 dias nas demais etapas. Além disso, a IN IPHAN n.º 001/2015 demanda a consulta ao banco de dados do IPHAN na Internet (conforme §2º do Art. 3º) que, entretanto, ainda é bastante incipiente, visto que não apresenta todos os dados existentes na instituição sobre o patrimônio cultural.

Constata-se, por esta descrição da trajetória da Instituição, que os espaços de tempo entre as publicações das portarias que versam sobre a arqueologia demonstram uma tentativa de adequação às demandas e questões trazidas pelas comunidades arqueológica, de empresários e gestores estaduais e municipais, mas acabam acarretando em novas demandas de trabalho que precisam ser conciliadas com uma miríade de atribuições (Pardi, 2002), sem planejamento prévio.

Tal situação aponta para um longo caminho a ser percorrido para que a instituição possa gerenciar o patrimônio arqueológico de forma preventiva, através de instrumentos legais adequados.

Dada à demonstração, nesse capítulo, da história da arqueologia e da legislação que a rege, é possível perceber que os instrumentos legais e a própria ciência arqueológica são muito recentes no Brasil. Seu estabelecimento e consolidação dentro das dinâmicas, planos e projetos do país ainda estão em andamento de forma muito imbricada com a atuação do IPHAN. O Instituto tem um papel crucial no processo de afirmação do patrimônio arqueológico como uma das principais fontes de conhecimento dentro do patrimônio cultural atuando, por meio dos instrumentos legais, na esfera administrativa.

Todavia a formação dos espaços territoriais e o crescimento urbano local iniciaram-se muito antes desse processo e são diretamente influenciados por outros fatores que não a preservação do patrimônio arqueológico. Os modelos econômicos que regem a estrutura

[31] A Recomendação nº 02 de 22 de outubro de 2014 está disponível em http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/patrimonio/documentos-diversos/Recomendao022014.pdf/at_download/file acessada em 10.06.2014.

organizacional de uma cidade se despem completamente dos fatores locais (e culturais) no seu escopo estrutural.

Busca-se mostrar, a seguir, como esse processo se deu no contexto do estado do Amazonas e no município de Manaus.

Capítulo 2 – A Urbanização de Manaus e de seus sítios arqueológicos

Neste capítulo procura-se apresentar como se deu o processo de urbanização da cidade de Manaus e, consequentemente, de seus sítios arqueológicos, por meio da análise da bibliografia disponível sobre o tema, da produção dos mapas temáticos - a partir de imagens históricas e de satélite-, bem como de dados primários coletados em campo.

Conforme o conteúdo discorrido a seguir, almeja-se compreender a expansão urbana e o histórico de formação dessa cidade, de modo a demonstrar como os sítios arqueológicos conhecidos chegaram a um estado de preservação que negligencia a sua importância para a arqueologia amazônica e o patrimônio cultural.

2.1 Do forte à cidade: Crescimento e expansão urbana de Manaus

Conforme Santos (2013) no período colonial a urbanização[32] não era vista como uma necessidade para um país de economia essencialmente agrícola. As cidades brasileiras se desenvolveram lentamente e em situação de dependência com o meio rural (Fausto, 2013, pp. 65).

Na maior parte do tempo as casas das cidades ficavam vazias, visto que seus proprietários se dedicavam ao ofício no campo e tendiam a habitar essas casas somente em épocas de festejos. Os residentes fixos das cidades eram, em sua maioria, aqueles que dependiam do meio "urbano" para trabalhar, como mecânicos, mercadores e oficias de justiça (ibidem, pp. 65).

Fausto (2013, pp. 54) aponta que na primeira metade do século XVIII o tráfico de escravos foi um dos fatores de aglomeração nas principais cidades brasileiras através do que denomina de "acumulação urbana" decorrente dos capitais investidos no tráfico negreiro. De

[32] Segundo o dicionário HOUAISS da língua portuguesa (2009) áreas urbanizadas são aquelas que detêm maior "concentração de população em aglomerações de caráter urbano". Considera-se aqui que esse conceito, apesar de sua precisão, não abrange a diferentes facetas da urbanização brasileira, pois, conforme Santos (2013): "mais que uma separação tradicional entre um Brasil urbano e um Brasil rural, há, hoje, no país, uma verdadeira distinção entre um Brasil urbano (incluindo áreas agrícolas) e um Brasil agrícola (incluindo áreas urbanas)". Portanto entende-se que o processo de urbanização passa por vários estágios que não se restringem às questões numéricas e que o meio urbanizado é permeado de diversos fatores que devem ser considerados na análise do processo da evolução urbana de uma cidade. Deste modo procurou-se trabalhar nesta pesquisa uma abordagem voltada à relativização do que é a urbanização dentro da realidade da cidade de Manaus a partir dos conceitos apresentados, especialmente, por dois autores. Por isso, a depender do período histórico abordado utilizou-se e trabalhou-se com a definição de aglomerados urbanos de Machado (1999) e com o termo urbanização de acordo com o entendimento que Santos (2013) dá a ele.

acordo com Santos (2013, pp. 21) é a partir desse século que a casa da cidade se torna a residência principal dos fazendeiros que passam a retornar à casa da fazenda em épocas de maior importância econômica, como a do corte e moenda da cana-de-açúcar.

No entanto, esses "negócios negreiros" (ibidem, pp.54), que implicavam na intensificação do comércio e investimentos em prédios urbanos, não se constituiu em fator de aglomeração no que mais tarde seria o estado do Amazonas.

A mão de obra escrava não teve grande representação numérica na formação econômica do Amazonas nos primeiros séculos de exploração, em parte porque não se teve uma economia baseada na produção agrícola. As atividades agrícolas eram autossuficientes e as dificuldades de acesso e comunicação interferiam diretamente para a baixa importação de mão de obra (Machado, 1999).

Entre os séculos 18 e 19 totalizava-se no Amazonas o número de 710 escravos negros (Benchimol, 2009, pp. 118). As atividades desenvolvidas por esses escravos são descritas por Benchimol (2009, pp. 119):

> Os contingentes negros existentes em Belém e Manaus exerciam funções quase servis, como domésticas, cozinheiras, lavadeiras, trabalhadores braçais, estivadores, carregadores do porto e outros trabalhos sujos, pesados e perigosos (...).

Dentre as cidades da região norte, Belém foi a que mais recebeu mão-de-obra escrava, contabilizando cerca de 25.000 escravos entre os séculos 18 e 19 (Ibidem, pp. 118), a divergência de números entre Manaus e Belém é sintomática e corrobora as afirmações anteriores.

Considerando que as primeiras atividades econômicas implantadas no território amazônico foram de cunho exploratório e extrativista (especialmente para obtenção das chamadas drogas do sertão), justificou-se a utilização do indígena como mão de obra escrava, pois esse era exímio conhecedor da região (Sousa, 2002, pp. 01).

Ao contrário do que comumente ocorreu no restante do país, na colonização da Amazônia Portuguesa, também em virtude de suas características extrativistas, o indígena foi sistematicamente escravizado durante ao menos dois séculos até que houvesse um movimento contrário por parte das etnias (Oliveira, 2001).

Quando iniciou o projeto de exploração da Amazônia, a coroa Portuguesa tinha como objetivo principal a proteção de suas fronteiras contra a investida dos espanhóis. Com os portugueses já instalados, intensificou-se a exploração dos recursos naturais e dos grupos indígenas.

Seguindo a linha de pensamento de Machado (1999, pp. 1) é um equívoco utilizar o termo urbanização para definir o que foram as aglomerações ocorridas na região amazônica durante o período colonial:

> Se as missões religiosas, e as pequenas fortificações e vilas, concebidas pelos portugueses e construídas com a mão de obra indígena, revelaram-se a longo prazo funcionais ao domínio do território, quase nada tiveram a ver com a gênese do urbano na região. De fato, desde a época colonial, sucessivos relatórios de governo indicavam que a autossuficiência das propriedades agrícolas, a dificuldade de comunicação, a baixa disponibilidade de mão-de-obra e a inexistência de complementaridade produtiva entre os subespaços amazônicos eram poderosos obstáculos ao crescimento das cidades (Machado, 1989 apud Machado, 1999, pp. 2)

Para Machado (1999) a ação de povoamento tem, frequentemente, um caráter experimental, em parte pela sua relação direta com a organização de atividades produtivas, que podem ser implantadas a depender da demanda, e da tendência de um determinado espaço ao desenvolvimento de atividades específicas (ibidem, pp. 01). Isso ocasiona em distribuição pouco balanceada da população e do trabalho.

A localização de Manaus entre a confluência dos rios Negro e Solimões se configurou em um sítio estratégico para a ocupação e controle territorial. Não é surpresa que essa posição tenha chamado a atenção dos colonizadores, pois as populações tradicionais já a haviam identificado, visto a região ter sido intensamente ocupada por séculos antes da fundação do forte que daria origem à cidade.

As primeiras ocupações coloniais do território que hoje pertence a Manaus remontam ao Séc. XVII quando Dom Pedro II, rei de Portugal (1683 a 1706), ciente de possíveis incursões inimigas na região de confluência dos rios Negro e Solimões, ordenou a construção do Forte de São José da Barra do rio Negro ou Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro (Neves e Silva, 2002).

Segundo Castro (2002), Francisco da Mota Falcão teria sido o responsável por executar a vontade do monarca no ano de 1669 (data mais comumente aceita pelos estudiosos do tema) e em troca recebeu o comando do mesmo por três gerações pretendendo assim recuperar seu investimento. A fortificação então permaneceu ativa por cerca de 114 anos até ser abandonada em 1857 e ter seu material construtivo reaproveitado em outras edificações (Monteiro, 1994).

Conforme relatos, essas construções foram implantadas sobre o que hoje se conhece na arqueologia como sítio Manaus (Lima, 2010). Esse sítio é um cemitério indígena que abrange a área atualmente constituída pela Praça Dom Pedro II, o Paço da Liberdade e adjacências no Centro da Cidade de Manaus, a cerca de 300m da margem do rio Negro.

Baseando-se nessa hipótese de localização do forte, foi desenvolvido no ano de 2002 o projeto intitulado *Arqueourbs,* cuja coordenação científica foi de responsabilidade dos arqueólogos Paulo Eduardo Zanettini, Eduardo Góes Neves e Erika González. Um dos objetivos da pesquisa foi delimitar "a área máxima de dispersão de estruturas arquitetônicas, materiais construtivos e demais vestígios móveis associados à fortaleza de São José da Barra do Rio Negro" (Zanettini *et al*, 2002).

No entanto, e mesmo após intervenções em subsuperfície guiadas pela pesquisa documental, a equipe não conseguiu determinar a localização exata do forte, visto que nenhuma construção que apresentasse características desse tipo de edificação foi identificada. No entanto a possibilidade de que o forte tenha sido instalado ali não foi descartada, já que seu material foi, conforme aponta a bibliografia disponível, reaproveitado em outras construções.

A segunda edificação mais importante do Lugar da Barra[33] no séc. XVII era a igreja de Nossa Senhora da Conceição construída em 1695 e descrita como uma edificação precária que passou por diversas intervenções até ser demolida em meados do séc. XIX (Zanettini *et al,* 2004).

Foi nas proximidades dessas construções que se agruparam índios e soldados tendo início o desenvolvimento social do Lugar da Barra. De acordo com Monteiro (1994) em 1778 o Lugar contava com 236 habitantes, sendo: 220 índios, 34 brancos e 2 escravos.

É de 1780 o primeiro *skyline* do Lugar da Barra (fig. 06) com a representação da Fortaleza à direita e da Igreja de Nossa Senhora da Conceição à esquerda. Além dessas duas construções é possível notar mais quatro edificações simples nas imediações das duas principais.

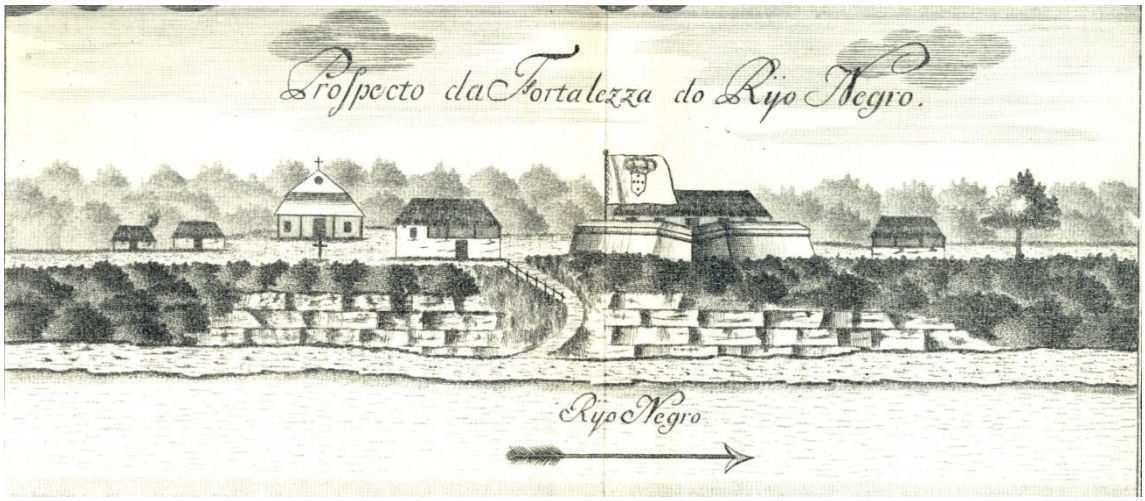


Figura 06: Prospecto da Fortaleza do Rio Negro in Arqueourbs – Caderno Técnico, Prancha 02 (Zanettini *et al,* 2004).

[33] Lugar da Barra foi o primeiro nome oficial da cidade de Manaus. (Monteiro, 1994)

Em 1791 o militar Manuel da Gama Lôbo D'Almada assume o governo da Capitania de São José do Rio Negro. O então governador é o responsável por trazer de volta[34] para o Lugar da Barra a sede da administração da capitania por acreditar que assim estaria melhor posicionada. No *skyline* se nota que, desde a construção do forte e da igreja, a Barra não recebeu novas edificações públicas. Monteiro (1994) aponta que se inicia no governo de Lobo D'Almada a construção de diversos prédios como o Palácio dos Governadores, um Hospital, uma cadeia e um quartel.

Segundo Monteiro (1994) sob a administração de Lôbo D'Almada:

> (...) a Barra foi adquirindo aquele aspecto mais chegado ao urbano, sem todavia sê-lo em todos os requisitos, situação que viria a ter muitos anos depois, transformada arquitetonicamente dias após dias, a começar da Província. As ruas – célebres ruas! – tortuosas, esburacadas, sem alinhamento, sem nomes oficiais (...) foram melhorando ao menos quanto ao traçado, à expansão. (MONTEIRO, 1994).

Data de 1844 a planta mais antiga, e conhecida, da então Cidade[35] da Barra (fig. 07), ela integra o relatório semestral de 15 de junho de 1853 produzido pelo exército (Zanettini *et al*, 2004). É possível identificar nela o forte e o largo do pelourinho, atual Praça D. Pedro II. Nela estão representadas diversas edificações se adaptando a topografia acidentada do lugar.

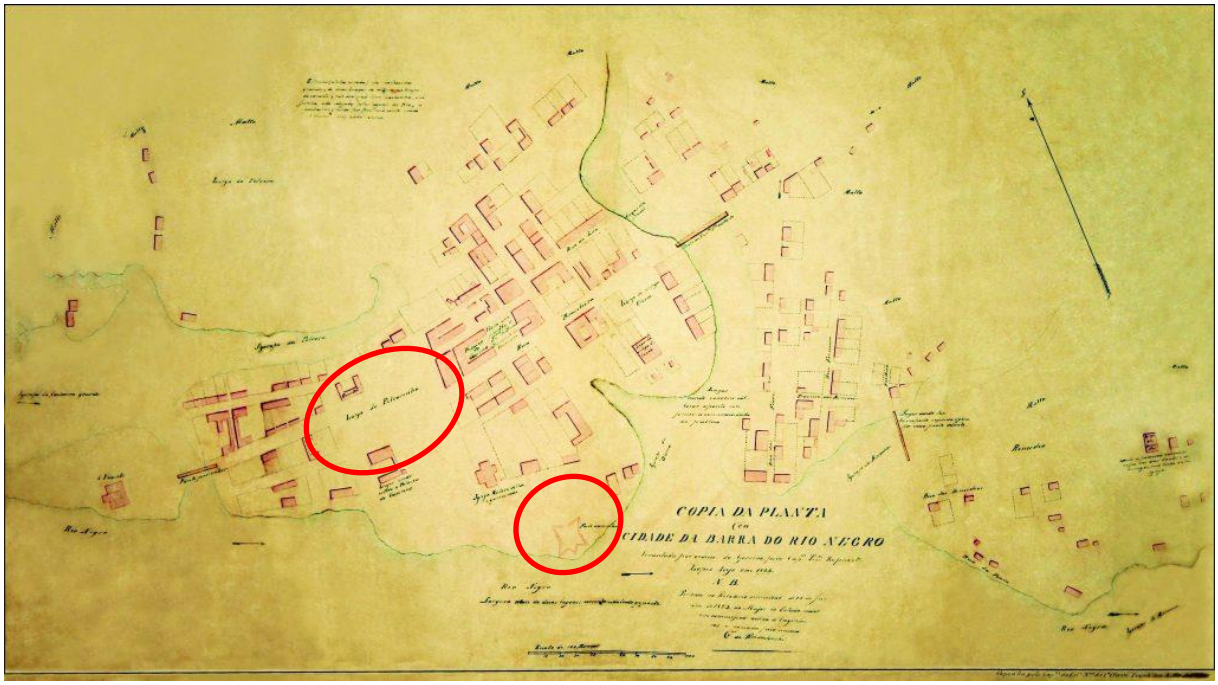


Figura 07: Cópia da Planta da cidade da Barra do rio Negro no ano de 1844, em destaque (círculos vermelhos) o forte em forma de estrela e o largo do pelourinho. Fonte: Arqueourbs – Caderno Técnico, Prancha 05 (Zanettini *et al*, 2004).

[34] "Manuel da Gama Lobo D´Almada foi o terceiro governador da Capitania da São José da Barra do Rio Negro. Em sua administração, houve grandes feitos, como a transferência da sede da mesma capitania, da Vila de Mariuá (Barcelos) para a Barra, em 1792, que, entretanto, somente se efetiva em 1808". (Castro, 2006)

[35] O relatório de 1853 traz a Barra já sob a denominação de Cidade, pois o Lugar foi elevado a essa categoria em 1848 (Monteiro, 1994).

A distância entre Manaus e as demais cidades coloniais, bem como a inexistência de acesso terrestre (situação que persiste até os dias atuais) faziam com que a cidade crescesse a passos lentos. É ilustrativa dessa situação a reflexão feita por Agassiz (1975) quando passou por essas terras:

> (...) quando se pensa na imensa vastidão de terras cobertas ainda por florestas impenetráveis, nas consideráveis dificuldades que impedem a criação de povoações nesta região – insetos, clima, comunicações difíceis – parece bem longe o dia em que uma população numerosa venha fixar-se nas margens do Amazonas (AGASSIZ, 1975).

Monteiro (1994) afirma que com a criação da Província do Amazonas, através da Lei n.º 592, de 05 de setembro de 1850, e com o início das grandes exportações da borracha finalmente a cidade de Manaus transforma seu traçado urbano passando do "ruralismo para o urbanismo". Machado (1999) aponta o salto dado por Manaus em seu número de habitantes, devido à influência da economia da borracha, mesmo ela não sendo a protagonista dessa economia, posto que cabia à Belém-PA:

> Como cidade, Manaus exercia funções comerciais semelhantes às de Belém, sem contudo chegar a ameaçar-lhe a primazia, uma vez que as principais firmas comerciais, nacionais e estrangeiras sediadas em Belém instalaram filiais em Manaus. Descrita como uma pequena aldeia de 8.500 habitantes em 1852, sessenta anos depois sua população havia crescido para 50.000 habitantes (1914).

Destaca-se o quantitativo populacional de Manaus na segunda metade do séc. XIX, enquanto ela contava com 8.500 habitantes, capitais como Rio de Janeiro, Salvador e Recife já ultrapassam os 100.000 habitantes. Belém, inclusive, já contava com mais de 60.000 residentes (Santos, 2013)[36]. Trata-se, mais uma vez, de evidências da influência das atividades produtivas na capacidade de se acumular habitantes, pois as bases do povoamento no território brasileiro foram a expansão da agricultura comercial e a exploração de minérios, conforme afirma Marx (1991 apud Santos, 2013, pp. 22) atividades que não foram cruciais no desenvolvimento do Amazonas.

Entretanto sob a influência da economia da borracha Manaus foi adquirindo um aspecto urbano quando as ruas são definidas e pavimentadas no final do séc. XIX. São construídas praças e pontes, aterrados igarapés e a cidade recebe luz e água encanada. No entanto esses benefícios estavam restritos "aos setores de comércio e de residência dos moradores mais abonados" (Machado, 1999, pp. 4).

No ano de 1890 o Amazonas contava com uma população recenseada de 147.915 habitantes, destes 38.720 residiam em Manaus (Benchimol, 1981). Este número cresceu

[36] Conforme Santos (2013, pp. 23) em 1872 o Rio de Janeiro possuía 274.972 habitantes, Salvador contava com 129.109 e Recife com 116.671.

exponencialmente ao longo das décadas seguintes. Abaixo se têm dois quadros comparativos (figs. 08 e 09) produzidos por Samuel Benchimol (1981) que demonstram o crescimento populacional da Amazônia a partir da década de 1870.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO AMAZÔNICA DA REGIÃO NORTE (CENSOS 1872 a 1980)

P O P U L A Ç Ã O R E C E N S E A D A

	ÁREA KM2.	1872	1890	1900	1920	1940	1950	1960	1970	1980
PARÁ	1.248.042	275.237	328.455	445.356	983.507	944.644	1.123.273	1.550.935	2.167.018	3.411.235
AMAPÁ	140.276	-	-	-	-	-	37.477	68.889	114.359	175.634
AMAZONAS	1.564.445	57.610	147.915	249.756	363.166	438.008	514.099	721.215	955.235	1.406.354
RORAIMA	230.104	-	-	-	-	-	18.116	29.489	40.885	79.078
ACRE	152.589	-	-	-	92.379	79.768	114.755	160.208	215.299	301.628
RONDÔNIA	243.044	-	-	-	-	-	36.935	70.783	111.064	492.744
TOTAIS	3.578.500	332.847	476.370	695.112	1.439.052	1.462.420	1.844.655	2.601.519	3.603.860	5.866.673

Figura 08: Crescimento populacional dos estados da região Norte de 1872 a 1980. É possível notar que o Amazonas se posiciona em segundo lugar na classificação geral, logo atrás do Estado do Pará. Fonte: Benchimol, 1981.

SÉRIE HISTÓRICA DO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS AMAZÔNICOS

1872 - 1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1872	1890	1900	1920	1940	1950	1960	1970	1980
BELÉM (PARÁ)	61.997	50.064	96.560	236.402	206.331	254.949	399.222	633.379	934.330
MACAPÁ (AMAPÁ)	-	-	-	-	-	20.594	46.777	86.307	137.698
SÃO LUIZ (MARANHÃO)	31.604	29.308	36.798	52.929	85.583	119.785	158.292	265.595	449.877
MANAUS (AMAZONAS)	29.334	38.720	50.300	75.704	106.399	139.620	173.703	312.160	634.759
BOA VISTA (RORAIMA)	-	-	-	-	-	17.247	25.705	36.491	66.769
RIO BRANCO (ACRE)	-	-	-	19.930	16.038	28.246	47.437	70.959	117.113
PORTO VELHO (RONDONIA)	-	-	-	-	-	27.244	50.695	64.522	134.621
CUIABÁ (MATO GROSSO)	35.987	17.815	34.339	33.678	54.394	56.204	56.828	100.865	212.929
TOTAIS	158.922	135.907	217.997	418.643	398.313	663.889	958.659	1.570.648	2.688.096

Figura 09: Quadro do crescimento populacional das capitais das regiões Norte de 1872 a 1980. Manaus encontra-se como a segunda mais populosa da região. Fonte: Benchimol, 1981.

Para interpretar corretamente os dados expostos acima é preciso saber que no período de 1850 a 1910 houve a primeira onda de migração para o estado do Amazonas em função da demanda de mão de obra para a exploração da borracha. Durante o período o estado do Amazonas recebeu uma população de quase 200.000 mil migrantes[37]. Quando o produto asiático passa a concorrer com o amazônico e alcança os maiores números de sua produção a partir da segunda metade da década de 1910 a economia da borracha entra em declínio

[37] É preciso ressaltar que os resultados dos censos realizados no Amazonas sempre geraram desconfiança entre os pesquisadores da região visto que o "auge da vazante dos rios (agosto/setembro) quando vários cursos d'água secam a tal ponto de isolar comunidades inteiras" poderia levar "os recenseadores a apenas aferir e/ou omitir os índices demográficos dos moradores das populações ribeirinhas ou internalizadas floresta a dentro. " (Souza, 2010). Do mesmo modo nas enchentes "um recenseador teria dificuldades de computar uma população de caboclos dispersos à procura de terras altas e enxutas. Um povoado outrora cheio de moradores, pode estar completamente submerso sob as águas e irreconhecível por parte dos pesquisadores. " (Souza, 2010).

(Magalhães, 1980). Sobre os impactos do produto asiático na produção amazônica Loureiro (1981 *apud* Castro, 2006) informa:

> A entrada da borracha dos seringais do oriente, no mercado internacional, aviltara o preço da matéria-prima, estabelecendo uma situação econômica insuportável para os produtores da Amazônia. Até 1911 a euforia tomara conta de toda a região, criando um período de prosperidade conhecido como ciclo da borracha. A partir daquele ano, com uma quantidade sempre crescente, as colônias inglesas superaram a estável produção a borracha nativa amazônica, que mantinha baixos níveis de oferta, com preços altamente compensadores. E, rapidamente, o Oriente inundou as praças consumidoras com 340.250 toneladas, em 1919, com apenas 38.000 do Brasil. Em decorrência dessa abundância, os preços caíram assustadoramente. (Loureiro, 1981).

É fato que a urbanização de toda a região amazônica, não só de Manaus, teve impulso com o início do período de exploração sistematizada do látex da seringueira. No entanto se tratava ainda de uma proto-urbanização, pois era dependente da "cadeia de exportação/importação, que mobilizava os excedentes de valor produzidos pela economia da borracha" (Machado, 1999, pp. 03). Dependentes desses excedentes, sem investimento em outros meios de produção e a mercê de recursos e produtos importados de outras regiões, as aglomerações urbanas decorrentes daquela atividade econômica ficaram impossibilitadas de alcançar um pleno desenvolvimento. A drástica queda da demanda pelo látex amazônico ocasionou num desmantelamento desses protótipos urbanos.

Nesse período de declínio ocorreram dois movimentos migratórios onde cerca de 20.000 pessoas saíram de Manaus e 10.000 chegaram à cidade advindos dos seringais falidos do interior. Os que saíram de Manaus deixaram abandonados cerca de 2.500 imóveis e os que chegaram povoaram as margens dos igarapés, especialmente o igarapé do Educandos na Zona Sul de Manaus (Castro, 2006). Essa ocupação ficou conhecida como a "cidade flutuante", especialmente pela característica das residências de madeira construídas sobre troncos de árvores que as permitia flutuar (Souza, 2010).

As modificações na planta da cidade também se deram de forma gradual, comparando-se o traçado visto na carta de 1844 (fig. 07) com a carta de 1852 (fig. 10) é possível perceber um tímido avanço para a atual zona centro-sul da cidade, com alguns imóveis e "caminhos" avançando nessa direção.



Figura 10: Planta da Cidade de Manaus datada de 1852 produzida por Tenreiro Aranha. Em destaque o avanço em direção à zona central. Fonte: http://historiadoamazonas.wordpress.com/galeria/croqui-da-cidade-de-manaos-1852/ acessado em 22.06.2014

O administrador que se destacou no período de riqueza advinda da economia gomífera foi o militar Eduardo Gonçalves Ribeiro que promoveu intensas alterações no traçado urbano da cidade a partir de 1892. Apesar de ser considerado o primeiro plano urbano de Manaus - cujas regras urbanísticas eram ditadas pelos, periodicamente atualizados, Códigos de Postura (Guglielmini, 2005) - Castro (2006) afirma que não foi realizado um planejamento urbanístico prévio às obras pela urgência em atender as necessidades públicas e preparar a cidade para o crescimento eminente.

Segundo Mesquita (1999) é possível deduzir nas alterações feitas por Ribeiro uma influência parisiense. Paris era o modelo ideal para Manaus, pois 30 anos antes havia passado por uma reestruturação urbanística de sucesso planejada pelo Barão Georges Eugène Haussmann entre os anos de 1853 a 1870.

Castro (2006) aponta as semelhanças das intervenções realizadas por Ribeiro com o projeto haussmanniano. No que tange ao traçado urbano, apesar do de Manaus adotar o modelo lusitano do "tabuleiro de xadrez"[38], para essas intervenções foi trazida de Paris a preferência por ruas retas e amplas conhecidas como bulevares que permitiam um melhor tráfego - como é

[38] Castro, 2006, p. 42.

possível observar na figura a seguir (fig. 11) que apresenta a cidade de Manaus já no segundo ano de governo de Eduardo Ribeiro.



Figura 11: Carta Cadastral e arrabaldes de Manaus em 1893. Fonte: Álbum do Amazonas, 1901-1902 *apud* Castro, 2006.

A Carta Cadastral de 1893 apresenta uma cidade completamente diferente daquela retratada em 1852, mas que ainda não havia sofrido com o fim do período de crescimento econômico, ou seja, essa é Manaus antes de receber os grupos vindos dos seringais do interior do estado.

Observando os dados apresentados nas figuras 8 e 9 é possível notar que entre os anos de 1920 e 1950 a população do Amazonas continuou a crescer vertiginosamente. Isso se deve a deflagração da Segunda Guerra Mundial e a invasão das colônias asiáticas da Inglaterra pelo Japão, desse modo os mercados internacionais perderam sua principal fonte de matéria-prima e recorreram ao mercado amazônico (Figueiredo, 2003).

A Amazônia e o Estado brasileiro, interessados nos desdobramentos dessa ocupação, receberam essa demanda de maneira bastante otimista dando início a uma intensa mobilização para trazer para o Norte a mão-de-obra necessária para a empreitada de suprir os mercados.

Há uma mobilização de pessoas através do Departamento Nacional de Imigração (D.N.I) buscando novamente trazer nordestinos para trabalhar nos seringais (Figueiredo, 2003). Data dessa época a construção do primeiro aeroporto de Manaus, o aeroporto da Ponta Pelada (Figueiredo, 2003). Investimentos de grande monta são realizados, como a criação, com capital norte-americano, do Banco de Crédito da Borracha - BCB (atual Banco da Amazônia) para financiar a produção (Figueiredo, 2003). No entanto, e apesar desses investimentos, o período "foi efêmero e passageiro e pouco contribuiu para a superação da estagnação econômica e o tão esperado progresso novamente não chegou" (Oliveira, 2003 *apud* Castro, 2006).

2.2 A Influência da implantação da Zona Franca Manaus no traçado Urbano

Com o fim da segunda guerra mundial e, novamente, a depreciação da borracha brasileira em virtude do retorno do comércio com a Ásia, fez-se necessário buscar novas alternativas para o desenvolvimento da Amazônia. Após um período de estagnação, iniciou-se a fase de maior crescimento econômico, populacional e urbano do estado do Amazonas e da cidade de Manaus com a implantação da Zona Franca.

Conforme vê-se em Pereira (2006):

> No primeiro governo de Getúlio Vargas, o período do Estado Novo (1937-1945), a Amazônia já era vista como uma região onde se concentravam grandes problemas que a administração nacional deveria enfrentar, principalmente no que diz respeito ao atraso regional, a vasta extensão territorial, o despovoamento e as fronteiras com

> países vizinhos. Ao reboque dessa constatação iniciam-se tentativas de integrar a Amazônia à economia nacional. (Pereira, 2006).

Com essas dificuldades em mente Leopoldo Peres, à época deputado federal pelo estado do Amazonas, conseguiu que fosse inserido um artigo na Constituição de 1946 estabelecendo que a União deveria investir 3% de sua renda tributária em um Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Tal medida só veio a ser implantada no ano de 1953 com a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

A mesma lei que criou a SPVEA criou também a Amazônia Legal e anexou ao seu território - já composto pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Pará – os Estados do Maranhão, Mato Grosso e Goiás. Tinha por objetivo crescimento dos setores mineral, industrial e agrícola, além da promoção de investimentos em infraestrutura. A SPVEA sofreu com problemas de corrupção e ausência de pessoal qualificado, vindo a ser substituída pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM em 1966 que deu suporte aos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (Pereira, 2006).

Paralelamente ao processo de criação da ZFM pela Lei n.º 3.173, de 6 de junho de 1957, estavam ocorrendo em Manaus os primeiros registros sistemáticos de sítios arqueológicos feitos por Peter Paul Hilbert, um pesquisador alemão vinculado ao Museu Paraense Emílio Goeldi que trabalhou na região durante as décadas de 1950 e 1960 (Lima, 2010).

Hilbert identificou sítios no centro da cidade e no futuro distrito industrial onde já haviam instalados o aeroporto da Ponta Pelada e a Refinaria Petrolífera de Manaus (REMAM) (Lima, 2010).

Data desse período também a elaboração da Lei Federal 3.924, de 26 de julho de 1961, um marco na preservação do patrimônio arqueológico do país e, até os dias atuais, referência internacional. Considerada por alguns a primeira Carta Patrimonial do Brasil (Santos Jr., 2002) foi um reflexo direto da publicação da Carta de Nova Delhi em 1956, o primeiro instrumento internacional completamente dedicado ao patrimônio arqueológico, estabelecendo princípios para o desenvolvimento das pesquisas arqueológicas e conservação desses bens.

A Lei 3.924/61 foi a que primeiramente conceituou o que seria uma jazida arqueológica, definiu multas a serem pagas quando da exploração indevida ou mau uso dos sítios arqueológicos; dispôs sobre as escavações arqueológicas, as obrigações quanto aos achados fortuitos, e o papel do IPHAN na preservação desses bens. Continua sendo até os dias atuais um poderoso instrumento na busca pela preservação arqueológica. Entretanto carece de atualização, especialmente no que concerne às multas ainda mencionadas em cruzeiros.

Infelizmente esses dois processos não se cruzaram e a partir da falta de planejamento que se seguiu à criação da ZFM tem início o período em que a cidade de Manaus recebeu o maior contingente populacional de sua história.

Observando novamente o quadro apresentado por Benchimol (fig. 09) nota-se o quanto significaram, em números, as migrações para a cidade de Manaus. Em 1960 antes da efetiva implantação da ZFM havia 173.703 habitantes na cidade, na década seguinte esse número passou a 312.160 habitantes, quase duplicando. É preciso ressaltar que a previsão inicial era a de que a ZFM vigoraria por 30 anos, ou seja, até 1997.

Nesse mesmo ano Benchimol (1997) publicou um livro onde analisava por meio de dados, estatísticas e tabelas as realizações do projeto da Zona Franca e apontava para a criação de 48.084 empregos diretos e 150.000 empregos indiretos. Também afirmava que haviam se instalado em Manaus cerca de 500 indústrias de pequeno a grande porte.

Somente a partir desses dados é possível concluir que cerca de 500 obras, que envolveram movimentação de solo e subsolo, a matriz dos sítios arqueológicos, ocorreram em Manaus durante o período. Cabendo aqui reiterar que o Distrito Industrial, reservado aos empreendimentos da ZFM, já era considerada uma área de alto potencial arqueológico, conforme atestado por Hilbert na década de 1960 (Lima, 2010).

Manaus viu então seu perímetro urbano aumentar sem que houvesse planejamento (Rodrigues e Rabelo, 2013). Se não se pensava em infraestrutura urbana para todas as modificações advindas desse modelo econômico, ainda menos interessava o patrimônio arqueológico.

O processo de expansão urbana do município de Manaus, e as influências da implantação da Zona Franca no início da década de 1970, são temas que despertam o interesse de diversos pesquisadores, visto que trouxe implicações ao meio ambiente e à preservação dos recursos naturais. Conforme dados do IBGE (2010) nas últimas duas décadas a população da cidade de Manaus passou de 1.011.501 para 1.802.014 milhões de habitantes, o que representa um crescimento de 40%. Enquanto isso, no mesmo período, a população brasileira teve um crescimento de cerca de 20% (fig. 12).

Ano	Manaus	Amazonas	Brasil
1991	1.011.501	2.103.243	146.825.475
1996	1.154.330	2.376.965	156.032.944
2000	1.405.835	2.812.557	169.799.170
2007	1.646.602	3.221.939	183.987.291

Ano	Manaus	Amazonas	Brasil
2010	1.802.014	3.483.985	190.755.799

Figura 12: Evolução populacional do Município de Manaus. Fonte: IBGE, 2010.

Nogueira *et al* (2007) no artigo sobre "A expansão urbana e demográfica da cidade de Manaus e seus impactos ambientais" aponta que a expansão urbana de Manaus se deu de forma desordenada visto que a cidade passou por um alto crescimento demográfico em um curto período de tempo sem que houvesse planejamento ou estratégias para sua condução.

Segundo Costa *et al* (2012) a implantação da Zona Franca também impulsionou ao desmatamento no município de Manaus, especialmente nas Zonas Leste, Norte e Oeste da cidade. Através da análise de imagens de satélite de um espaço temporal de 10 anos a autora chegou à conclusão de que a área antropizada do município passou por um aumento de 3,34% no período de 1998 a 2008, sendo que o desmatamento acarreta, inclusive, em consequências para a saúde da população.

Portanto, já é de conhecimento dos especialistas na área que o inchaço populacional de Manaus trouxe impactos irremediáveis ao meio ambiente natural[39], urbano e social da cidade de Manaus. No entanto os dados desses impactos no meio ambiente cultural são praticamente inexistentes[40].

Nota-se que o ambiente cultural não foi considerado durante a consolidação de Manaus como metrópole amazônica, algo resultante, especialmente, do contexto histórico da arqueologia e da preservação do patrimônio no Brasil, bem como dos modelos econômicos implantados no estado do Amazonas. Os sítios arqueológicos sempre estiveram ali, podendo até ser utilizados como fonte de matéria-prima, mas incógnitos como artefatos culturais relevantes para a gestão pública e financeira desse território.

A falta da percepção da legislação ambiental e patrimonial continua a partir de 1970 com o início do funcionamento do Parque Industrial de Manaus, mesmo com uma legislação já existente acerca do tema, desenvolvendo-se à revelia dos princípios contidos nela.

A supressão vegetal, as consequentes intervenções de solo, a formação e o desenvolvimento das áreas habitacionais e de infraestrutura urbana desencadearam fortes impactos irreversíveis ao patrimônio cultural ignorado, especificamente no que concerne aos sítios arqueológicos. O panorama resultante desse contexto é demonstrado a seguir.

[39] Segundo Fiorillo (2002) "é aquele constituído por solo, água, ar atmosférico, flora e fauna", independente das questões culturais agregadas e de amplo conhecimento como o fato de que as populações indígenas contribuíram para o manejo, controle e dispersão de espécimes vegetais, bem como impactaram, de maneira sustentável, a vegetação primária da Amazônia.

[40] De nosso conhecimento apenas o artigo de Lima e Moraes (2010) menciona o impacto de atores advindos da expansão urbana nos sítios arqueológicos.

Capítulo 3 – Análises dos caminhos da destruição

Inicia-se este capítulo com uma explanação acerca das fontes utilizadas para esta pesquisa, especialmente os sítios arqueológicos e os mapas produzidos em função dos dados levantados nessas fontes.

A partir da questão norteadora, dos objetivos e da metodologia estabelecidos para a pesquisa, busca-se, neste capítulo, apresentar quais são os fatores de vulnerabilidade e como eles têm sido determinantes para a destruição dos sítios arqueológicos localizados na Zona Urbana da cidade, levando em consideração as problemáticas decorrentes do inchaço populacional e seus norteadores, em especial a implantação da ZFM e o descumprimento da legislação arqueológica.

A síntese é apresentada por meio de mapas que demonstram a evolução da mancha urbana de Manaus, seu direcionamento e a cronologia de destruição dos sítios arqueológicos afetados nesse processo.

3.1 Os sítios Arqueológicos e a cidade

Identificou-se 46 sítios arqueológicos na Zona Urbana – ZU e na Zona de Expansão Urbana – ZEU (referenciada no plano diretor como Zona de Transição) de Manaus. As coordenadas centrais dos sítios arqueológicos, com as quais se trabalha nesta pesquisa, são, usualmente, referentes a alguma área de destaque do sítio. Ou seja, a uma área de maior concentração de terra preta, testemunho do sítio ou concentração de vestígios em processo de afloramento.

A maioria dos sítios arqueológicos conhecidos, não está delimitada em toda a sua extensão, visto que para se delimitar um sítio arqueológico é necessária uma pesquisa extensiva, realizada através de métodos prospectivos, podendo ser o caminhamento de superfície ou intervenções em subsuperfície, que, usualmente, são executadas para fins acadêmicos ou pela arqueologia preventiva. Cabe ressaltar que as pesquisas contemporâneas buscam causar as menores intervenções possíveis nos sítios arqueológicos, especialmente para atender princípios de preservação *in situ.*

O princípio de preservação *in situ*, estabelecido pela Carta de Lausanne (1990), prevê que:

> O objetivo fundamental da conservação do património arqueológico deverá ser a manutenção "in situ" dos monumentos e sítios, compreendendo a sua conservação a longo prazo e o cuidado dispensado aos respectivos arquivos, coleções, etc. Qualquer translação viola o princípio segundo o qual o património deve ser conservado no seu contexto original. Este princípio acentua a necessidade de operações de manutenção, de conservação e de gestão adequadas. Desse facto decorre que o património arqueológico não deve estar sujeito aos riscos e às consequências da escavação, nem abandonado após a escavação se não estiver previamente garantido um financiamento que permita a sua manutenção e conservação. (Bastos e Souza, 2010).

Portanto, intervenções (como sondagens) em sítios arqueológicos para simples fins de delimitação, fora de um projeto de pesquisa que possua um objetivo que vá além desse, não são incentivadas pelo IPHAN.

Ao analisarmos essas coordenadas centrais é preciso expandir o olhar para o ambiente ao redor das mesmas e perceber que o sítio se estende muito além delas. Para realizar tal afirmação, baseamo-nos, principalmente, no padrão de assentamento da região.

No caso específico da Amazônia, os sítios arqueológicos podem se estender por grandes áreas de ocupação. Dois ou mais sítios próximos podem representar um grande assentamento pretérito que, na época de sua descoberta pelos pesquisadores, já estava compartimentado em virtude do uso contemporâneo do solo.

Em Manaus os sítios Nova Cidade e Nova Cidade II são um exemplo de possível compartimentação em função de descoberta tardia, pois a distância que separa suas coordenadas centrais é de menos de 700m.

É com essas hipóteses, de grandes áreas de ocupação e compartimentação, que se trabalha nesta pesquisa. De forma prática, pretende-se tratar os sítios aqui analisados, e que ainda não foram delimitados extensiva ou interventivamente, como representantes de seu contexto urbano próximo: os bairros.

Dentro desse universo de sítios arqueológicos e bairros, selecionou-se um sítio por zona administrativa para servir de referência das modificações no uso e ocupação do solo sofridos em cada zona, e afetos ao patrimônio arqueológico, desde a implantação da ZFM, marco temporal e vetor mais expoente do crescimento urbano de Manaus.

Além disso, durante a pesquisa, verificou-se que poucos dos sítios arqueológicos conhecidos têm algum tipo de informação histórica no arquivo do IPHAN/AM, na bibliografia especializada ou na internet. Impedindo a comparação de dados antigos e recentes dos sítios, um dos objetivos desta pesquisa.

Portanto, foi imperioso que houvessem dados históricos para selecionar os sítios a serem visitados e registrados *in loco*. Somente nos casos das zonas Centro-Oeste e Centro-Sul não

houve seleção, visto que em cada uma delas havia um sítio arqueológico conhecido. Sendo esses sítios automaticamente selecionados para a etapa de refinamento da pesquisa.

Por fim, buscou-se selecionar sítios que representassem casos emblemáticos para a arqueologia do município de Manaus a partir de seu histórico de destruição.

Dos 46 sítios arqueológicos que se localizam na Zona Urbana e na Zona de Expansão Urbana de Manaus apenas 31 possuem processos administrativos na superintendência:

Nome do sítio	Processo (assunto/título)	Processo (número)
Alphaville	**Pedido de autorização para realização da segunda etapa do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico na Área do Condomínio Alphaville II e demais chácaras que formam a região do Itapuranga IV.**	**01490.0000446/2008**
Areal do pequeno Igarapé	**Conjunto Residencial no Tarumã - Manaus/AM.**	**01490.000161/2010-71**
Areal do Silvano	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**
Areal dos Buritis	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**
Banho do Clóvis	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**
Banho Familiar	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**
Constantino Nery	**Companhia de Gás do Amazonas – Cigás - Projeto de Redes de distribuição de gás natural**	**01490.000030/2007-99**
CT do Exército	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**
Daisaku Ikeda	**Inspeção técnica e demarcação do sítio Daisaku Ikeda (Encontro das águas)**	**01490.000042/2001-38 -**
Lages	**Estudo Arqueológico Preventivo para implantação das estruturas responsáveis pela captação de água bruta pelo Programa de Ampliação do Abastecimento de água de Manaus (PROAMA)**	**01490.000091/2009-18**
Marina Rio Belo	**Fiscalização no Condomínio Residencial Marina Rio Bello.**	**01490.000118/2006**
Nova Cidade	**Salvamento Emergencial do Sítio Arqueológico Nova Cidade**	**01490.000017/2001-44**
Nova Cidade II	**Concessão de liminar da Justiça Federal de 1ª Instância movida pelo MPF no Amazonas com objetivo de amenizar impactos ao sítio arqueológico Nova Cidade, Manaus/AM**	**01450.001139/2004-77**
Oliveira	**Sítio Arqueológico localizado na Rua Bélgica, 548, Bairro Parque das Nações, Manaus/AM**	**01490.000483/2012-82**
Ponta Negra	**Revitalização da Praia da Ponta Negra - Manaus-AM**	**01490.000166/2010**
Posto de Saúde da Colônia Aleixo	**Sítio arqueológico na Colônia Antônio Aleixo Manaus/AM**	**01490.000125/2011-99**
Manaus	**Resgate de Urna Funerária na Praça Dom Pedro II**	**01490.000035/2003-98**
Ramal do Ipiranga	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**

Residencial Vila Suiça	**Empreendimento Localizado à Avenida do Turismo, Bairro Tarumã- Residencial Vila Suíça- Swiss Park Manaus Incorporadora**	**01490.000162/2013-69**
Siderama	**Implantação do Porto Novo de Manaus na área da antiga Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA**	**01490.000120/2011-66**
Areal do Tarumã	**Conjunto Residencial no Tarumã - Manaus/AM.**	**01490.000161/2010-71**
UTE Mauá	**Companhia de Gás do Amazonas – Cigás - Projeto de Redes de distribuição de gás natural**	**01490.000030/2007-99**
Bacurau	**Conjunto Residencial no Tarumã - Manaus/AM.**	**01490.000161/2010-71**
Balneário Tarumã	**Conjunto Residencial no Tarumã - Manaus/AM.**	**01490.000161/2010-71**
Sítio Both Line	**Arqueourbs - Projeto Arqueologia Urbana Centro Histórico-Manaus FASE 1 - Forte São Jose**	**01490.000034/2002-62**
Custódio	**Ocorrência de sítio arqueológico na Rodovia AM – 010 Manaus/Itacoatiara**	**01490.000020/2003-20**
Sr. Ivan	**Programa de estudos Arqueológicos à LT Jorge Teixeira - LECHUGA/MANAUS/AM**	**01490.000035/2011-06**
Tony Medeiros	**Achado arqueológico na Estrada do Brasileirinho**	**01490.000036/2001**

Figura 13: Quadro apresentando os sítios arqueológicos que possuem processo administrativo específico ou são citados em processos diversos.

Dos 46 sítios arqueológicos retromencionados apenas cinco (5) se encontram cadastrados no CNSA (fig. 14): Jonasa, Ponta Negra, Lages, Siderama e UDV, totalizando cerca de 10% do total de sítios conhecidos para a área urbana de Manaus.

Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA)

Município: Manaus
Estado*: AM
Nome do sítio:
Responsável:
Histórico:
Pré-Colonial:
De Contato:
ok limpar

A consulta retornou 22 registro(s) de 24338 cadastrados.

CNSA	Nome	Muncípio	UF
AM00025	AM-MA-10: Terra Preta	Manaus	AM
AM00026	AM-MA-9: Santa Rosa	Manaus	AM
AM00029	AM-MA-6: Jonasa	Manaus	AM
AM00030	AM-MA-5: Janauari	Manaus	AM
AM00031	AM-MA-4: Siderama	Manaus	AM
AM00032	AM-MA-2: Ponta Negra	Manaus	AM
AM00033	AM-MA-1: Lages	Manaus	AM
AM00036	AM-MA-16: Instituto Adventista	Manaus	AM
AM00037	AM-MA-15: Vila	Manaus	AM
AM00038	AM-MA-14: Tucunaré	Manaus	AM
AM00039	AM-MA-13: Cariri	Manaus	AM
AM00040	AM-MA-12: Tracuá	Manaus	AM
AM00041	AM-MA-11: São José	Manaus	AM
AM00042	AM-MA-19: Ubim	Manaus	AM
AM00157	UDV	Manaus	AM
AM00293	Tarumã-Açu II	Manaus	AM
AM00294	Ramal da Esperança	Manaus	AM
AM00295	Km 36	Manaus	AM
AM00301	Tarumã-Açu I	Manaus	AM
AM00305	Bela Vista	Manaus	AM
AM00322	Estaleiro da ERAM	Manaus	AM
AM00384	Bela Vista	Manaus	AM

Figura 14: *Print Screen* apresentando o resultado da consulta ao CNSA para sítios arqueológicos cadastrados no município de Manaus.

O CNSA apresenta 22 sítios cadastrados para o município de Manaus, 17 desses se localizam na Zona Rural do município - que não está sendo abordada nessa pesquisa.

Considerando o caráter de mestrado profissional e a inquietação nascida no âmbito do desenvolvimento das atividades cotidianas na Superintendência Estadual do IPHAN no Amazonas (IPHAN/AM), uma das fontes de pesquisa que se pretendia exaurir eram os processos administrativos. Os processos, quando satisfatoriamente instruídos, contam a história da descoberta e das pesquisas realizadas em um sítio arqueológico e contem a fonte documental mais importante para análise da evolução do estado de conservação de um sítio: a ficha do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA/IPHAN.

A referida ficha possui todos os dados preliminares de um sítio arqueológico e uma importante classificação do seu estado de conservação, que, apesar de bastante subjetiva e generalista, é um dado crucial, frente à ausência de dados mais específicos, para análises comparativas.

No entanto identificaram-se lacunas essenciais nos processos administrativos do IPHAN/AM em função da ausência de dados dentro dos processos, muitos deles estão fora dos processos de referência e espalhados pelas coordenações administrativa e técnica e pelo espaço que abriga o Centro de Informações do Patrimônio no Amazonas (CIP/AM) que abrange o acervo bibliográfico e cartográfico da supracitada superintendência.

Atualmente o IPHAN/AM está promovendo um levantamento total de seu acervo documental, o mesmo se iniciou pelo acervo bibliográfico e recentemente passou ao acervo arquivístico que contém os processos administrativos e suas partes. Portanto, diversos dados essenciais não puderam ser encontrados a tempo de ser inseridos nessa pesquisa.

A pesquisa de campo é imprescindível para o arqueólogo, sendo o que proporciona a obtenção de dados primários. Com isto a principal ferramenta para obtenção e sistematização dos dados em campo foi o desenvolvimento de um protocolo de pesquisa (anexo) adaptado especificamente para o objeto de estudo, visando permitir que fossem registradas as respostas para os principais questionamentos aplicados ao sítio arqueológico para comparação com os dados existentes nos processos administrativos de cada sítio.

O protocolo é uma ferramenta metodológica utilizada pela Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM) para o acompanhamento dos sítios arqueológicos do Parque Nacional Serra da Capivara (PARNA Serra da Capivara) e do Parque Nacional das Serra das Confusões (PARNA Serra das Confusões). É uma ferramenta de compilação de dados que pode ser adaptada a qualquer pesquisa e, no caso da arqueologia, a qualquer estudo que busque dados sistemáticos sobre os sítios arqueológicos, visto que facilita e organiza a coleta de informações em campo.

Os dados produzidos foram sistematizados a partir dos princípios de observação e classificação do método indutivo de forma que foi possível estabelecer conexões entre o universo de informações produzidas a partir da observação dos casos específicos (fatores de vulnerabilidade identificados nos sítios selecionados) para alcançar os objetivos da pesquisa (construção de um quadro geral de fatores de vulnerabilidade a quais todos os sítios estão submetidos, observando a variação de intensidade).

Com base nos dados apresentados e nos critérios informados, selecionou-se os seguintes sítios arqueológicos como representantes das zonas administrativas do município de Manaus: Ponta Negra na Zona Oeste, Constantino Nery na Zona Centro-Oeste, Oliveira na Zona Centro-Sul, Lages na Zona Leste, Nova Cidade na Zona Norte e Japiim na Zona Sul.

3.1.1 Os Mapas

Com a definição dos sítios arqueológicos representativos de cada zona administrativa e com os dados sistematizados passou-se à construção dos modelos de representação desses dados por meio de mapas temáticos.

Com os mapas temáticos inéditos se busca demonstrar o avanço da supressão de vegetação ou da impermeabilização do solo sobre ou próximo aos sítios arqueológicos da área urbana da cidade de Manaus.

Considerando o marco temporal, verificou-se a necessidades de utilizar mapas detalhados de cada década a partir da década de 1970. Nesse sentido, buscou-se imagens de satélite históricas do projeto Landsat (Land Remote Sensing Satellite).

O projeto Landsat teve início em meados da década de 1980 e possui a maior coleção mundial de dados de sensoriamento remoto de resolução moderada, baseado no espaço, adquirido de forma continua desde então[41]. Desde o seu início o projeto gerenciado pela U.S. Geological Survey (USGS) e pela National Aeronautics and Space Administration (NASA) já lançou 8 satélites para a órbita terrestre.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, através de uma antena de recepção, capta imagens do território nacional desde a década de 1970 e possui o maior acervo de dados do país. Portanto, buscaram-se as cenas históricas do município de Manaus na base do INPE.

Dentre as cenas disponibilizadas para o município de Manaus foram selecionadas aquelas que apresentassem melhor visualização dos dados espaciais. Muitas cenas possuem nuvens, um elemento que atrapalha em demasia a observação da superfície do solo. Por isso, mesmo possuindo imagens desde a década de 1970, não se conseguiu trabalhar com essas imagens mais antigas para o município de Manaus.

Os satélites Landsat, a partir do Landsat 5, produzem imagens com 185 Km de largura no terreno, resolução espacial de 30 metros e 7 bandas espectrais. O satélite leva 16 dias para revisitar uma mesma porção do terreno[42].

Para as imagens históricas foram usadas cenas provenientes do satélite Landsat 5 que atendessem ao critério temporal, mas, principalmente, que fornecessem uma visão adequada da superfície terrestre. Para as imagens do ano de 2015 utilizou-se cenas do Landsat 8, disponíveis no *site* Earth Explorer.

Trabalhou-se com três das sete bandas espectrais (bandas 6/5/4) geradas pelo satélite no software QGis de modo a chegar a uma composição colorida RGB[43] mais próxima do real e

[41] Todas as informações acerca do projeto Landsat foram traduzidas do seu site oficial, conforme <http://landsat.usgs.gov//about_project_descriptions.php> Acessado em: 19/10/2015.
[42] Disponível em http://www.dgi.inpe.br/siteDgi/ATUS_LandSat.php acessado em 18/10/2015
[43] RGB é a sigla do sistema de cores formado por Vermelho (Red), Verde (Green) e Azul (Blue).

que fornecesse um destaque marcante entre a vegetação e a superfície para que fosse possível notar a olho nu a impermeabilização do solo.

Poder-se-ia utilizar outros recursos para uma classificação supervisionada das imagens, como o classificador MAXVER (Máxima Verossimilhança) que proporciona um agrupamento de pixels semelhantes através de uma coleta manual no ambiente do software (um exemplo é visto na figura 15).

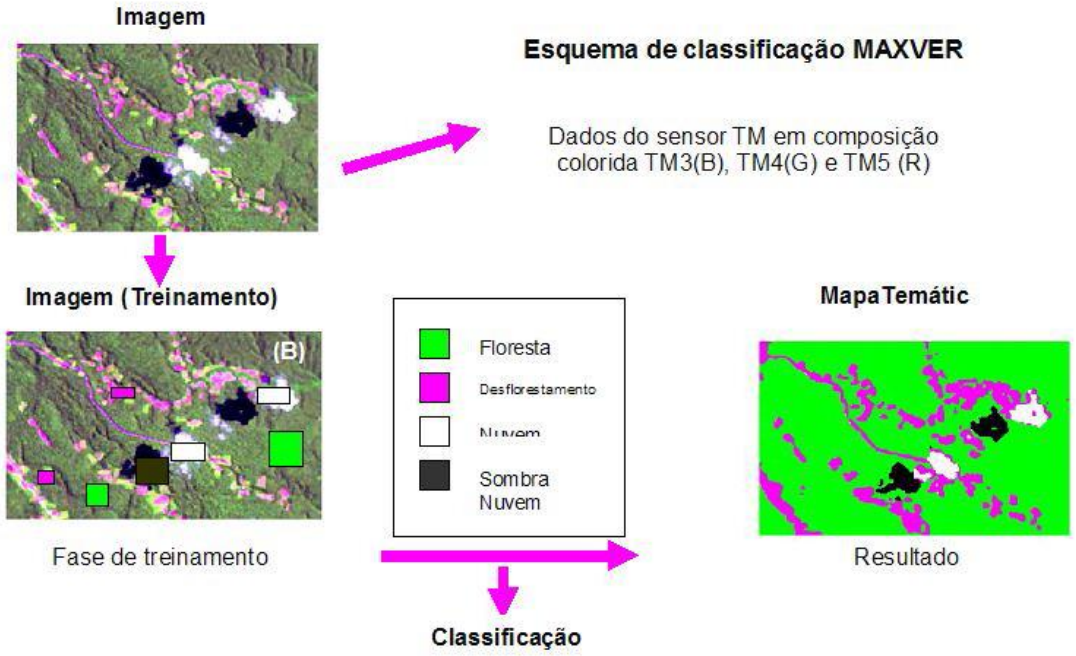


Figura 15: Exemplo de como é a classificação de imagens através do MAXVER. (Rayol, 2007)

No entanto, não se identificou a pertinência do agrupamento por pixels, pois a visualização das imagens, mais próximas do real forneceu os dados suficientes para a interpretação visual que consiste em um dos objetivos desta pesquisa, visto que foi possível diferenciar facilmente a cobertura vegetal, em verde, da superfície impermeabilizada em tons de rosa e lilás.

A cena Landsat 5 mais antiga, e em condições de uso (sem nuvens), obtida no INPE para o município de Manaus se refere a década de 1980. O que motivou a buscar outro tipo de fonte para a composição do mapa da década de 1970.

Em pesquisa realizada junto a Eletrobrás - Amazonas Distribuidora de Energia identificou-se que a mesma possui um rico acervo iconográfico da antiga Companhia Elétrica

de Manaus (CEM) criada em 1956 e incorporada pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) em 1981[44].

Nesse acervo obtiveram-se três croquis desenhados à mão que, em um trabalho de montagem, verificou-se tratar de um mapa da cidade de Manaus na década de 1970.

A partir da montagem, realizou-se, manualmente, o georreferenciamento da imagem gerada no software QGis. O georreferenciamento manual é uma ferramenta do QGis a partir da qual é possível identificar pontos em uma imagem e localizá-la espacialmente. A partir do georreferenciamneto do mapa foi possível inserir os sítios arqueológicos com suas coordenadas geográficas aproximadas, conforme vê-se na figura 16.

Portanto o mapa é representativo e pode não apresentar a localização exata dos sítios. No entanto as informações gerais fornecidas pelo mesmo dão um panorama da cidade em 1970 e seu crescimento desde então.

Com isso foi produzido um total de cinco representações cartográficas do município de Manaus, sendo um croqui ilustrativo da década de 1970 e quatro mapas que representam fielmente a mancha urbana da cidade nas décadas de 1980, 1990, 2000 e 2010.

[44] Conforme Centro de Memória da Eletricidade no Brasil acessado em 20.04.2016:<http://www.memoriadaeletricidade.com.br/default.asp?pag=3&codTit1=44358&pagina=destaques/linha/1948-1963&menu=381&iEmpresa=Menu#44358>.

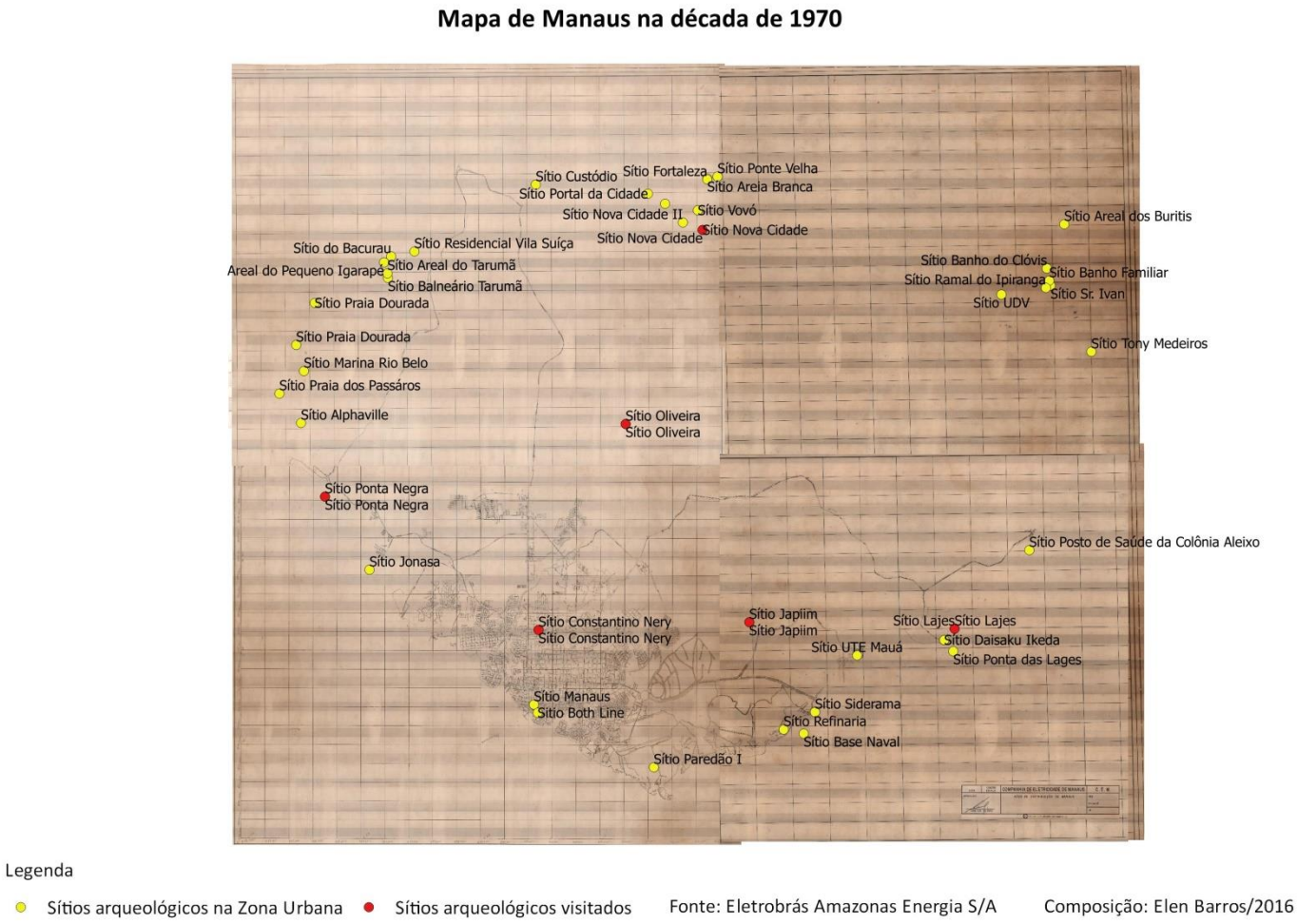


Figura 16: Mapa apresentando a mancha urbana de Manaus na década de 1970 e os sítios arqueológicos identificados. Acervo: Eletrobrás Amazonas Energia (adaptado).

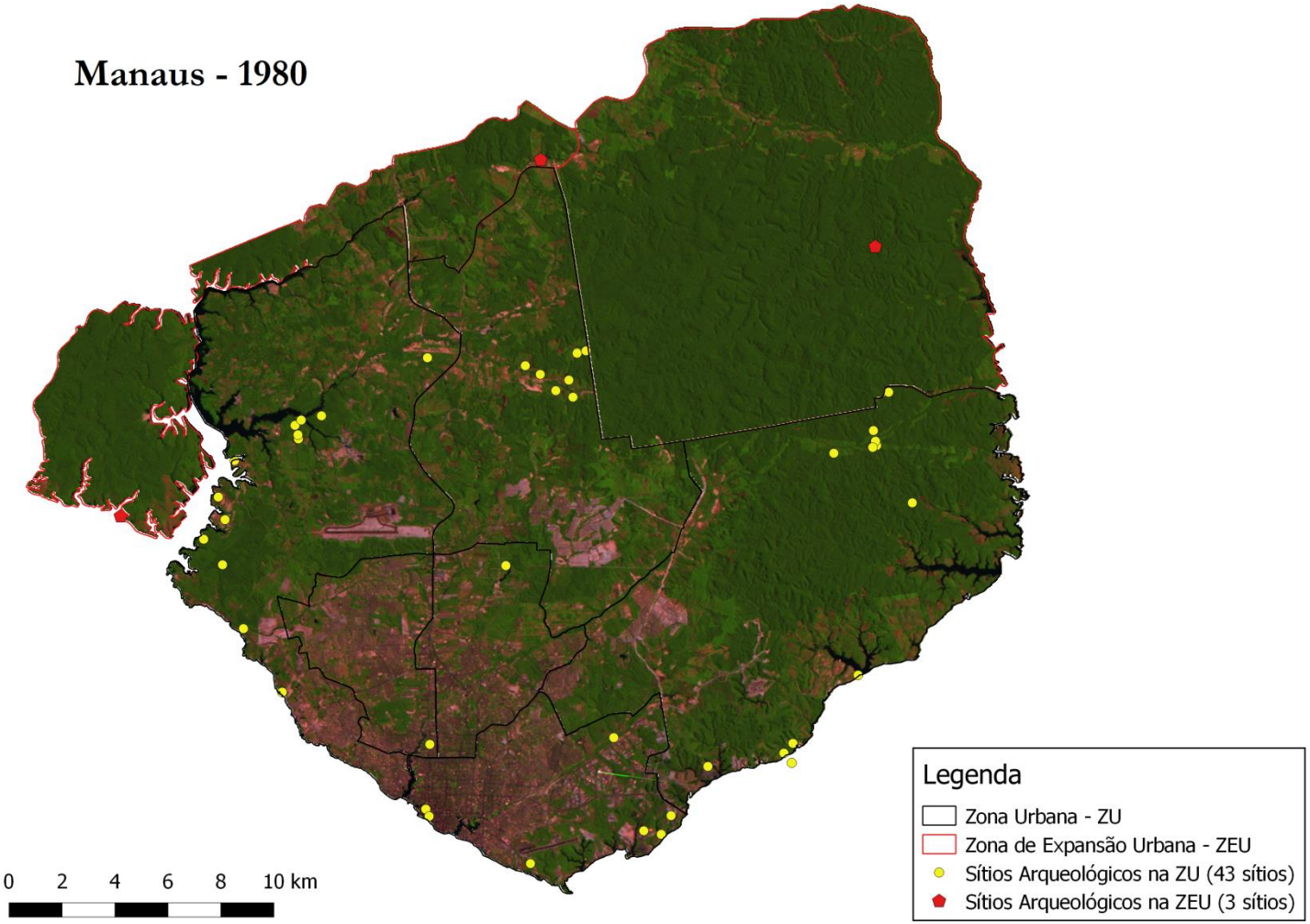


Figura 17: Mapa apresentando a mancha urbana (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) na cidade de Manaus na década de 1980. Fonte: INPE e IPHAN/AM.

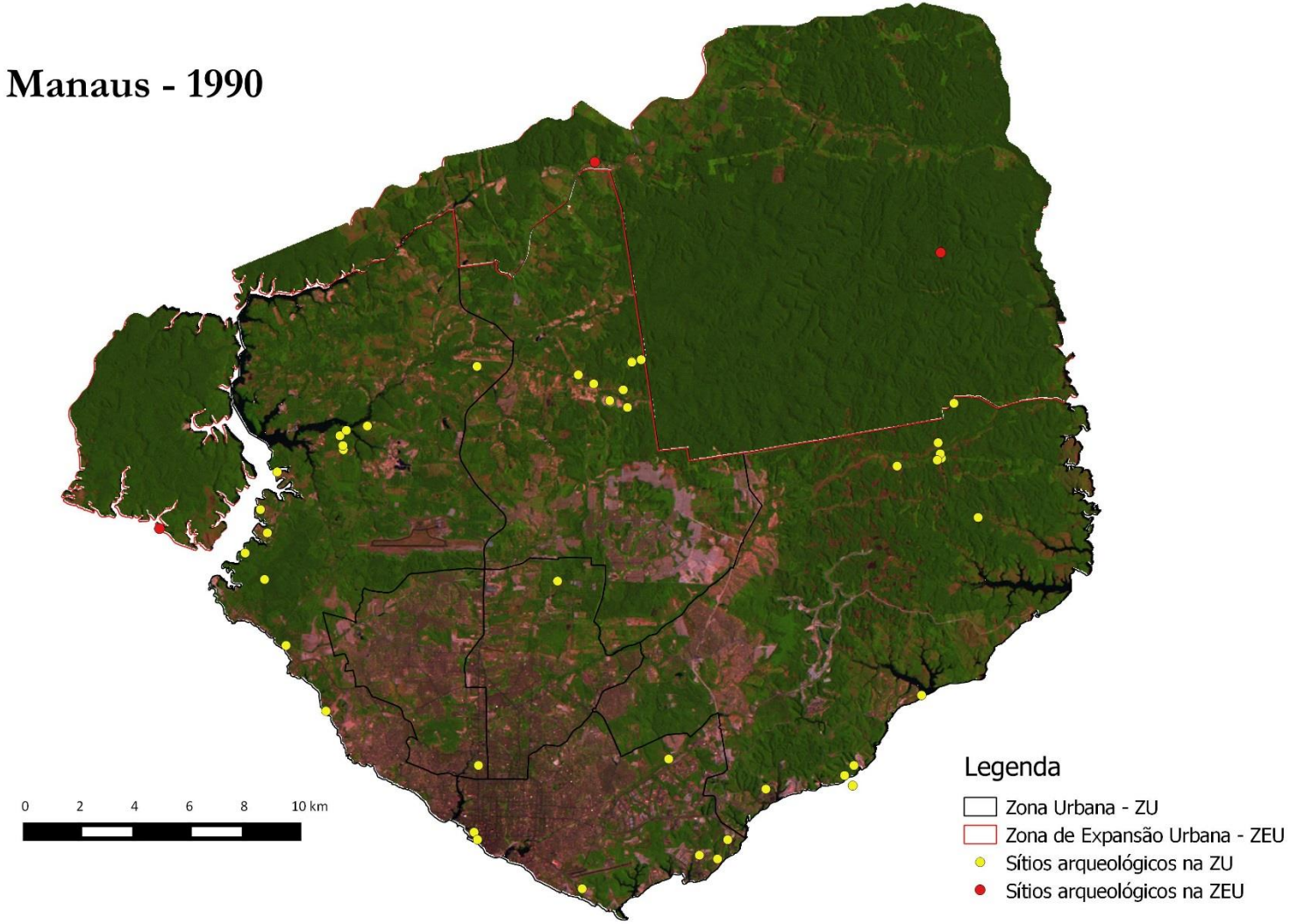


Figura 18: Mapa apresentando a mancha urbana (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) na cidade de Manaus na década de 1990. Fonte: INPE e IPHAN/AM.

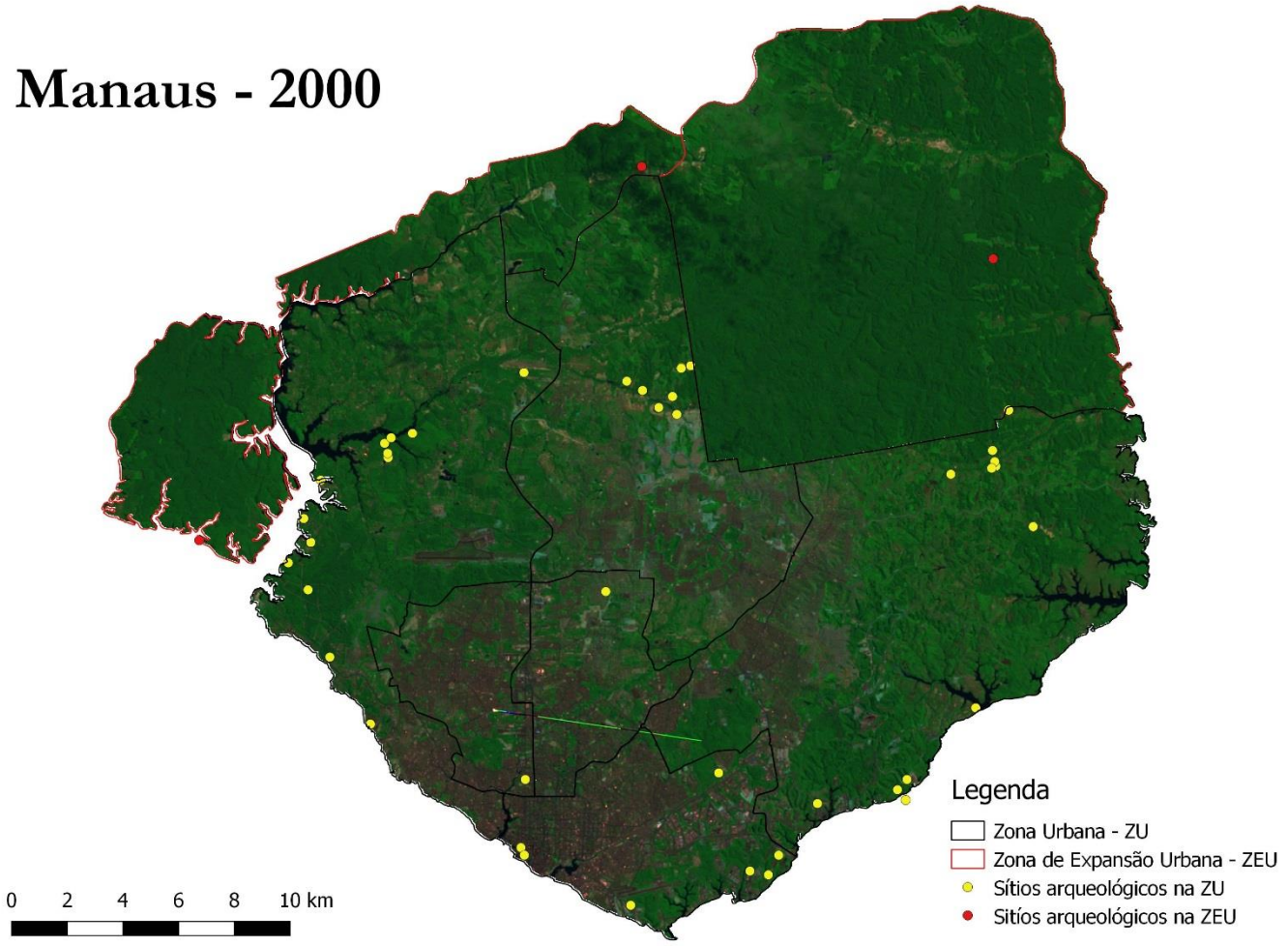


Figura 19: Mapa apresentando a mancha urbana (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) na cidade de Manaus na década de 2000. Fonte: INPE e IPHAN/AM.

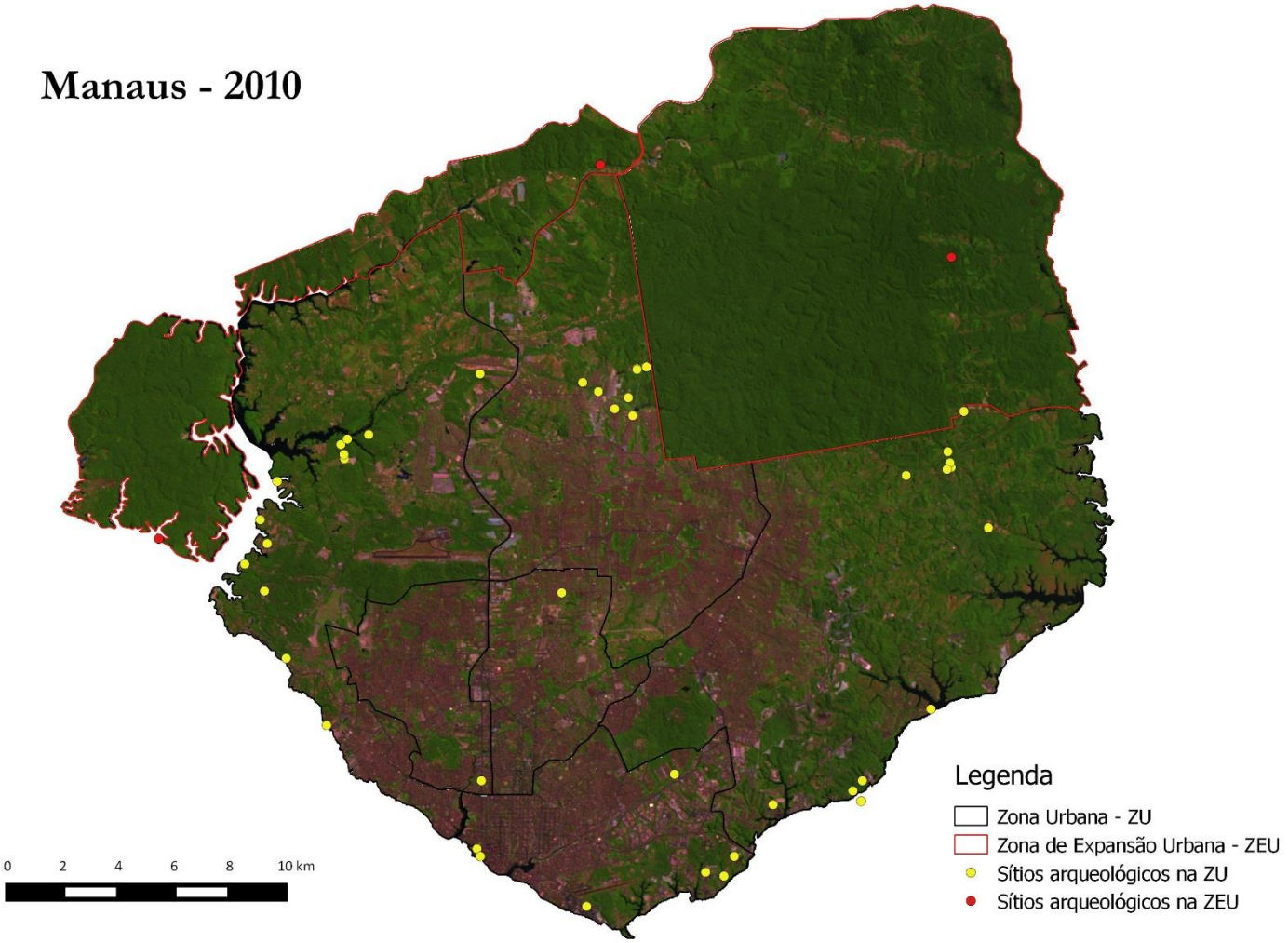


Figura 20: Mapa apresentando a mancha urbana (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) na cidade de Manaus na década de 2010. Fonte: INPE e IPHAN/AM.

Na figura 16 observa-se a composição resultante da sistematização de dados. O mapa apresenta escala em 1:20.000 e demonstra que a área urbanizada de Manaus não ia muito além da Avenida Constantino Nery, onde é possível ver o antigo estádio de futebol Vivaldo Lima, concentrando-se nas zonas sul e centro-oeste da cidade.

Nessa época a maioria dos sítios arqueológicos da cidade ainda não havia sido descoberta, visto que as pesquisas arqueológicas se concentravam mais próximas à calha do rio Negro.

A partir da década de 1980 (fig. 17) visualiza-se a mancha urbana da cidade de forma mais precisa. Observando que a mancha urbana avançou em direção as zonas oeste e centro-sul da cidade.

Na década de 1990 (fig. 18) nota-se que o avanço da urbanização se dá especialmente em direção as zonas Norte e Leste da cidade. Continua nessa direção nos anos 2000 (fig. 19), no entanto apresenta uma maior quantidade de espaços vazios dentro dessas zonas.

No último mapa, que apresenta o início da década de 2010 (fig. 20), vê-se que os espaços entre essas zonas são menores, mas ainda existentes, demonstrando o início da consolidação da mancha urbana nas zonas Norte e Leste.

Os mapas acima demonstram uma pressão direcionada aos sítios arqueológicos das zonas Oeste, Leste e Norte da cidade a partir da década de 1970. Já as zonas Centro-Oeste, Sul, bem como a maior parte da zona Centro-Sul já se encontravam com intervenções e baixa presença de camada vegetal antes da implantação da ZFM.

Posteriormente apresentam-se de forma isolada todas essas zonas para uma compreensão, através da análise espacial proporcionada pelos mapas e características locais evidenciados pelos sítios arqueológicos, dos fatores de vulnerabilidade predominantes em cada uma delas.

3.2 Evolução da Mancha Urbana de Manaus: modelos e tendências de espraiamento da cidade

Algo apontado pelas pesquisas anteriores, e facilmente detectado na paisagem da cidade tomada por igarapés (fig. 21), é a falta de planejamento urbano que recai sobre o município de Manaus conhecido, historicamente, por ocupações residenciais ilegais (e.g. invasões de terra), sem infraestrutura básica e usualmente localizadas em áreas de risco.

Segundo Kuck e Alves (2011) as ocupações desordenadas de Manaus se concentraram especialmente nas proximidades das fontes de águas. Assim esses autores apontam que, em

maior ou menor grau, todos os igarapés urbanos da cidade estão poluídos em virtude da ocupação não planejada de seu território.

Tal dado reflete diretamente sobre os sítios arqueológicos, mesmo que os autores não façam menção à eles, pois Kern et al (2003) aponta que os sítios arqueológicos, especialmente os sítios de terra preta, localizam-se, em sua grande maioria, às margens dos rios. Ou seja, esses sítios foram, e continuam sendo, afetados pelas ocupações espontâneas diretamente resultantes do inchaço populacional sofrido pela capital amazonense.

Para Kuck e Alves (2011):

> A compreensão e o monitoramento das mudanças na cobertura do solo ocasionadas pela urbanização são fundamentais para as atividades de planejamento urbano, administração dos serviços básicos de saneamento e infraestrutura, alocação da oferta de serviços, dentre outras medidas que buscam a minimização e mitigação dos impactos ocasionados (JAT et al., 2008).

Deste modo tais medidas citadas pelos autores são igualmente fundamentais para a gestão do patrimônio arqueológico. Entretanto, inexistem pesquisas na região que foquem a relação entre a proteção, gestão e monitoramento do patrimônio arqueológico com as questões ambientais, especialmente voltadas a compreender o processo de urbanização do município e como isto vem afetando a preservação do patrimônio arqueológico.



Figura 21: Retrato da Manaus do início do Séc. XX. As pontes, à esquerda, localizam-se onde hoje está a Av. 7 de Setembro. Essa imagem é particularmente interessante por apresentar a paisagem da cidade, mais próxima ao seu original, permeada por igarapés e de topografia acidentada. Fonte: Manaus de antigamente (disponível em https://www.facebook.com/Manausdeantigamente/photos/a.454181297978667.111442.423499737713490/476117502451713/?type=3&theater acessado em 19/10/2015).

Em 2014 a Prefeitura Municipal de Manaus sancionou a Lei Complementar nº 002 de 16 de janeiro de 2014, essa lei "Dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus e dá outras providências". Tal legislação revogou a Lei nº 671, de 4 de novembro de 2002 que regulamentava o plano anterior.

Nota-se a ênfase dada à questão ambiental no título de ambos os planos diretores, ambos também são baseados em princípios semelhantes:

> Lei Estadual nº 671/2002:
> (...)
> Art. 1º O desenvolvimento urbano e ambiental de Manaus tem como premissa o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, nos termos da Lei Orgânica do Município, de forma a garantir:
> I - a promoção da qualidade de vida e do ambiente;
> II - a valorização cultural da cidade e de seus costumes e tradições;
> III - o aprimoramento da atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade mediante a utilização de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo;
> IV - a articulação das ações de desenvolvimento no contexto regional;
> V - a inclusão social através da ampliação do acesso à terra e da utilização de mecanismos de redistribuição da renda urbana;
> VI - o fortalecimento do Poder Executivo na condução de planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento de Manaus, mediante a articulação com os demais entes de governo e a parceria com os agentes econômicos e comunitários;
> VII - a gestão democrática, participativa e descentralizada da cidade;
> VIII - a integração entre os órgãos, entidades e conselhos municipais, visando à atuação coordenada no cumprimento das estratégias fixadas neste Plano e na execução dos planos, programas e projetos a ele suplementados.
> (...)
>
> Lei Complementar nº 002/2014:
> Art. 1º (...)
> Parágrafo único. O Plano Diretor Urbano e Ambiental constitui o instrumento básico da Política Urbana e Ambiental do Município de Manaus, nos termos do Estatuto da Cidade, formulado e implementado com base nos seguintes princípios:
> I - cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como dos espaços territoriais especialmente protegidos;
> II - promoção da qualidade de vida e do ambiente;
> III - valorização cultural da Cidade e de seus costumes e tradições, visando ao desenvolvimento das diversidades culturais;
> IV - inclusão social, por meio da regularização da propriedade territorial e da ampliação do acesso à moradia;
> V - aprimoramento da atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo;
> VI - articulação das ações de desenvolvimento no contexto regional;
> VII - fortalecimento do Poder Executivo na condução de planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento do Município de Manaus, mediante a articulação com os demais entes do Poder Público e a parceria com os agentes econômicos, os movimentos sociais e comunitários;
> VIII - integração entre os órgãos, entidades e conselhos municipais, visando à atuação coordenada no cumprimento das estratégias fixadas nesta Lei Complementar e na execução dos planos, programas e projetos a ela relacionados;
> IX - gestão democrática, participativa e descentralizada da Cidade.
> (...)

O fato dos planos diretores de Manaus mencionarem a questão ambiental em seu título denota uma preocupação diferenciada em regulamentar a utilização do espaço urbano através da ótica da promoção do meio ambiente natural. Ressalta-se a importâcia de que uma cidade

como Manaus, inserta em um ambiente de floresta denso, demonstre sua preocupação com a preservação das áreas verdes, buscando alternativas sustentáveis para o crescimento da cidade.

No entanto, na presente análise do crescimento da zona urbana de Manaus[45], ve-se que a cidade tende a um espraiamento[46] antes de que zonas já impactadas estejam suficientemente adensadas. Nesse sentido cabe ressaltar o que afirma Miana (2010) sobre a estratégia de adensamento urbano. Conforme essa autora a referida estratégia pode "apresentar diversas vantagens, mas também gerar ou acentuar alguns problemas", por isso "urbanistas e demais profissionais da área se dividem em grupos a favor e contra o adensamento das cidades, e com base nas suas consequências alguns autores tentam limitar este crescimento".

Todavia, há de se considerar que no combate ao desmatamento, e visando a preservação do meio ambiente natural, a busca pelo adensamento é uma das estratégias que deve ser concientemente adotada de acordo com as "particularidades e recursos disponíveis" na cidade e na sua área de influência (Miana, 2010).

Ao analisarmos o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus vê-se que a estratégia do adensamento urbano é incorporada de forma a incentivar uma densificação controlada, através do incentivo ao adensamento das áreas urbanizadas, conforme artigos 71 e 72 da Lei Complementar nº 002/2014[47].

No entanto, a mesma estratégia já havia sido pensada no artigo 38, inciso III da Lei Estadual nº 671/2002:

> Art. 38 - Constituem-se pressupostos para a Macroestruturação do Município:
> (...)
> III - a inibição da expansão da malha urbana nas direções norte e leste, mediante a indução do adensamento na área urbana consolidada, visando melhor aproveitamento da infra- estrutura instalada;

[45] Que será apresentada adiante.

[46] Conforme Nadalin e Igliori (2015) o termo espraiamento urbano pode ser definido como "o crescimento urbano que é desconcentrado, não denso e que deixa vazios urbanos dentro da mancha urbana. "

[47] Seção I - Das Normas de Uso e Ocupação do Solo
Art. 71. O uso e a ocupação do solo urbano são disciplinados em lei municipal específica, por meio de normas relativas aos usos e atividades e à intensidade de ocupação, visando:
I - à qualidade de vida da população;
II - ao controle da densificação;
III - à minimização dos impactos ambientais;
IV - à proteção do patrimônio cultural.
Art. 72. Constituem diretrizes para as normas de uso e ocupação do solo:
I - a indução à ocupação das áreas urbanas não consolidadas;
II - o estímulo ao adensamento de áreas urbanizadas;
III - o incentivo à revitalização da área central de negócios;
IV - o incentivo à dinamização de centros de bairros;
V - o estímulo à convivência de usos distintos que criem alternativas para o desenvolvimento econômico e para a geração de trabalho e renda;
VI - o controle das atividades e dos empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores do ambiente, que provoquem risco à segurança ou incômodo à vida urbana.

Mesmo assim Costa et al (2012) ressalta o aumento da taxa de desmatamento nas Zonas Leste, Norte e Oeste da cidade no período de 1998 a 2008. Tal fato demonstra que a lei de 2002 não conseguiu alcançar esse objetivo.

Quais seriam as causas para a continuidade do processo de espraiamento urbano mesmo diante do estabelecimento de pressupostos para sua contenção? Cordeiro (2016[48]) responde a esse questionamento afirmando que a malha urbana de Manaus, apesar da legislação específica, vem involuntariamente expandindo-se através de um modelo "3D: distante, disperso e desconectado".

Tais fatores são característicos do espraiamento urbano e Cordeiro os atribui majoritariamente aos espaços não planejados. Em virtude das intensas migrações, e de suas características como metrópole macrocefálica, Manaus sofre com um crescimento populacional que exerce pressão sobre a precária infraestrutura existente, decorrente dessas ocupações irregulares que degradam o meio ambiente "com destruição das florestas e cursos d'água existentes" (Cordeiro, 2016).

A seguir passa-se a analisar o grau de impacto do patrimônio arqueológico em cada zona administrativa do município de Manaus.

[48] Em comunicação proferida no 1º Simpósio do Observatório da Região Metropolitana de Manaus.

3.2.1 Zona Oeste**:** o sítio Ponta Negra

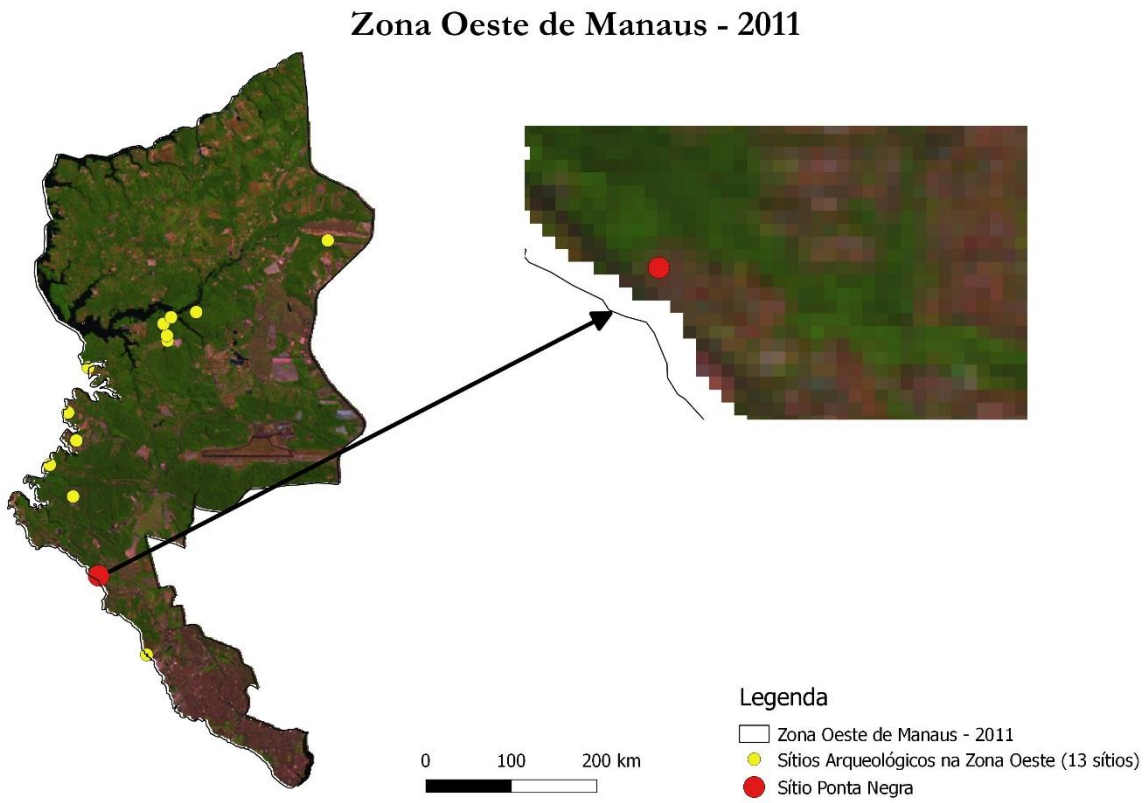


Figura 22: Mapa apresentando a mancha de impermeabilização do solo (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) nas proximidades do sítio Ponta Negra em 2011. Mapa georreferenciado produzido a partir de imagens de satélite (LandSat TM 5) combinando a base de dados do INPE e do IPHAN/AM.

Conforme o inciso V do art. 2 do Plano Diretor de Manaus (2014) a zona Oeste é constituída por um "território atrativo para o turismo e lazer, propiciando o desenvolvimento urbano com sustentabilidade ambiental, por sua localização na orla do Rio Negro e ainda o Igarapé do Tarumã-Açu".

O bairro Ponta Negra, homônimo ao primeiro sítio arqueológico descoberto nessa parte da cidade, é o que se destaca nessa zona administrativa em termos de infraestrutura básica e atrativos turísticos mais conhecidos.

O bairro Ponta Negra se insere conforme o Plano Diretor, no Setor Urbano 02, Subsetor Orla Centro-Oeste onde devem ser incentivadas as atividades voltadas à requalificação urbana, estruturação dos usos residenciais, com estímulo às atividades de lazer e turismo, restrição das atividades portuárias de carga.

Além disso, a Ponta Negra, bem como a maior parte da zona Oeste, faz parte de uma Área de Proteção Ambiental – APA protegida pela esfera municipal, o artigo 1º da Resolução Conama n.º 010/1988, define APA como:

> Artigo 1º - As áreas de proteção ambiental – APA's são unidades de conservação, destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais.

As APA's são Unidades de Conservação – UC's onde o uso dos recursos naturais e as atividades antrópicas devem ocorrer de modo sustentável e com algumas restrições. Nesse sentido a legislação concernente às APA's é menos rígida se comparada àquela referente às UC's que possuem proteção integral como, por exemplo, parques nacionais, estações ecológicas, reservas biológicas e monumentos naturais. Toda APA é gerida por um conselho constituído por representantes da população residente, de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e presidido pelo órgão responsável por sua administração.

O artigo 2º, do Decreto 9.556 de 22 de abril de 2008 descreve o objetivo da municipalidade na criação da APA Tarumã/Ponta Negra:

> Art. 2º - A Área de Proteção Ambiental do Tarumã/Ponta Negra tem por objetivo básico disciplinar o processo de ocupação humana, evitando o parcelamento de solo irregular e clandestino, manter a diversidade biológica, proteger os atributos abióticos, bióticos, estéticos e **culturais**, assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, visando fornecer a melhoria da qualidade de vida e o bem estar da população humana. (grifo nosso)

Cabe ressaltar o destaque dado, no artigo acima, à proteção dos aspectos culturais da APA quando, na intenção de realizar melhorias no local para a Copa do Mundo Fifa 2014, tal aspecto foi sistematicamente ignorado com a implantação das obras sobre o sítio Ponta Negra, sem autorização do IPHAN.

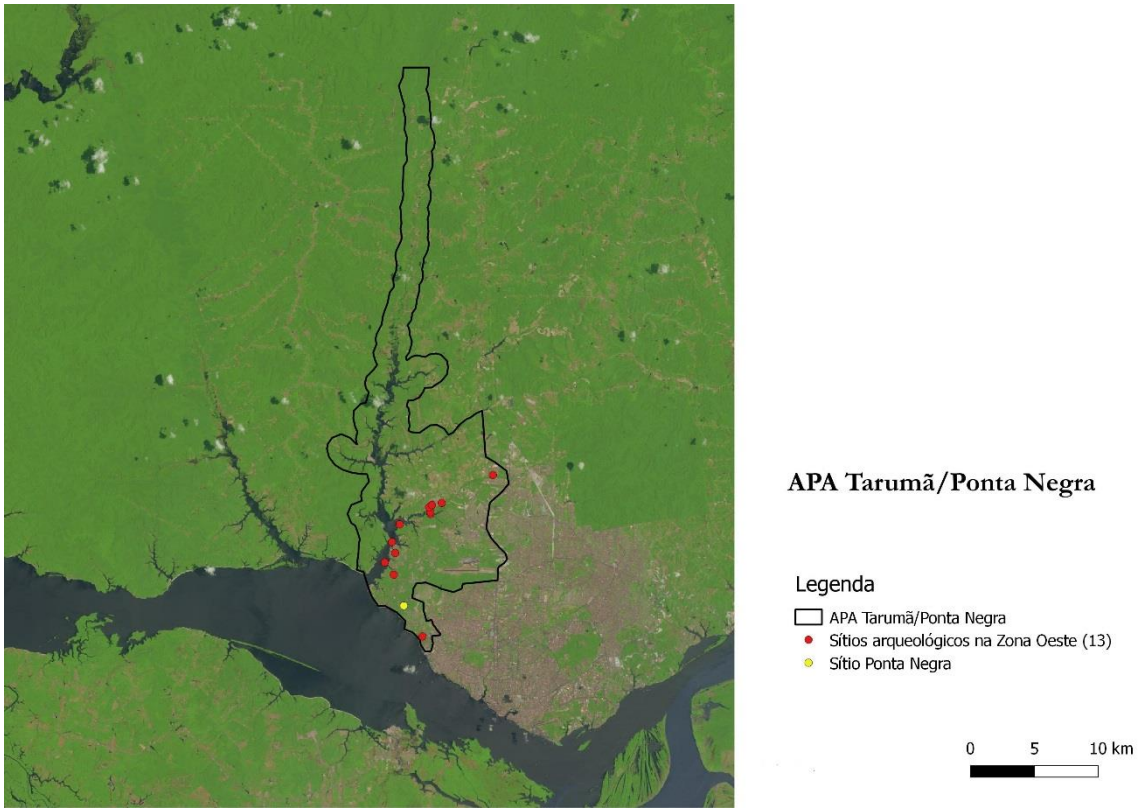


Figura 23 APA Tarumã/Ponta Negra. Mapa elaborado a partir de dados do IPHAN e Google Earth. Fonte da Imagem de satélite: Earth Explorer.

A Lei Federal n.º 6.902/1981 em seu artigo 9º informa quais as atividades que devem se desenvolver de forma restrita numa APA:

> Art. 9º - Em cada Área de Proteção Ambiental, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo:
> a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
> b) a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
> c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;
> d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.

Por estar inserta em uma unidade de conservação a Ponta Negra é um dos bairros de Manaus com maior grau de preservação da área verde. É justamente esse aspecto bucólico do bairro que atrai investimentos no setor de habitação.

Esse bairro tornou-se uma das áreas "nobres" da cidade e possui alta concentração de empreendimentos imobiliários voltados à classe alta (Bartoli, 2009). Nascimento (2009), que analisou os impactos ambientais decorrentes da implantação de loteamentos urbanos na retromencionada APA, informa que no ano de 2009 existiam 48 loteamentos residenciais na UC.

Bartoli (2009) investigou a consolidação da Zona Oeste como atrativo para as classes de alta renda. Baseando-se em uma estratégia de marketing as construtoras e incorporadoras vendem a natureza do local como um espaço verde e tranquilo, mas ainda interligado por vias rápidas que lhe garantam acesso às demais zonas da cidade. No entanto uma parcela desse espaço bucólico é construída, visto que para a instalação dos empreendimentos toda a camada vegetal é retirada e depois reconstituída (Bartoli, 2009).

Todas essas questões permeiam o tema da urbanização não só nos aspectos materiais, mas também nas questões imateriais. No caso da Ponta Negra a implantação de condomínios residenciais e loteamentos de luxo que divulgam uma "área preservada" é um dos fatores de destruição dos sítios arqueológicos ali existentes, visto que poucos são os empreendimentos que buscam regularizar-se junto ao IPHAN e é ainda menor o percentual dos que aguardam a conclusão do processo até o recebimento da anuência.

O sítio arqueológico Ponta Negra é localizado na Avenida Coronel Jorge Teixeira, Bairro da Ponta Negra, na Zona Oeste de Manaus e na Área de Proteção Ambiental Tarumã-Ponta Negra (Plano Diretor e Ambiental do Município de Manaus, 2010). Esse sítio foi identificado pelos pesquisadores Betty Meggers e Clifford Evans em 1966 e posteriormente escavado por Mário Simões em 1968 (Simões, 1978). Esse último pesquisador lhe conferiu o código AM-MA-02, de acordo com o sistema elaborado pelo PRONAPA[49], descreve-o sucintamente como sendo:

> Sítio-habitação da fase Guarita, localizado no km 01 da estrada Manaus-Ponta Negra, na barranca do rio Negro. O sítio foi cortado pela abertura da estrada e bastante perturbado por tratores. A área salvada, ainda com evidências e possibilidade de escavações, abrangia cerca de 150 m ao longo da barranca do rio atingia a cota de 15 m em relação ao nível do rio em dezembro. (Simões, 1978).

Os pesquisadores descobriram o sítio após uma das primeiras intervenções destrutivas, que se tem registro, na área do sítio: a abertura da estrada de acesso à Ponta Negra no início da década de 1960. O bairro possui, ainda hoje, uma das praias mais visitadas pelos manauaras que, até aquele momento, só era alcançada por via fluvial. O acesso ainda não era pavimentado, constituía-se de uma estrada de barro que veio a ser pavimentada na década de 1970. Com a abertura da estrada, a área, relativamente próxima do centro comercial da cidade (cerca de 13 km), começou a ser explorada pelo setor de habitação (Santos e Ribeiro, 2010).

[49] O sistema era livremente baseado em um modelo Norte Americano criado por Fay-Cooper Cole, em 1924 e consistia em três componentes: (1) subunidade nacional (estado ou território), (2) subunidade local (município) e (3) número do sítio. No caso do sítio Ponta Negra: AM (Amazonas) - MA (Manaus) - 02 (segundo sítio identificado no município) conforme esclarece Simões (1978).

Essa ocupação é considerada tardia em relação a outras áreas da cidade, o que contribuiu para a manutenção da cobertura vegetal que predomina, em parte da área, ainda nos dias atuais (Bartoli, 2009).

O sítio Ponta Negra é um dos poucos cadastrados no CNSA[50] para o município de Manaus. Os sítios lá cadastrados são, em sua maioria, sítios descritos por Simões e demais pesquisadores do PRONAPA entre as décadas de 1960 e 1970, o que é facilmente identificado pela maneira pela qual os sítios foram nomeados (Fig. 21).

Em 2006 esse sítio foi visitado pela equipe do projeto Levantamento Arqueológico no Município de Manaus – LAMA[51] para atualização da sua ficha de cadastro e demais informações. O relatório do LAMA informa que a área teve seu processo de impermeabilização e parcelamento de solo intensificado na década de 1990 quando se firmou como um dos pontos turísticos mais importantes da cidade, recebendo infraestrutura condizente com a sua finalidade.

Sobre o sítio arqueológico o relatório informa que "fora importante, hoje resta apenas asfalto e uma pequena porção de terra preta com fragmentos cerâmicos" (Projeto LAMA – Relatório Final, 2007, pp. 41). A cultura material do sítio é bastante diversa, composta por terra preta, cerâmica e materiais históricos, como porcelana (Projeto LAMA – Relatório de atividades n. 2, 2006, anexo I).

Em ambas as descrições, de Simões e do LAMA, vê-se o destaque dado ao baixo estado de conservação da área e das atividades predatórias só que em níveis diversos. No entanto em 1968 o sítio ainda conservava um relevante potencial para a pesquisa arqueológica apesar de ter sido impactado pela construção da estrada de acesso à Ponta Negra.

Quase 40 anos depois os pesquisadores identificaram que as obras de infraestrutura urbana realizadas para transformar a Ponta Negra em um dos mais proeminentes cartões postais de Manaus fizeram com que só restasse uma pequena porção de terra preta do sítio arqueológico.

[50] Há um processo burocrático necessário para que o cadastro seja mantido em constante processo de atualização. Para que um sítio seja inserido no CNSA o pesquisador que o descobriu precisa preencher a ficha de cadastro e protocola-la na superintendência do IPHAN referente ao estado da descoberta, a superintendência confere os dados e envia ao CNA para inserção no cadastro.

[51] Pesquisa financiada pelo IPHAN/AM através do Projeto Básico n.º 9/2005-1ª SR/IPHAN. O projeto previa o mapeamento arqueológico do município de Manaus e catalogação de coleções arqueológicas.

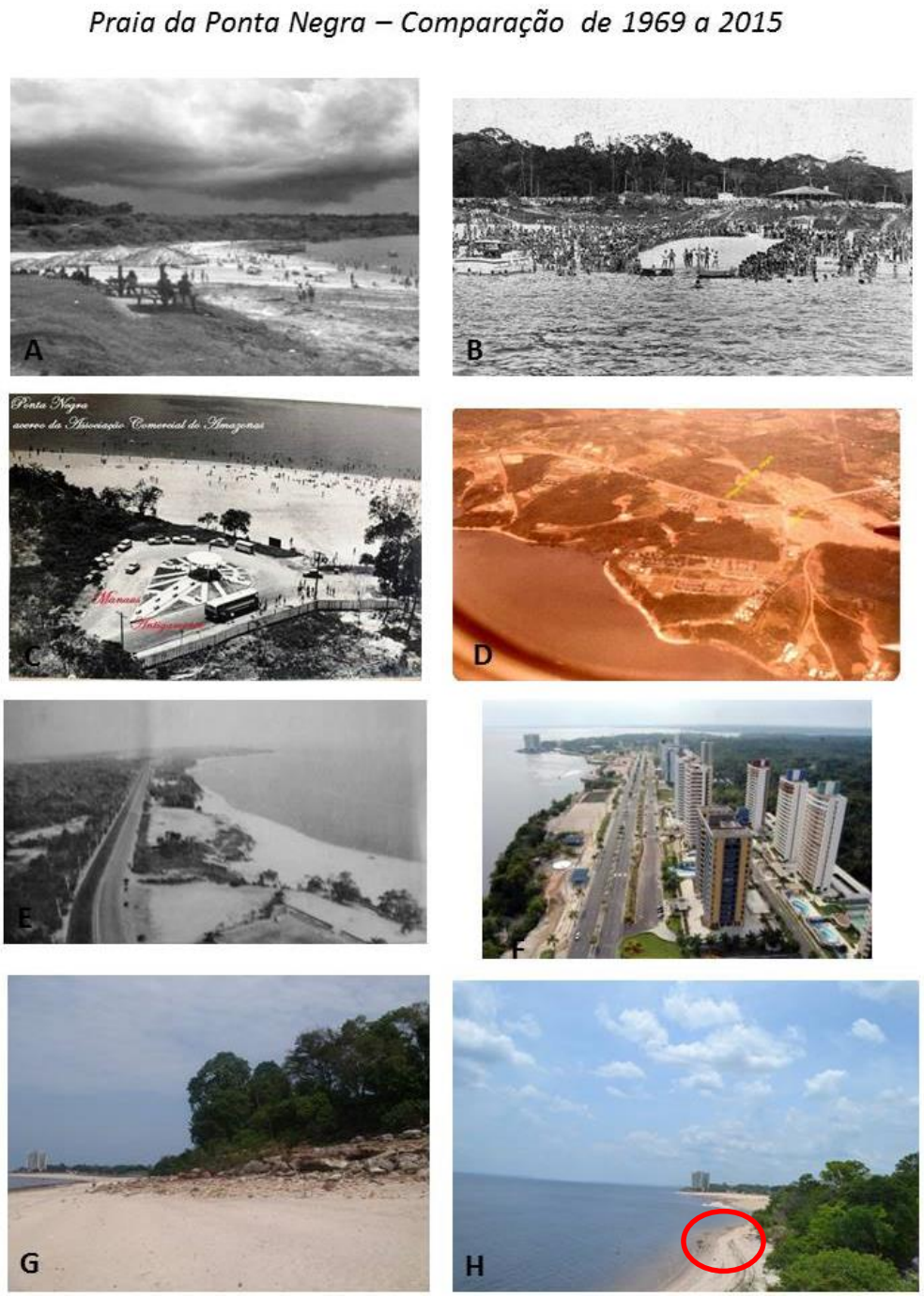


Figura 24: **A:** Praia da Ponta Negra em um final de semana de 1969. Fonte: Santos e Ribeiro, 2010. **B:** Campeonato de natação na Praia da Ponta Negra em 1970. Fonte: Site Manaus de Antigamente[52]. **C:** Praia da Ponta Negra imagem, provavelmente, da década de 1970. Fonte: Site Manaus de Antigamente[53]. **D:** Estrada da Ponta Negra em 1979. Fonte: Site Manaus de Antigamente[54]. **E:** Vista aérea da Praia da Ponta Negra em

[52]Disponível em https://www.facebook.com/Manausdeantigamente/photos/a.448728761857254.110276.423499737713490/469654263098037/?type=3&theater acessado em 17/10/2015.

[53] Disponível em https://www.facebook.com/Manausdeantigamente/photos/a.448728761857254.110276.423499737713490/537789089617887/?type=3&src=https%3A%2F%2Ffbcdn-sphotos-e-a.akamaihd.net%2Fhphotos-ak-xaf1%2Fv%2Ft1.0-9%2F420285_537789089617887_772948668_n.jpg%3Foh%3D540e7fc10d9ba55a085de13855234238%26oe%3D56CE117E%26__gda__%3D1451525551_f39afb1242ec007cfee5a74776b5c8b0&size=845%2C590&fbid=537789089617887 acessado em 17/10/2015.

[54]Disponível em https://www.facebook.com/Manausdeantigamente/photos/a.448728761857254.110276.423499737713490/46990234

1981, autoria de Nonato Oliveira. Fonte: Site Manaus de Antigamente[55]. **F:** Condomínios na Praia da Ponta Negra em 2010. Fonte : Site Skyscrapercity[56]. **G:** Margens da praia da Ponta Negra em 21.10.2010 antes das obras de revitalização, autoria de Elen Barros. Fonte: Acervo IPHAN/AM. **H:** Margens da Ponta Negra em 11.10.2015, após as obras de revitalização quando houve aterramento de parte da praia, local destacado no círculo vermelho. Autoria: Luciano Souza. Fonte: Acervo pessoal.

No ano de 2010 a Prefeitura de Manaus deu início ao Projeto de Revitalização da Praia da Ponta Negra visando melhorias na área para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 da qual Manaus foi uma das cidades sedes (Côrrea, 2010[57] e Santos e Ribeiro, 2010). Ciente da necessidade de regularizar-se junto ao IPHAN, a Prefeitura contratou uma equipe de arqueólogos para a realização da pesquisa de arqueologia preventiva. Cumpriu a primeira etapa relacionada à obtenção da Licença Prévia, através da entrega do "Diagnóstico Arqueológico da Área de Revitalização da Praia da Ponta Negra" que foi aprovado pelo IPHAN.

Dando continuidade ao procedimento, a equipe de arqueólogos deu entrada no Projeto de Prospecção em Subsuperfície para o qual foram solicitadas complementações, as mesmas nunca foram entregues. O empreendimento foi finalizado e a Ponta Negra foi utilizada como palco da Fifa Fan Fast durante a Copa[58], mesmo que à revelia das tentativas do IPHAN-AM de regularizar a obra[59].

3073229/?type=3&src=https%3A%2F%2Ffbcdn-sphotos-a-a.akamaihd.net%2Fhphotos-ak-xaf1%2Fv%2Ft1.0-9%2F396929_469902343073229_408715983_n.jpg%3Foh%3D1f542dedd56dbda8a26e34f98476fcd1%26oe%3D56C98BEB%26__gda__%3D1451945786_278f79c04d153307a41ea4cf3ffa099a&size=960%2C631&fbid=469902343073229 acessado em 17/10/2015

[55] Disponível em https://www.facebook.com/Manausdeantigamente/photos/a.448728761857254.110276.423499737713490/582678311795631/?type=3&src=https%3A%2F%2Fscontent-atl3-1.xx.fbcdn.net%2Fhphotos-frc3%2Fv%2Ft1.0-9%2F563412_582678311795631_729715126_n.jpg%3Foh%3Df41561e1b58827aece7f882fed22de74%26oe%3D56CBE5B0&size=960%2C556&fbid=582678311795631 acessado em 17/10/2015.

[56] Disponível em http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=561824 acessado em 17/10/2015.

[57] Côrrea, M. V. de M. Diagnóstico Arqueológico da Área de Revitalização da Praia da Ponta Negra. Acervo do IPHAN/AM, 2010.

[58] Disponível em http://www.ebc.com.br/festa-na-copa/2014/06/fan-fest-confira-a-programacao-em-manaus-durante-a-copa-do-mundo acessado em 16/10/2015.

[59] Conforme registrado nos os autos do processo 01490.000166/2010.

Zona Administrativa	Nome	Ano da descoberta	Âmbito da descoberta	Primeiro Impacto	Ano do Primeiro Impacto	Grau de Impacto Atualmente	Iniciativa
Oeste	Alphaville	2008 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2008	Alto	Privada
Oeste	Areal do pequeno Igarapé	2010 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2010	Alto	Privada
Oeste	Areal do Tarumã	2010 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2010	Alto	Privada
Oeste	Bacurau	2010 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2010	Alto	Privada
Oeste	Balneário Tarumã	2010 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2010	Médio	Privada
Oeste	Marina Rio Belo	2006 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2006	Alto	Privada
Oeste	Praia dos Passaros	2013 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	Não identificado	Médio	Privada
Oeste	Praia Dourada	2013 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	Não identificado	Alto	Privada
Oeste	Praia Dourada	2006 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Residencial	Não identificado	Alto	Privada
Oeste	Residencial Vila Suiça	2013 (Acervo IPHAN)	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2013	Alto	Privada
Oeste	Jonasa	1969 (Simões, 1978)	Arquelogia Acadêmica	Terraplanagem (Simões, 1978)	1969	Alto	Privada
Oeste	Ponta Negra	1966 (Simões, 1978)	Arquelogia Acadêmica	Abertura de acesso	1966	Alto	Pública/Privada

Figura 25: Quadro apresentando os sítios arqueológicos existentes na zona Oeste do município de Manaus. :

A figura 25 apresenta um quadro resumindo as informações que foram passíveis de serem levantadas acerca dos sítios arqueológicos conhecidos na zona Oeste de Manaus que é a zona da cidade com maior concentração de sítios arqueológicos identificados.

Com base nesse levantamento verificou-se que os primeiros registros de impactos a sítios arqueológicos na zona Oeste podem ser encontrados na bibliografia resultante do PRONAPABA e datam da década de 1960. Nota-se que todos os sítios conhecidos na zona Oeste sofreram algum tipo de impacto com predominância da atuação da iniciativa privada, especialmente do setor imobiliário, nesse processo.

3.2.2 Zona Centro-Oeste: o Sítio Constantino Nery

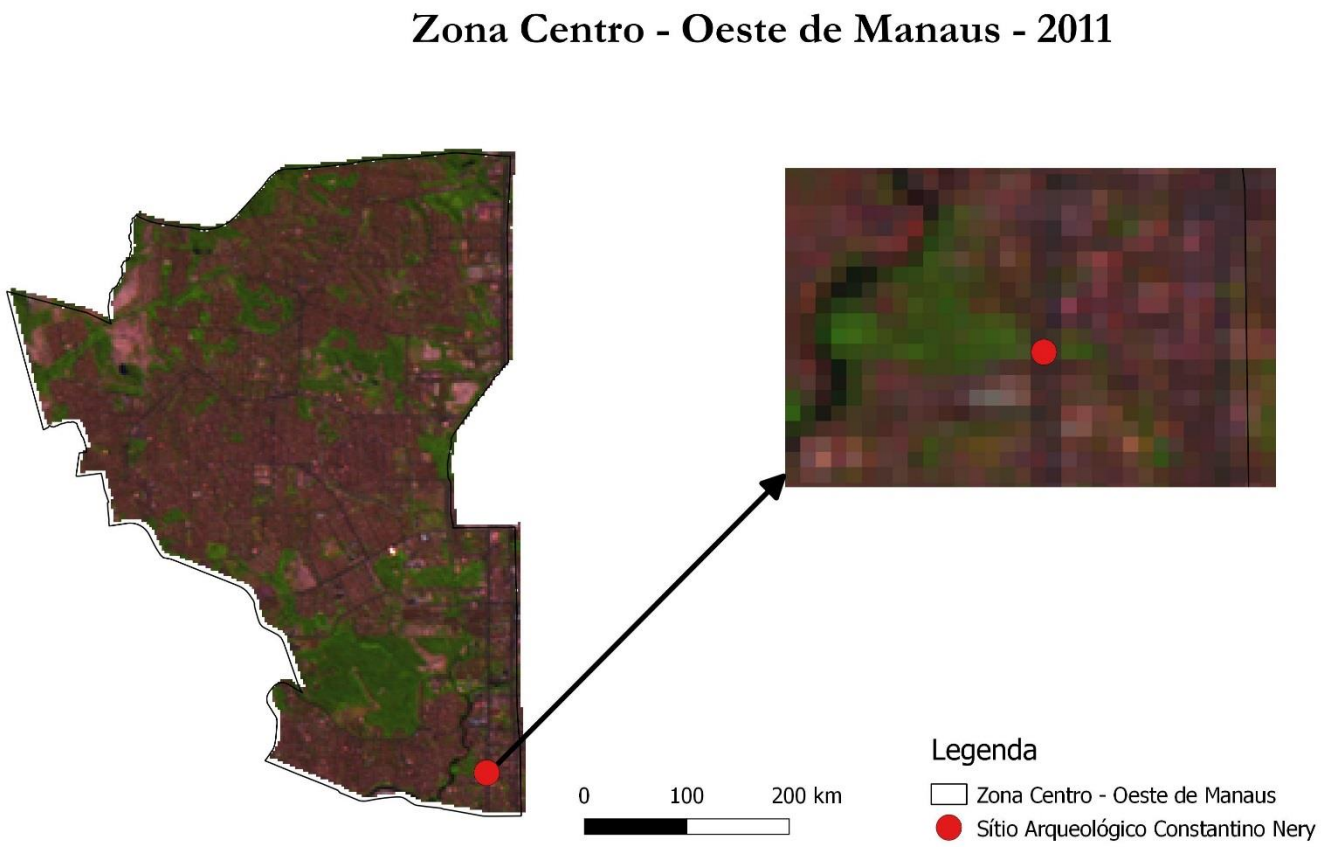


Figura 26: Mapa apresentando a mancha de impermeabilização do solo (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) nas proximidades do sítio Constantino Nery em 2011. Mapa georreferenciado produzido a partir de imagens de satélite (LandSat TM 5) combinando a base de dados do INPE e do IPHAN/AM.

Conforme o inciso VI do art. 2 do Plano Diretor de Manaus (2014) a zona Oeste é constituída por uma área habitacional com característica horizontal, contemplando ainda um centro de referência em esportes e saúde da Cidade.

Nesta zona há apenas um sítio arqueológico identificado, pois se trata de uma das primeiras áreas urbanizadas da cidade dificultando, pelo seu grau de impermeabilização do solo, a identificação de novos sítios arqueológicos.

A descoberta do sítio arqueológico Constantino Nery, homônimo a uma das principais avenidas da cidade, não contraria essa lógica. O referido sítio foi identificado no ano de 2008 durante o acompanhamento arqueológico realizado em função da implantação do empreendimento denominado "Construção e Montagem de Ramais Termelétricos de Manaus da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás", que consistiu na instalação de um gasoduto de 40.500m de extensão, perfazendo várias avenidas e ruas da cidade de Manaus.

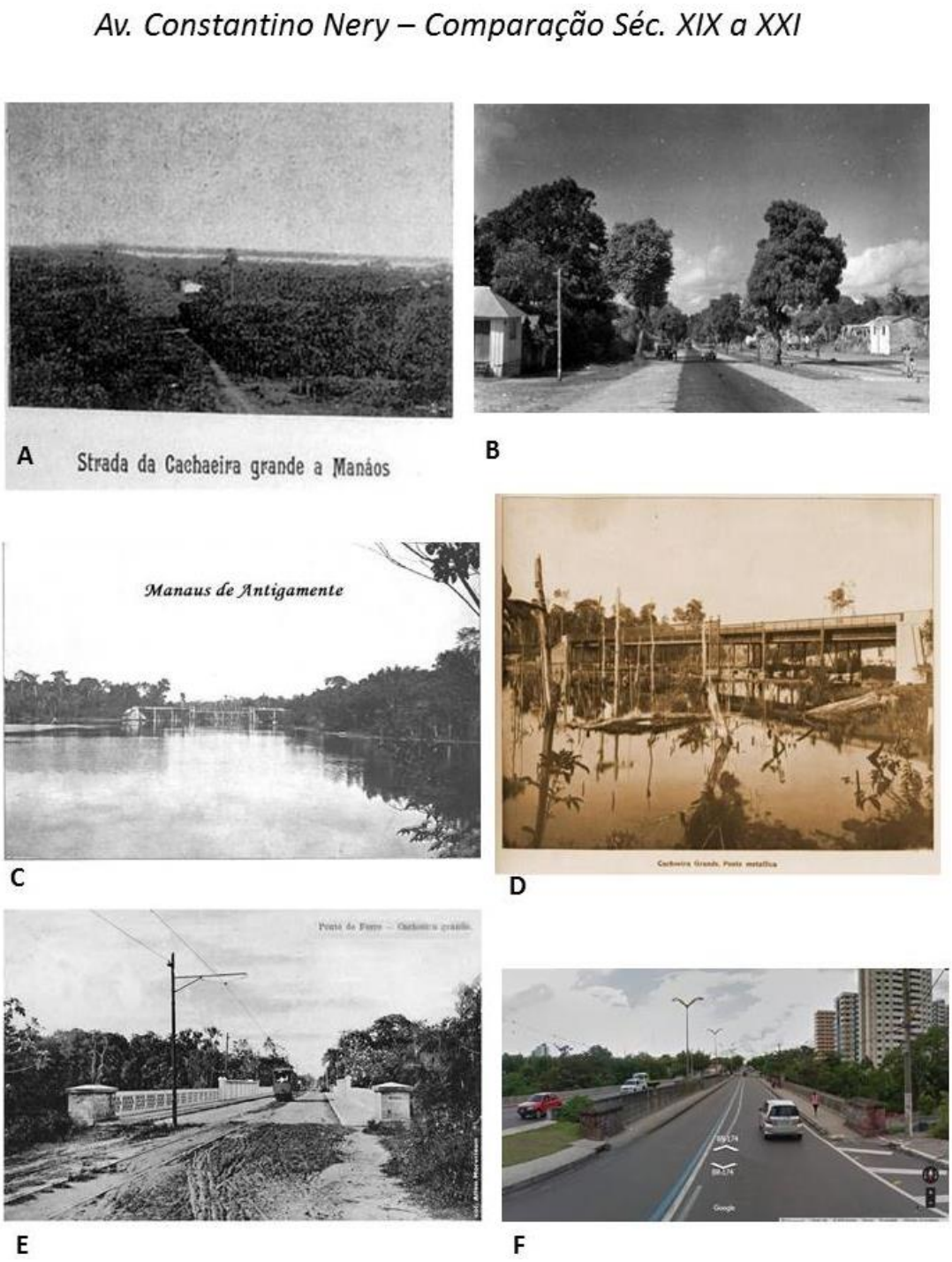


Figura 27: **A:** A antiga Estrada da Cachoeira Grande em 1889. Essa estrada abrangia parte do que hoje é a Av. Constantino Nery. **B:** Nessa imagem vê-se a avenida no início do Séc. XX quando se chamava Av. João Coelho. **C:** Imagem da primeira metade do Séc. XX vê-se em primeiro plano o Igarapé da Cachoeira Grande, que atualmente está parte aterrado e parte ocupado por residências do tipo palafita, e, ao fundo, a ponte conhecida atualmente como "Ponte Parque dos Bilhares" na Av. Constantino Nery. **D**: Ponte do Parque dos Bilhares em detalhe. Imagem de meados da década de 1950. **E:** Imagem da Ponte do parque dos Bilhares e do Bonde que funcionou em manaus até 1950. Fonte: Manaus de Antigamente. **F:** A Av. Constantino Nery no trecho da Ponte do Parque dos Bilhares como ela está atualmente. Um lado da Avenida conserva um trecho da antiga ponte, enquanto o outro lado é fruto de uma duplicação iniciada no ano de 2003[60]. Fonte: Google Street View.

[60] Conforme http://www.camara.gov.br/sileg/integras/191121.pdf acessado em 21/10/2015.

Em meados do séc. XIX a avenida ainda se chamava *Strada* da Cachoeira Grande, era de terra batida e tinha como principal objetivo abrir caminho a um dos principais igarapés de Manaus, o igarapé da Cachoeira Grande. Para a inauguração do serviço de bondes elétricos em 1898 a estrada foi melhorada e já passou a se chamar Constantino Nery. Cabe ressaltar que Manaus foi a terceira cidade brasileira a implantar esse sistema de transporte (Nascimento, 2013).

Nascimento (2013) informa quais bairros e pontos da cidade eram percorridos pelo bonde quando de sua inauguração: "Flores, com 24 viagens diárias; Plano Inclinado, com 39; Cachoeirinha, com 67; Circular, com 16 viagens, e finalmente a linha da Saudade, com 53 viagens" (fig. 28).

O mapa das linhas de bondes demonstra, além desse percurso, uma representação do traçado urbano da época e da representatividade da Av. Constantino Nery.

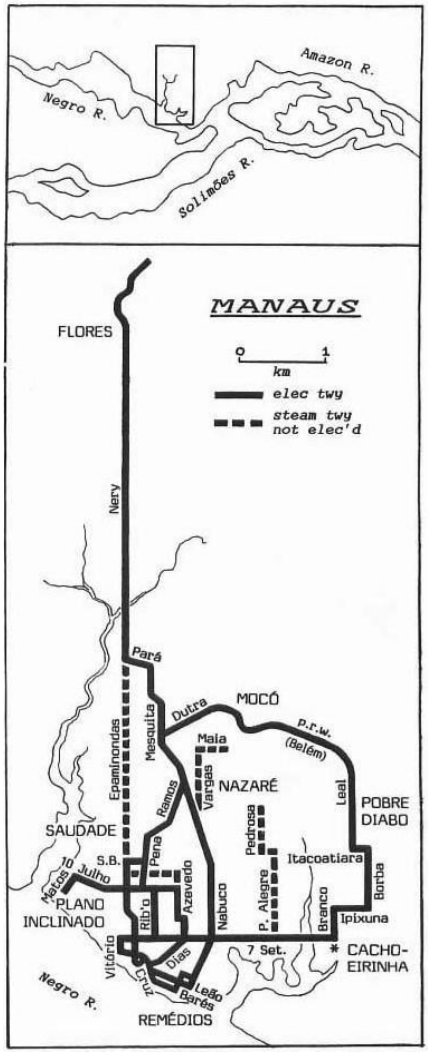


Figura 28: Esquema representativo das linhas de bondes em Manaus em 1900. Fonte: Nascimento (2013).

A Av. Constantino Nery sai do bairro Centro, na Zona Sul da cidade e se liga a Av. Torquato Tapajós, na região do bairro Flores, Zona Centro-Oeste. É uma das principais vias de Manaus nos sentidos Centro/Bairros e Bairros/Centro também em relação à Zona Oeste da cidade. A avenida corta os bairros São Geraldo, Chapada e Flores, o sítio arqueológico homônimo à avenida se localiza no trecho abrangido pelo bairro São Geraldo (fig. 29).

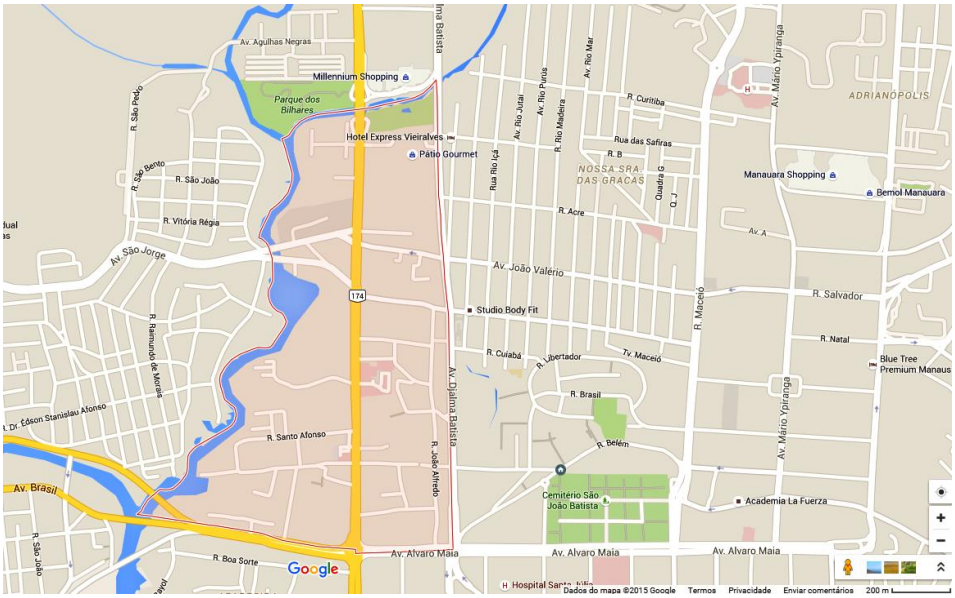


Figura 29: Trecho da Avenida Constantino Nery abrangido pelo bairro São Geraldo. Fonte: Google Maps.

Em consequência de estar sob uma camada de solo impermeabilizada o sítio só foi mapeado em um pequeno trecho, aquele abrangido pela obra, não havendo possibilidade ou justificativa para que as camadas impermeabilizadas, circundantes à vala do gasoduto, fossem afetadas. Com isso determinou-se que o sítio se estende por um trecho de cerca de 40m da referida avenida e se trata de um sítio histórico de onde foram resgatados artefatos como garrafas de vidro e fragmentos de louça[61].

É provável que o material seja proveniente das lixeiras de casas que antes ocupavam a avenida no início do Séc. XX. (fig. 27, item B).

[61] Conforme informações do processo administrativo 01490.000030/2007-99.

Sítio Arqueológico Constantino Nery



Local no ano de 2008 durante obras da Cigás. Fonte: Acervo IPHAN/AM.



Parte do acervo histórico do sítio. Fonte: Acervo IPHAN/AM.



Como está o local do sítio atualmente. Fonte: Google Street View, em 20/10/2015.

Figura 30: Imagens do Sítio histórico Constantino Nery.

Trata-se de uma descoberta importante, especialmente por se tratar de um sítio histórico, visto que são poucos os projetos de arqueologia que abordam as questões pós-contato no Estado do Amazonas. Conforme o histórico de portarias de autorização publicadas no IPHAN para o Amazonas, apenas dois projetos foram desenvolvidos, desde 1991 até os dias atuais, com foco exclusivo no levantamento de estruturas históricas, são eles: Projeto Arqueourbs - Arqueologia

Urbana Manaus 2002 - Centro Histórico de Manaus - Forte São José da Barra do Rio Negro e Adjacências, mencionado anteriormente e o Projeto Prospecções Arqueológicas na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e seu Entorno. Outros projetos, ocasionalmente identificaram estruturas históricas em sítios multicomponenciais (com mais de uma fase de ocupação) ou achados ocasionais, como no empreendimento da Cigás.

Vê-se, então, como uma deficiência na arqueologia amazônica a ausência de pesquisas ou pesquisadores interessados no período pós-contato. Pois ter apenas dois projetos, cujo objetivo principal foi o levantamento de um ou mais sítios históricos e com atuação concentrada no município de Manaus, frente a mais de 100 projetos com foco na arqueologia pré-colonial.

Como já era de se esperar, por ser uma área bastante próxima ao centro de Manaus, e, sendo um sítio histórico em si, a mancha de impermeabilização do solo é notada na área do Sítio Constantino Nery desde a década de 1980 (fig. 17). No entanto, nas proximidades do sítio é possível notar uma mancha verde que permanece até os dias atuais.



Figura 31: Imagem de satélite do ano de 2001 onde se vê mais claramente a mancha verde e a Av. Constantino Nery antes da duplicação que causou impactos no sítio arqueológico. Fonte: Google Earth.

A imagem de satélite do ano de 2001 demonstra que a essa época o sítio estava sob a cobertura impermeabilizada do passeio público. Portanto não é precipitado concluir que durante as obras de duplicação da Av. Constantino Nery em 2003 o sítio possa ter passado por um impacto significativo.

Não se pode relacionar diretamente as primeiras intervenções no sítio Constantino Nery à implantação da ZFM, visto que os mapas demonstram o crescimento da cidade nessa direção, desde o século XVIII.

No entanto, as intervenções recentes não deixam de estar relacionadas ao modelo que conduz a economia manauara, visto que a própria descoberta do sítio ocorreu no âmbito da implantação de um empreendimento - gasoduto para distribuição de gás natural para grandes estabelecimentos.

Portanto, o sítio foi afetado diretamente pela necessidade de desenvolvimento econômico para atender as demandas da sociedade atual. Entretanto, foram também essas demandas, que possibilitaram a descoberta do sítio no ano de 2008.

3.2.3 Zona Centro-Sul: o Sítio Oliveira

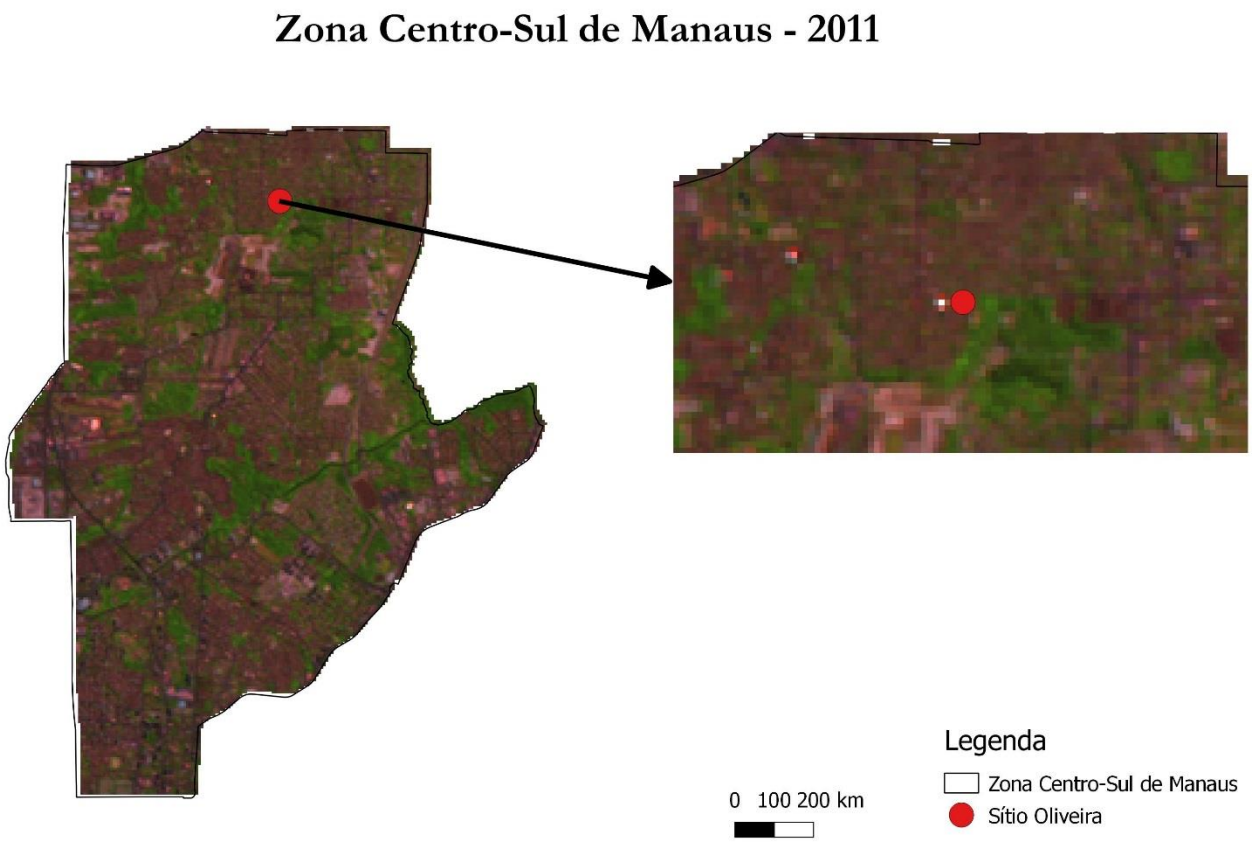


Figura 32: Mapa apresentando a mancha de impermeabilização do solo (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) nas proximidades do sítio Oliveira em 2011. Mapa georreferenciado produzido a partir de imagens de satélite (LandSat TM 5) combinando a base de dados do INPE e do IPHAN/AM

Conforme o inciso III do art. 2 do Plano Diretor de Manaus (2014) a zona Centro-sul é constituída por uma "área habitacional, além de ser a expansão do centro de negócios e serviços da Cidade, com verticalização caracterizada".

Nessa zona, assim como na zona Centro-Oeste, há apenas um sítio arqueológico identificado. Como é possível ver na figura 16, na década de 1980 essa zona da cidade já se encontrava quase que completamente impactada, com poucas áreas verdes. Portanto, trata-se também de um local onde os sítios arqueológicos podem ter enfrentado um alto grau de impacto que ocasionou na ausência de descobertas arqueológicas recentes.

O sítio Oliveira se localiza na Rua Bélgica, n.º 548, Bairro Parque das Nações, Zona Centro-Sul de Manaus. O bairro nasceu como um loteamento no ano de 1994 e atualmente possui mais de 15.000 habitantes. Até o ano de 2010 o loteamento integrava o bairro Flores, quando conquistou sua autonomia como bairro (Vilagelim, 2014).

O sítio arqueológico Oliveiro foi registrado pelo IPHAN em função de solicitação do morador da residência, Sr. Oliveira, que por intermédio do Sr. Lázaro, que o auxiliava na reforma de sua casa, contatou o Instituto sobre a descoberta fortuita. Realizou-se uma vistoria no local em 26 de outubro de 2012 e constatou-se a presença de vestígios arqueológicos em unidades escavadas - para viabilizar as fundações de uma laje – nos fundos da residência.

Os presentes (Sr. Oliveira e Sr. Lázaro) informaram que conforme efetivavam-se as escavações, os vestígios arqueológicos apareciam e eram sendo fotografados e coletados de forma amadora[62]. Para as fundações foram abertas seis (6) unidades com cerca de 1m² e todas apresentam uma grande quantidade de sedimento escuro semelhante à terra preta, além da presença de vestígios cerâmicos com decoração. Após observar a área e os vestígios encontrados, concluiu-se que se tratava de um sitio arqueológico e efetuou-se o seu registro.

Esse sítio chama a atenção pela sua distância das áreas já conhecidas na arqueologia de Manaus/AM, assemelhando-se ao caso do sítio Nova Cidade que surpreendeu os pesquisadores na época de sua descoberta em função da distância entre o sítio e o rio mais próximo. O sítio se localiza na porção dessa zona administrativa mais próxima a zona Norte e ocupada mais tardiamente.

Como já era de se esperar, devido à ocupação tardia da área, as cenas do Landsat indicam que a área preservava camada vegetal até o início da década de 2000 (fig. 18). Sendo que a partir do mapa da década de 1990 (fig. 17) é possível notar abertura de acessos representada

[62] O Sr. Lázaro afirma que conseguiu identificar que os vestígios que apareciam nas intervenções poderiam tratar-se de artefatos arqueológicos em função de ter assistido a aulas que abordavam o patrimônio cultural (conforme processo administrativo 01490.000483/2012-82).

pela leve coloração rosa dos traços lineares. No entanto, em 2010 (fig. 19) já é possível notar toda a impermeabilização do entorno do sítio arqueológico, que se assemelha ao aspecto da área no dos dias atuais.

A mutilação quase que tardia do sítio Oliveira vêm em consequência da expansão das áreas urbanizadas em direção à Zona Norte da cidade, um sintoma do inchaço populacional de Manaus que invoca o crescimento rápido sem planejamento urbano.

O Bairro Parque das Nações é um bairro periférico, carente de aparelhos do Estado - possui apenas três escolas e uma unidade básica de saúde, o saneamento é deficiente tal qual o tratamento da água - todos os igarapés próximos estão poluídos e o bairro é foco de doenças endêmicas (Vilagelim, 2014).

É um bairro que, analisado atentamente, demonstra em pequena escala as questões voltadas à ausência de planejamento urbano, tem-se aí a população em um ambiente deficiente e um patrimônio cultural desconhecido e negligenciado na forma do sítio arqueológico Oliveira.

Na visita que se realizou ao sítio em 11 de outubro de 2015 não se teve acesso ao interior da casa devido a ausência dos moradores, no entanto foi possível notar que as obras na residência foram concluídas e essa parte do sítio, assim como o conhecimento que poderia ser gerado com uma pesquisa detalhada, voltou a ser enterrada.

Durante essa nova visita, foi possível conversar com alguns moradores da rua Bélgica que afirmaram não ter conhecimento de vestígios arqueológicos. No entanto, uma das crianças afirmou já ter visto esses “cacos de pote” pelo quintal.

Nos caminhamentos realizados nas proximidades, conseguiu-se identificar alguns vestígios de terra preta, bastante intemperizada pela ação dos agentes físicos e a diferença de cota altimétrica entre a rua e os imóveis. Portanto, acredita-se que as áreas mais preservadas do sítio possam estar nos quintais dos moradores, assim como é o caso da residência do Sr. Oliveira.



Figura 33: **A:** Fundos da residência do Sr. Oliveira em 26.10.2012. **B:** Unidades abertas para as fundações onde se pode ver a terra preta em 26.10.2012. **C:** Detalhe do material arqueológico que foi evidenciado com a abertura das unidades em 26.10.2012. Fotos: Elen Barros. Acervo: IPHAN/AM. **D:** Vista geral da Rua Bélgica em 11.10.2015. **E:** Fachada da residência do Sr. Oliveira em 11.10.2015. **F:** Diferença de cota altimétrica entre a rua e os imóveis. **G:** Fachada da Igreja Batista Âncora na qual uma das crianças afirmou ter encontrado vestígios

cerâmicos. Fotos: Carlos Augusto da Silva. **H:** Entrono da Igreja Batista Âncora com o garoto Wesley (canto direito) que afirmou já ter encontrado vestígios cerâmicos enquanto brincava no local. Foto: Elen Barros.

É importante ressaltar que a localização desse sítio só reforça a hipótese de que todos os igarapés de Manaus podem ter sido densamente ocupados durante épocas pretéritas, pois o sítio Oliveira se localiza a menos de 200m de um igarapé. Devido ao alto grau de impermeabilização do solo nessas áreas, esses sítios só poderão ser descobertos, e consequentemente destruídos, durante obras que retirem as camadas impermeabilizadas.

3.2.4 Zona Leste: o Sítio Lages

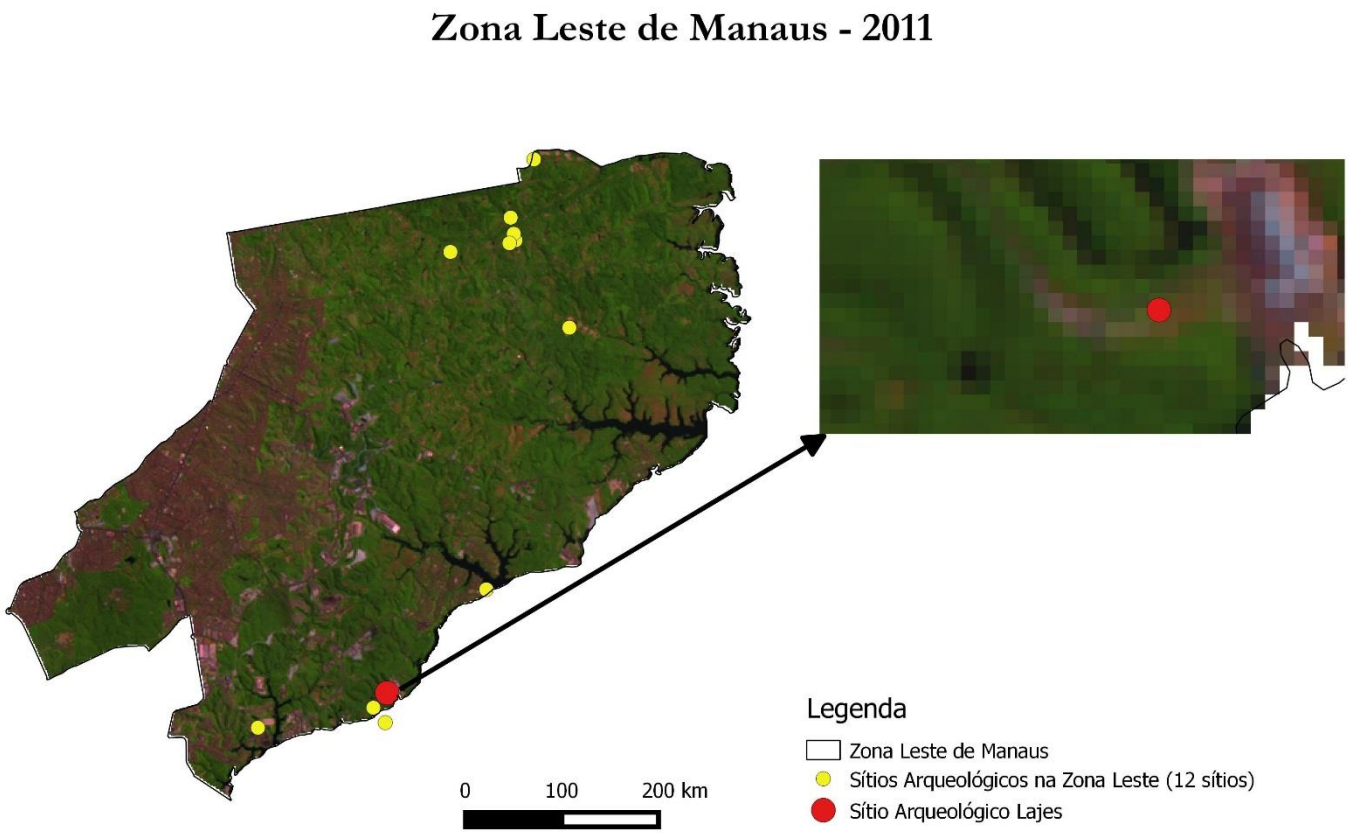


Figura 34: Mapa apresentando a mancha de impermeabilização do solo (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) nas proximidades do sítio Lages em 2011. Mapa georreferenciado produzido a partir de imagens de satélite (LandSat TM 5) combinando a base de dados do INPE e do IPHAN/AM.

Conforme o inciso IV do art. 2 do Plano Diretor de Manaus (2014) a zona Leste é constituída "por uma das maiores áreas habitacionais com característica horizontal da Cidade, possuindo, ainda, atividades industriais, agroindustriais, de agricultura familiar, de turismo ecológico, atividades portuárias e de proteção ambiental, por sua localização na orla do Rio Amazonas*"*.

O sítio Lages localiza-se na Estrada de Acesso a Olaria, S/N, Bairro Colônia Antônio Aleixo, Zona Leste de Manaus/AM. Foi o primeiro sítio arqueológico inserido na base de dados CNSA para a cidade de Manaus/AM e é um dos casos emblemáticos de descumprimento da legislação vigente e destruição do patrimônio arqueológico.

Esse sítio recebeu de Simões (1978) o código AM-MA-01 sendo, portanto, o primeiro sítio oficialmente identificado no município de Manaus e inserido no CNSA, o referido pesquisador assim o descreve:

> Sítio-habitação com três componentes (fases Paredão, Guarita e Itacoatiara) sobre a falésia da margem esquerda do rio negro, na sua foz com o Amazonas. O sítio ocupa a parte superior da falésia, numa área de cerca de 200 m de diâmetro. (Simões, 1978)

Sua localização sobre a falésia confere, para quem está no sítio, a possibilidade de visualizar quem se aproxima por água e terra. Tal visibilidade privilegiada certamente foi um fator considerado pelos grupos humanos que o habitaram em épocas pretéritas.

No entanto, essa localização também chamou a atenção dos responsáveis pela elaboração do projeto do Programa de Ampliação de Abastecimento de Água de Manaus – PROAMA o que ocasionou a destruição de mais de 70% da área do sítio.

Nele, os pesquisadores haviam notado um padrão de distribuição de concentrações de vasilhames cerâmicos e urnas funerárias dispostos de forma a se ter um recipiente maior no centro e diversos outros menores ao seu redor, com dimensões variando de 60 cm a mais de 100 cm.

O que se sabe sobre a cultura material desse sítio é pouco em virtude de que o mesmo foi alvo de um resgate intempestivo quando do embargo pelo IPHAN da obra do PROAMA (ibidem). Os vestígios exumados estão no Laboratório de Arqueologia do Museu Amazônico, unidade suplementar da Universidade Federal do Amazonas – UFAM onde parte do acervo ainda precisa ser escavado e passar pelo processo de curadoria.

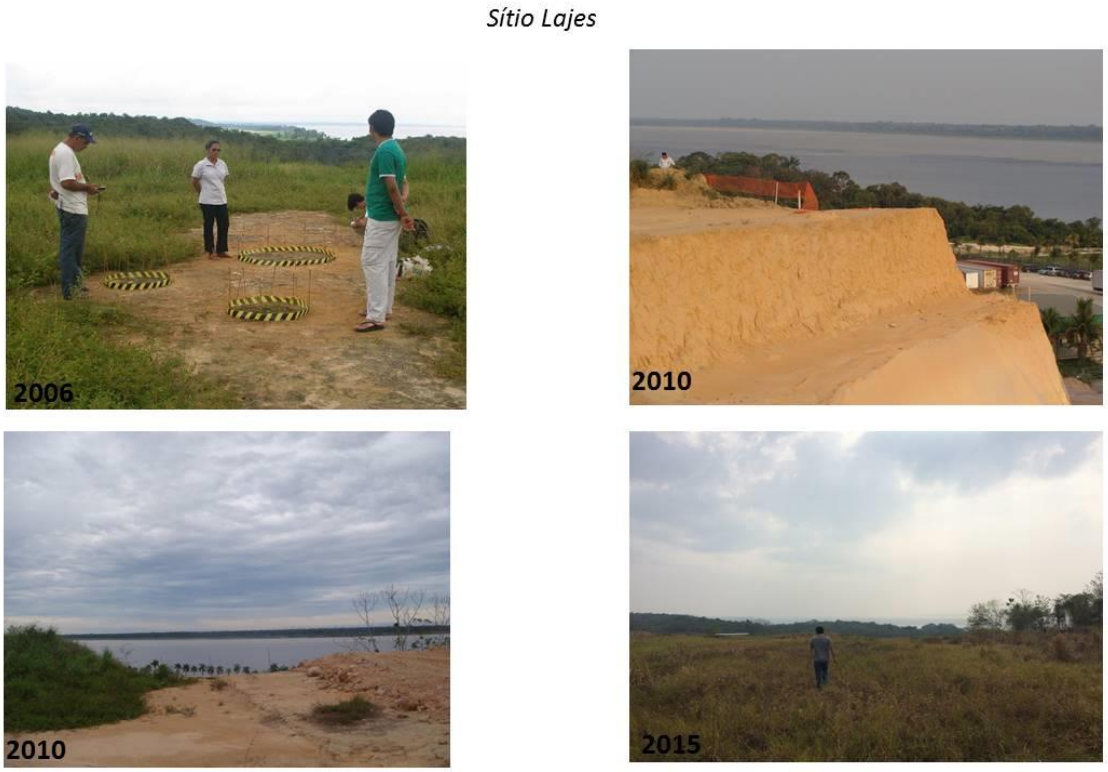


Figura 35: **2006**: Antes das obras de PROAMA. Foto: Acervo pessoal de Carlos Augusto da Silva. **2010:** Durante as obras do PROAMA em fevereiro de 2010. Foto: Acervo IPHAN. **2010:** Aterrado depois das obras do PROAMA em outubro de 2010. Foto: Elen Barros no Acervo do IPHAN. **2015:** Em 2011 o sítio passou por um processo de hidrossemeadura a pedido do IPHAN para conter danos que estavam sendo causados pela erosão, esta é a paisagem do sítio atualmente. Foto: Elen Barros.

O PROAMA é um projeto do Governo do Estado do Amazonas e da Prefeitura Municipal de Manaus que visa o abastecimento de água em 18 bairros das zonas Leste e Norte do município de Manaus, com o objetivo de atingir cerca de 500 mil habitantes. O projeto de abastecimento surgiu da demanda acumulada por essas duas zonas que entre os anos de 1996 a 2010 tiveram um acréscimo populacional de cerca de 280% (IBGE, 2010).

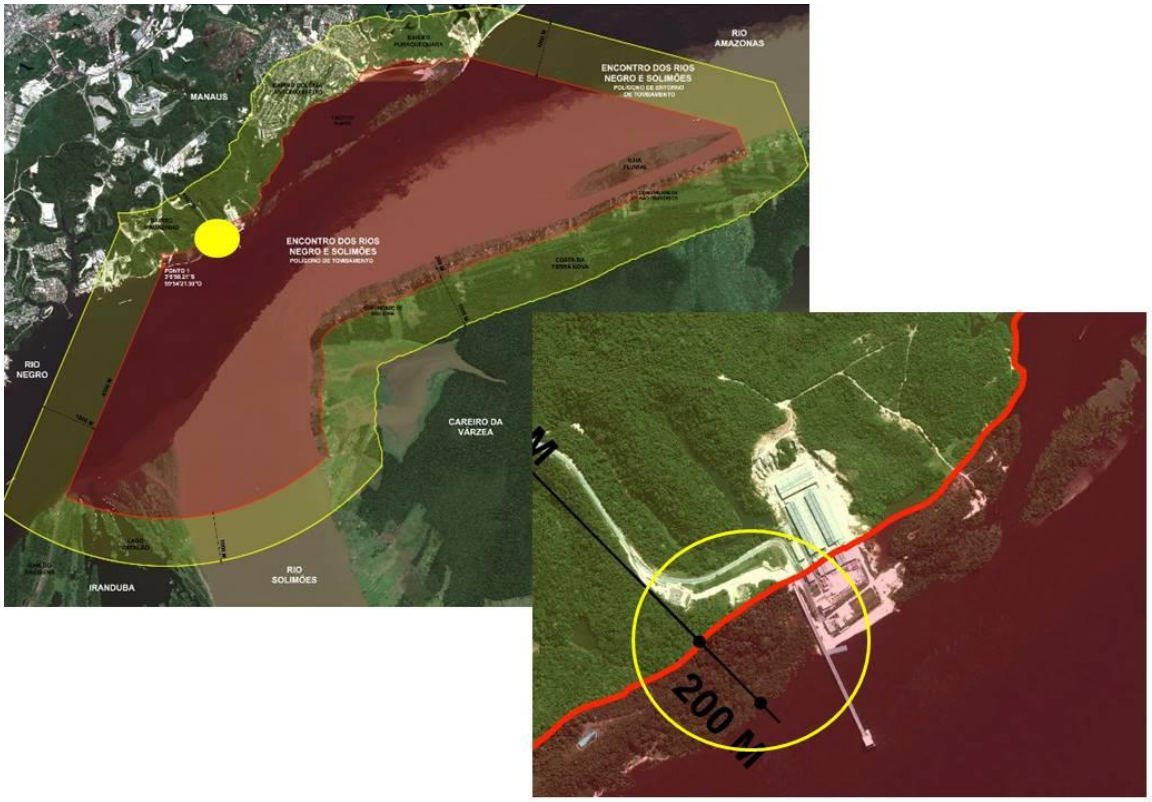


Figura 36: Sítio Lajes (representado pelos círculos amarelos) inserido parcialmente na poligonal de tombamento do EARNS e inteiramente contemplado pela poligonal de entorno. Fonte: Acervo IPHAN/AM modificado.

Cabe ressaltar que desde outubro de 2010 o sítio está inserido na poligonal de tombamento do Encontro das águas dos rios Negro e Solimões. Fenômeno natural conhecido internacionalmente, que atrai milhares de turistas a Manaus e que está tombado pelo IPHAN (fig. 36).

Além disso, o sítio Lajes também é testemunho da história recente de Manaus, pois em meados do Séc. XX o sítio foi impactado pela construção da Olaria Irca, uma fábrica de telhas e tijolos, que posteriormente se mudou para o município de Iranduba/AM.

Muitas olarias antes localizadas em Manaus, mudaram-se para Iranduba/AM, pois esse munícipio é rico em fontes de argila e, atualmente, é polo produtor de cerâmica industrial no estado. São da Olaria Irca as ruínas que hoje fazem parte da paisagem do sítio Lajes (fig. 37).

Sítio Lajes



Figura 37: Antes das obras de PROAMA. Foto: Acervo pessoal de Carlos Augusto da Silva. **2010:** Durante as obras do PROAMA em fevereiro de 2010. Foto: Acervo IPHAN. **2010:** Aterrado depois das obras do PROAMA em outubro de 2010. Foto: Elen Barros no Acervo do IPHAN. **2015:** Em 2011 o sítio passou por um processo de hidrossemeadura a pedido do IPHAN para conter danos que estavam sendo causados pela erosão, esta é a paisagem do sítio atualmente. Foto: Elen Barros.

No ano de 2009[63] os empreendedores deram início a obras relacionadas ao PROAMA sem autorização prévia do IPHA. Mesmo após custearem uma pesquisa de Diagnóstico Arqueológico Não interventivo na área, e, deste modo, estarem cientes da existência do sítio Lajes, escavaram com maquinário quase toda a área do sítio arqueológico.

O IPHAN tomou ciência da ocorrência, emitiu termo de embargo e solicitou que os empreendedores contratassem uma equipe de arqueólogos para realizar o salvamento da cultura material que ainda existissem no local. O sítio, que já havia sido alvo de um impacto de menores proporções na década de 1970 em função da construção da Olaria Irca, foi irreversivelmente impactado durante a implantação do PROAMA. Restam dele alguns fragmentos cerâmicos que ainda afloram no local, mas quase todo o sedimento que se encontra, atualmente, é exógeno.

O sítio Lajes é, junto ao sítio Japiim, um dos mais próximos ao bairro Distrito Industrial I que, junto ao bairro Distrito Industrial II, concentra a maior parte das indústrias da ZFM. Portanto é uma área que passa por muitas intervenções com a construção de novas indústrias, abertura e melhoria de acessos.

[63] Conforme processo administrativo n.º 01490.000091/2009-18.

Nas imagens de evolução urbana da área de entorno do sítio nota-se que houve algumas alterações na cobertura de solo entre os anos de 1986 e 1990 (fig. 16 e fig. 17), pelo aumento da mancha rosada e diminuição da mancha de vegetação (verde).

A causa dessa alteração é facilmente identificável visto que se trata do prédio hoje utilizado pela Alumazon Componentes da Amazônia S.A., o prédio também pode ser visto em detalhe na figura 38. A Alumazon é uma fábrica de estruturas metálicas beneficiada pela Zona Franca.

No entanto, os possíveis danos causados pela implantação da Alumazon na área contígua ao sítio não se comparam aos danos efetivados pelo PROAMA que são visivelmente notados no que se refere ao potencial informativo do sítio.

Na figura 37 têm-se imagens que mostram o tipo de material e cobertura vegetal presentes no sítio antes das intervenções em 2006, o que restou desse material em 2010 - após os processos erosivos pelos quais passou em função da retirada de sedimento autóctone - e, atualmente, em 2015 quando o sítio apresenta sua cobertura vegetal reconstituída e poucos fragmentos cerâmicos em superfície.

Cabe ressaltar que em função dos danos que causaram ao patrimônio arqueológico as empresas contratadas pelo Governo do Estado, por meio de licitação, assumiram os danos causados ao sítio e optaram por firmar compensação extrajudicial junto ao IPHAN por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta. No entanto, tal medida é apenas compensatória e não substitui a perda definitiva de conhecimento científico que foi ocasionada com a destruição do sítio.

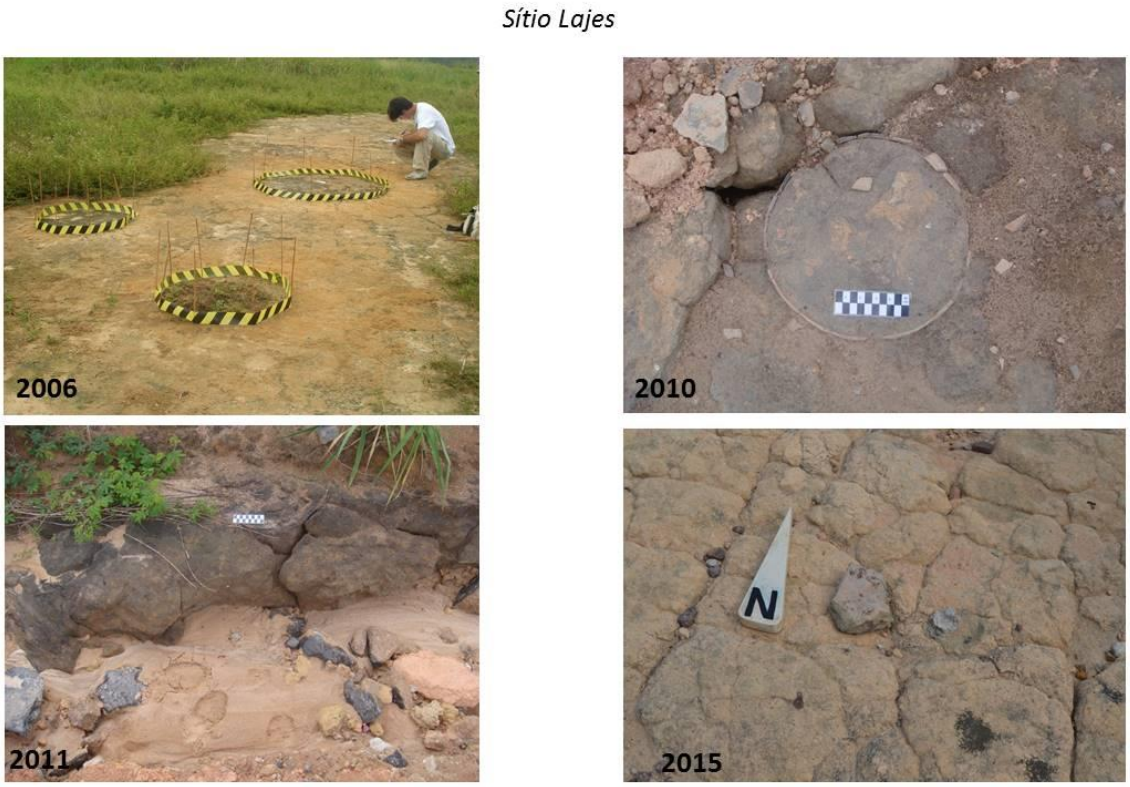


Figura 38: Montagem mostrando o potencial informativo do sítio antes das obras do PROAMA e depois delas. Fotos 2006 e 2015: Carlos Augusto da Silva. Fotos de 2010 e 2011: Elen Barros.

Analisando os registros fotográficos, pode-se observar que a paisagem do sítio em 2015 se assemelha àquela de 2006, devido à reconstituição da cobertura vegetal pela hidrossemeadura. Mas, no que tange especialmente ao patrimônio arqueológico, tudo que foi perdido não pode ser recuperado.

Zona Administrativa	Nome	Ano da descoberta	Âmbito da descoberta	Primeiro Impacto	Ano do Primeiro Impacto	Grau de Impacto Atualmente	Iniciativa
Leste	Areal dos Buritis	2011	Aqueologia de contrato	Linha de Transmissão	2011	Médio	Pública
Leste	Banho do Clóvis	2011	Aqueologia de contrato	Linha de Transmissão	2011	Médio	Pública
Leste	Banho Familiar	2011	Aqueologia de contrato	Linha de Transmissão	2011	Médio	Pública
Leste	Colônia Antônio Aleixo	2010	Achado Fortuito	Construção de benfeitorias	Não identificado	Médio	Pública
Leste	Daisaku Ikeda	2001	Achado Fortuito	Construção das estruturas do CEPEAM	2001	Baixo	Privada
Leste	Lajes	1968 (Simões, 1978)	Arquelogia Acadêmica	Construção de Adutora	2009	Alto	Pública
Leste	Ponta das Lages	2010	Achado Fortuito	Não impactado	Não impactado	Não impactado	Não impactado
Leste	Ramal do Ipiranga	2011	Aqueologia de contrato	Linha de Transmissão	2011	Médio	Pública
Leste	Sr. Ivan	2011	Aqueologia de contrato	Linha de Transmissão	2011	Médio	Pública
Leste	Tony Medeiros	2006	Arquelogia Acadêmica	Exploração Mineral	Não identificado	Alto	Privada
Leste	UDV	2006	Arquelogia Acadêmica	Construção de benfeitorias	Não identificado	Baixo	Privada

Figura 39: Quadro apresentando os sítios arqueológicos existentes na zona Leste de Manaus.

A figura 39 apresenta um quadro resumido das informações coletadas sobre os sítios arqueológicos conhecidos na zona Leste de Manaus. Com base nesse agrupamento de informações levantadas identificou-se que os primeiros registros de impactos a sítios arqueológicos na zona Oeste podem ser encontrados na bibliografia resultante do PRONAPABA e datam da década de 1960.

Nota-se que dos onze sítios conhecidos nessa zona da cidade, apenas o sítio Ponta das Lages, um afloramento rochoso com presença de gravuras rupestres que se encontra a maior parte do tempo submerso nas águas do rio Negro (a última vez que o sítio pode ser visto em sua

totalidade foi no ano de 2010), não apresenta impactos. Todos os demais sítios sofreram algum tipo de intervenção, havendo a predominância da iniciativa privada no impacto do patrimônio arqueológico dessa zona da cidade.

3.2.5 Zona Norte: o sítio Nova Cidade

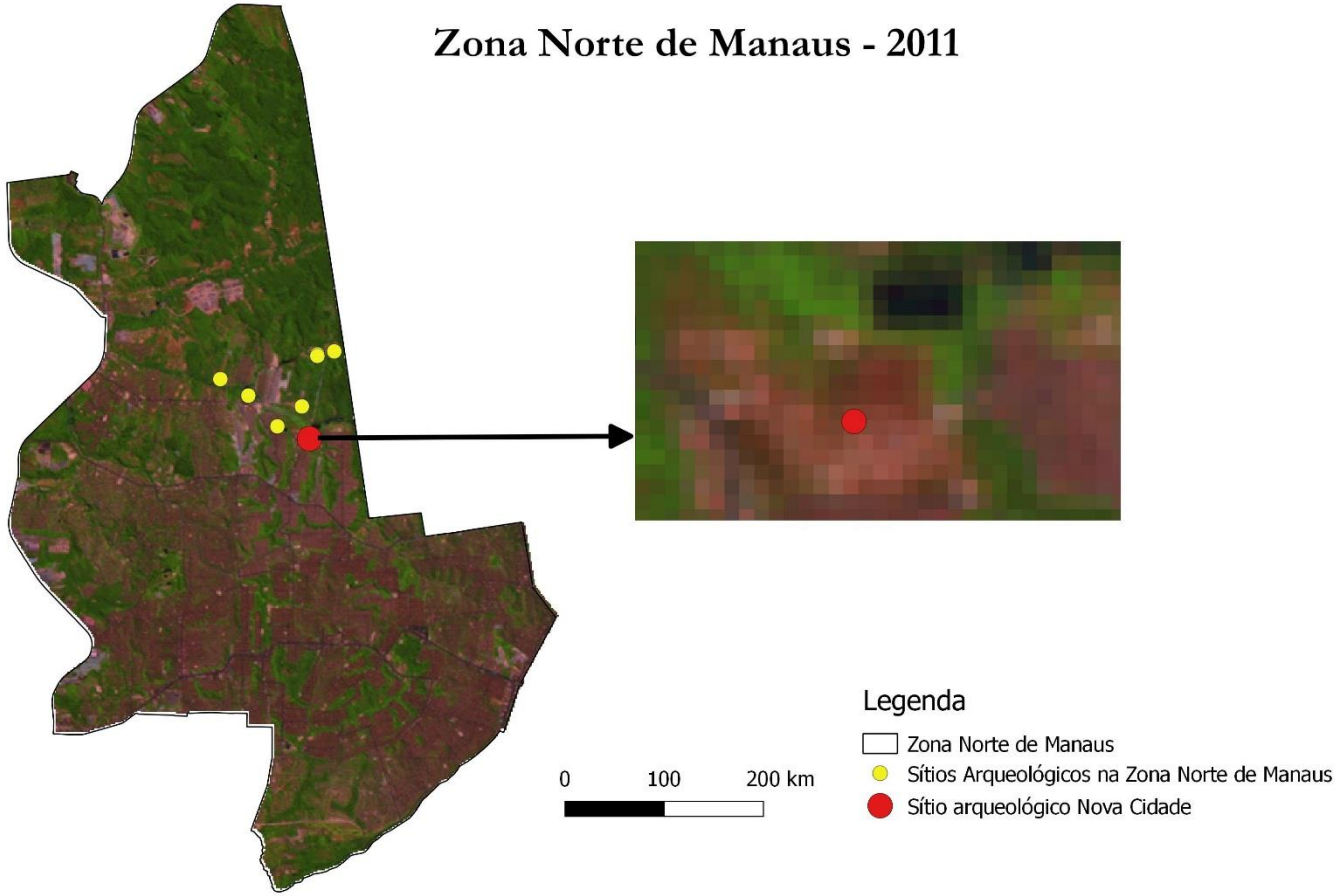


Figura 40: Mapa apresentando a mancha de impermeabilização do solo (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) nas proximidades do sítio Nova Cidade em 2011. Mapa georreferenciado produzido a partir de imagens de satélite (LandSat TM 5) combinando a base de dados do INPE e do IPHAN/AM.

Conforme o inciso I do art. 2 do Plano Diretor de Manaus (2014) a zona Norte “constitui a grande área de transição e habitacional da Cidade, possuindo como limite a Reserva Florestal Adolpho Ducke”. Trata-se da zona mais populosa da capital amazonense concentrando mais de 500 mil habitantes (IBGE, 2010). O sítio arqueológico de maior destaque nessa zona é o Nova Cidade que está localizado em bairro homônimo. O bairro Nova Cidade foi iniciado com a construção de um conjunto de casas populares cuja implantação é de responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas.

O sítio está inserido, topograficamente, em um topo de vertente e aos pés da vertente estão dois igarapés em processo de assoreamento. Suas dimensões foram estimadas em 500mx500m (Relatório final do Salvamento emergencial do sítio arqueológico Nova Cidade, 2001). Esse sítio é considerado único por sua dimensão, densidade do pacote estratigráfico e localização distante da calha do rio mais próximo (cerca de 20 km), como dito anteriormente, os pressupostos lançados na arqueologia amazônica indicavam que os sítios arqueológicos se localizavam na proximidade de rios de grande porte.

No ano de 2001, após receber a denúncia de que obras referentes à implantação do conjunto habitacional Nova Cidade sob responsabilidade da Superintendência de Habitação e Assuntos Fundiários do Estado do Amazonas/SUHAB, estavam causando a destruição de um sítio arqueológico, o IPHAN/AM determinou a paralisação da implantação do empreendimento e organizou uma equipe de arqueologia para desenvolver uma pesquisa nesse sítio. Entre os seus objetivos estava à análise dos danos causados durante a operação de terraplanagem da área.



Figura 41: As imagens acima apresentam o sítio Nova Cidade quando da sua descoberta em 2001. Quando a equipe de arqueologia chegou ao sítio ele já havia sido terraplano em quase toda a sua extensão. Fonte: Acervo pessoal de Carlos Augusto da Silva.

A pesquisa produziu diversas informações sobre o sítio arqueológico, resgatou alguns artefatos e mapeou toda a área do sítio. Confirmando a alta relevância arqueológica a equipe, que dividiu a área da pesquisa em três setores, determinou a interdição do Setor B (área do sítio

Nova Cidade) e liberação dos setores A e C “uma vez que não foram localizados vestígios devido à ausência de pacotes sedimentares arqueológicos; destruídos pelo empreendimento ou pela ação da água” (sic. pp. 18, ibidem).

Somente no setor B os arqueólogos recolheram amostralmente cerca de 13 vasilhames cerâmicos e mapearam mais 185. Portanto, foram encontrados no sítio, mesmo após a passagem do maquinário, 198 vasilhames cerâmicos somados a mais 238 focos de concentração cerâmica, ou seja, tratou-se da destruição de um sítio arqueológico que, até o presente, possui a maior dispersão de matéria arqueológico em superfície da zona urbana de Manaus (ibidem, pp. 13).



Figura 42: **A:** Enquanto os arqueólogos trabalhavam no sítio, setor interditado, as maquinas continuavam as obras nos demais setores. **B:** Vasilhame cerâmico exposto pelas intervenções realizadas no sítio. **C:** O arqueólogo amazonense Carlos Augusto da Silva escava um dos vasilhames cerâmicos do sítio Nova Cidade. Fonte: Acervo pessoal de Carlos Augusto da Silva.

Conforme o Relatório Final do Salvamento emergencial do sítio arqueológico Nova Cidade (2001):

> Os danos causados ao sítio vão além da destruição das peças arqueológicas; uma vez que a grande movimentação de terra destruiu toda a estratigrafia do sítio, eliminando completamente estruturas arqueológicas como solos de ocupação, fogueiras, sepultamentos primários, etc. Sem esses dados, tanto a análise dos materiais, quanto à própria caracterização do sítio, fica bastante comprometidas (...).

Chegou-se à conclusão que o sítio havia sido destruído pela remoção integral da camada de terra preta antropogênica com cerca de 1m de espessura, que foi empurrada para a borda do platô durante a operação de terraplanagem da área para implantação do conjunto habitacional. O IPHAN/AM tomou todas as medidas cabíveis para garantir a salvaguarda do sítio, inclusive custeando um levantamento arqueológico no local para avaliação dos danos causados pela obra, algo que é obrigação do empreendedor.

A destruição do sítio arqueológico Nova Cidade foi amplamente divulgada pela mídia o que também acarretou consequências negativas ao sítio. Pois as reportagens ressaltavam a importância do sítio e forneciam dados sobre sua localização, atraindo curiosos que, durante a noite, realizavam saques na área, a equipe de arqueologia identificou a destruição de três peças que haviam sido marcadas por ela para posterior exumação (ibidem, pp. 17).

Sítio Nova Cidade – Divulgação na mídia



Figura 43: Reportagens divulgadas na mídia da época: Fonte: Acervo IPHAN/AM.

Apesar do setor B continuar interditado até o presente, o sítio arqueológico vem sofrendo com a ação de intemperismos físicos, biológicos e antrópicos que continuam a impactar o seu testemunho.



Figura 44: A montagem reflete o sítio arqueológico em três momentos. Em 2001 quando foi descoberto, dez anos depois, em 2011, em uma visita de rotina do IPHAN e atualmente quando se realizou a visita i*n loco* para essa pesquisa. Ressalte-se o impacto que os processos erosivos estão causando no sítio, tanto na paisagem geral do mesmo quanto na preservação dos vasilhames cerâmicos que estão sendo escavados pela chuva, conforme destaca a faixa amarela. Fonte: Fotos de 2001 do Acervo Pessoal Carlos Augusto da Silva. Fotos de 2011 do acervo do IPHAN/AM. Fotos de 2015 de Carlos Augusto da Silva (superior) e Luciano Souza (inferior).

Entretanto o sítio Nova Cidade conserva, a nosso ver, potencial informativo para pesquisa arqueológica visto que ainda são encontrados diversos vasilhames cerâmicos aflorando na superfície do sítio que trazem informações sobre espacialidade, paisagem dos assentamentos pré-históricos, tipos de artefatos, entre outras. Bem como pode fazer parte de um roteiro de visitação turística - para o qual precisaria passar por alterações.

No entanto, em virtude de que, até os dias atuais, ainda não houve sentença proferida no âmbito da Ação Civil Pública aberta para apuração do caso, o sítio segue passando por um processo acelerado de erosão pluvial, em virtude da retirada de camada vegetal, contribuindo no processo de assoreamento dos igarapés do entorno.

Na análise das imagens de satélite do sítio corrobora-se que a causa da retirada de camada vegetal e destruição aconteceu após o ano de 2000. Visto que até essa época o local conservava uma extensa massa verde (fig. 19). Já em 2010 pode-se ver a predominância da mancha rosa indicando impermeabilização do solo ou ausência de cobertura vegetal (fig. 20).

Zona Administrativa	Nome	Ano da descoberta	Âmbito da descoberta	Primeiro Impacto	Ano do Primeiro Impacto	Grau de Impacto Atualmente	Iniciativa
Norte	Areia Branca	2004	Aqueologia de contrato	Exploração Mineral	Não identificado	Alto	Privada
Norte	Custódio	2003	Achado Fortuito	Condomínio Residencial	2013	Alto	Privada
Norte	Estrada Santa Etelvina	2004	Aqueologia de contrato	Exploração Mineral	2004	Alto	Privada
Norte	Fortaleza	2004	Aqueologia de contrato	Exploração Mineral	Não identificado	Alto	Privada
Norte	Nova Cidade	2001	Denúncia	Loteamento Residencial	2001	Alto	Pública
Norte	Nova Cidade II	2004	Aqueologia de contrato	Loteamento Residencial	2004	Alto	Pública
Norte	Ponte Velha	2004	Aqueologia de contrato	Exploração Mineral	Não identificado	Alto	Privada
Norte	Portal da Cidade	2012	Aqueologia de contrato	Exploração Mineral	Não identificado	Alto	Privada
Norte	Vovó	2004	Aqueologia de contrato	Exploração Mineral	Não identificado	Alto	Privada

Figura 45: Quadro apresentando os sítios arqueológicos existentes na zona Norte de Manaus.

A figura 45 apresenta um quadro que reúne, de modo resumido, os dados coletados sobre os sítios arqueológicos conhecidos na zona Norte de Manaus. Com base nesse agrupamento de informações ratifica-se que o sítio arqueológico que primeiro evidenciou o potencial arqueológico da zona Norte foi o sítio Nova Cidade.

Em função da descoberta desse sítio, foram identificados no ano de 2004 mais seis sítios arqueológicos nessa zona da cidade, no entorno imediato do sítio Nova Cidade (LAMA, 2006). Todos os nove sítios arqueológicos conhecidos nessa área já possuem impactos.

Grande parte dos impactos no patrimônio arqueológico dessa parte da cidade são fruto da exploração mineral (areia) para a construção civil, normalmente executada pelos proprietários do imóvel onde está o sítio, portanto iniciativa privada.

3.2.6 Zona Sul: o Sítio Japiim

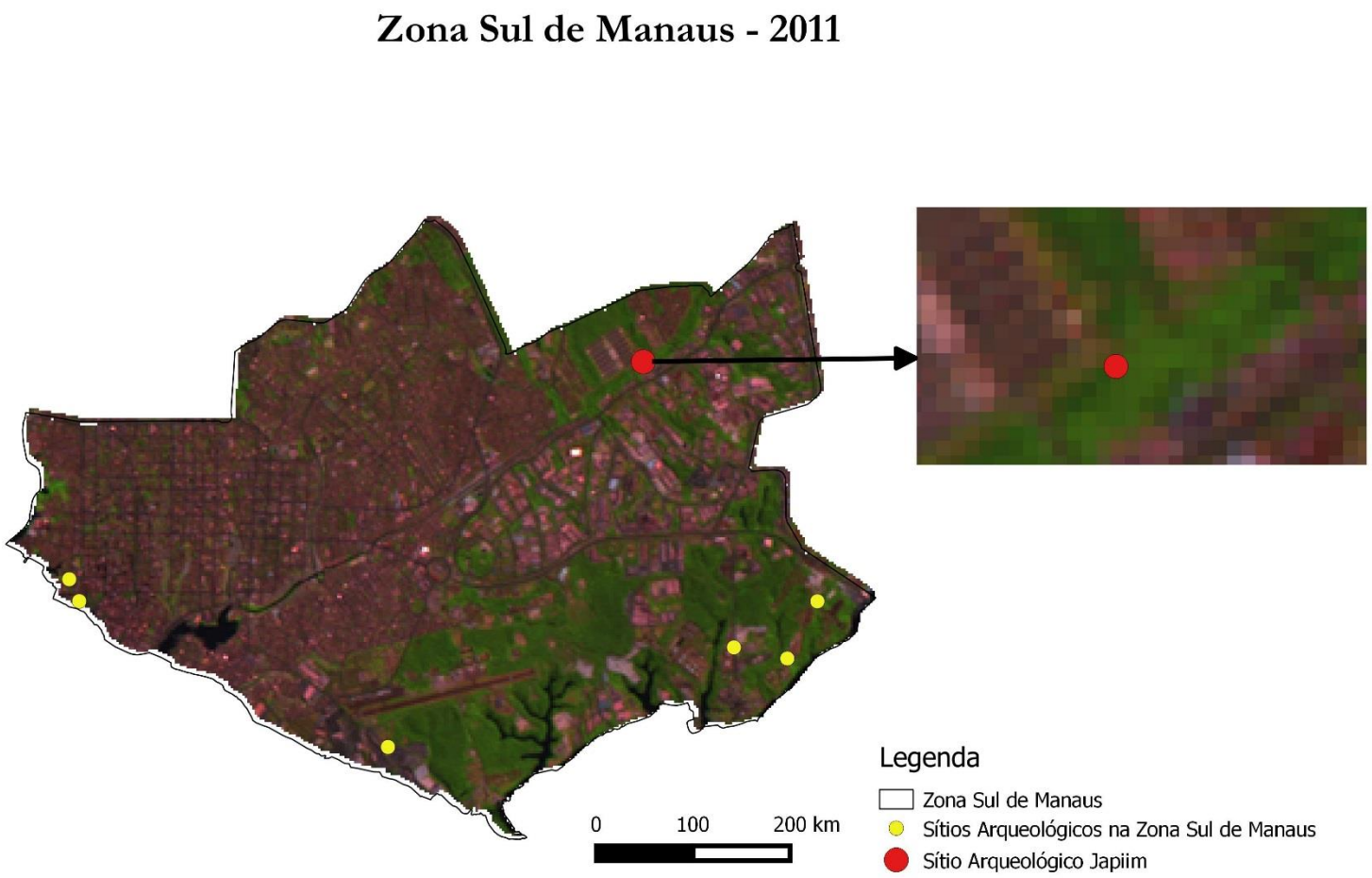


Figura 46: Mapa apresentando a mancha de impermeabilização do solo (na coloração rosa) e a mancha de vegetação (coloração verde) nas proximidades do sítio Japiim em 2011. Mapa georreferenciado produzido a partir de imagens de satélite (LandSat TM 5) combinando a base de dados do INPE e do IPHAN/AM.

Conforme o inciso II do art. 2 do Plano Diretor de Manaus (2014) a zona Sul é a "principal referência cultural e arqueológica, em especial pela localização do seu Centro Histórico, além de ser o maior centro de negócios da Cidade".

É onde se localizam os edifícios que demonstram o que significou a economia gomífera para a cidade de Manaus, destacando-se o Teatro Amazonas e o Centro Histórico, ambos tombados pelo IPHAN. Vê-se, também, que essa é a única zona da idade onde o poder público reconhece a existência de sítios arqueológicos. Para exemplificar os efeitos da expansão urbana nessa zona, selecionou-se o sítio Japiim, localizado em bairro homônimo. Foi descoberto em 2002 pelo arqueólogo Carlos Augusto da Silva e em 2006 foi pesquisado pelo projeto LAMA. No entanto, do relatório do projeto não constam imagens do sítio, apenas uma breve descrição e a ficha de cadastro modelo CNSA. O relatório informa que se trata de um:

> Sítio cerâmico associado à terra preta localizado no conjunto Atílio Andreazza bairro Japiim, zona centro-sul de Manaus. Sobre o sítio passa a rede de alta tensão da Eletronorte. No local há algumas circunferências de urnas provavelmente associadas à fase "Paredão". Foi identificado por Carlos Augusto da Silva em 2002. No entanto, nos anos de 1974/75 foram retiradas aproximadamente de 100 a 150 carradas de solo de terra preta para os trabalhos de jardins do terreno do DNOS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) (...). (LAMA, 2006).

Ressalta-se que essa breve descrição do sítio se equivoca ao localizá-lo na zona centro-sul da cidade de Manaus.

Silva (2015) informa que a área onde hoje está o Conjunto Atílio Andreazza e o sítio Japiim já foi uma fazenda de criação de gado pertencente a um senhor conhecido como "Paraíba" na década de 1970. O mapa da CEM, que representa esse período, mostra a área como um espaço vazio, o que se coaduna com a possibilidade de se tratar de uma área de uso agrícola.

Se tentarmos identificar os impactos sofridos pelo sítio e situá-los em uma linha do tempo vê-se que os mesmos se intensificaram a partir da década de 1970 (fig. 47), quando o bairro Japiim começou a ser ocupado e a camada de terra preta antropogênica do sítio, que conservava dados científicos de alta relevância, se tornou canteiro de jardim no bairro Aleixo, onde se localizava o DNOCS, servindo também no ajardinamento do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (Silva, 2015).

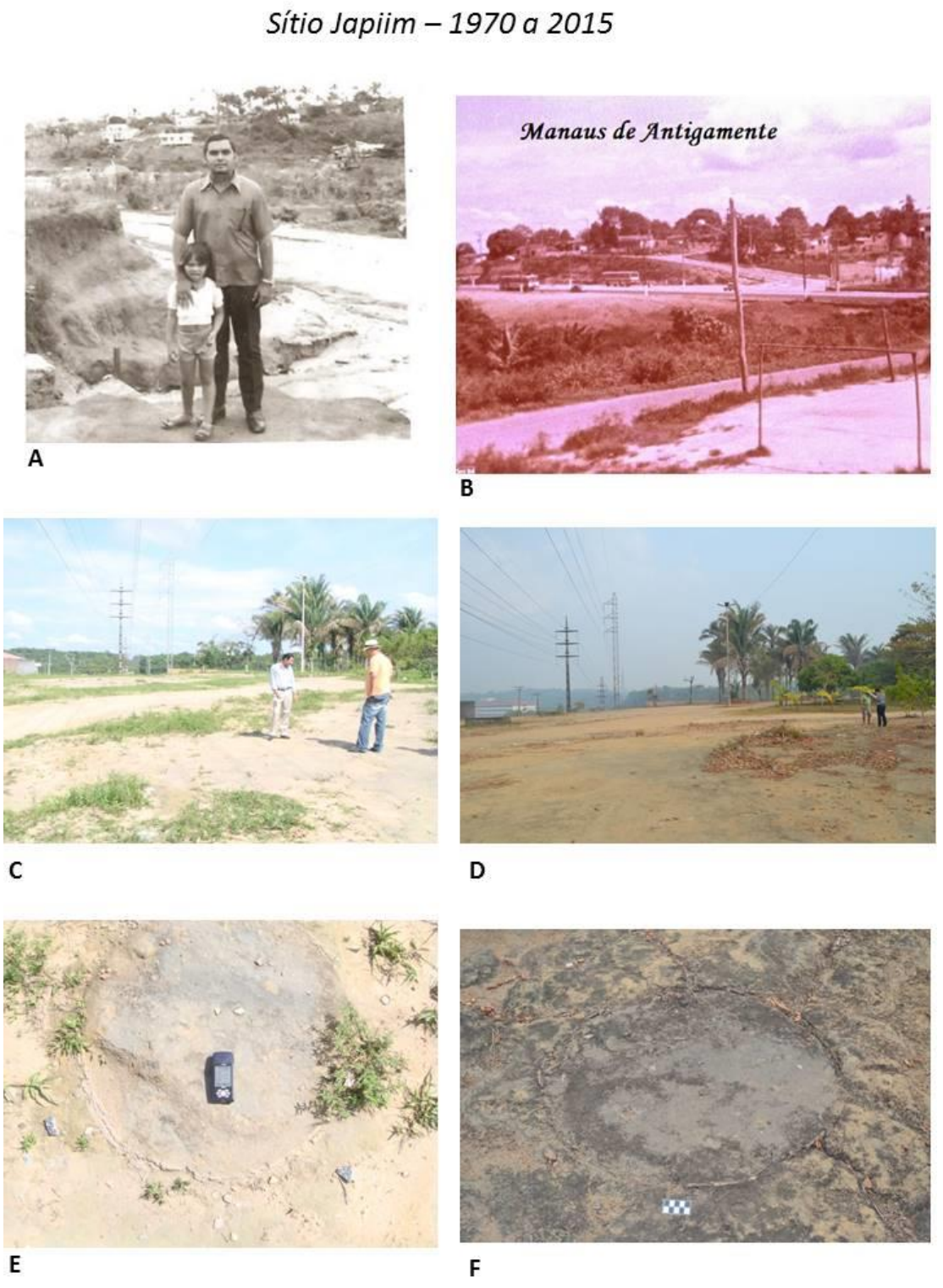


Figura 47: **A:** Fotografia de 1972 do bairro Japiim com as primeiras residências em construção. **B:** Imagens o bairro Japiim em 1984 já demonstrando um maior número de residências. Fonte: Acervo do blog Manaus de Antigamente. **C:** Imagem do local onde há maior visualização de concentrações e vasilhames cerâmicos aflorando em superfície em 2010. Fonte: Acervo IPHAN/AM. **D:** Imagem do local onde há maior visualização de concentrações e vasilhames cerâmicos aflorando em superfície em 2015. Foto: Luciano Souza. **E:** Vasilhame cerâmico aflorando em 2010. Fonte: Acervo IPHAN/AM. **F:** Vasilhame cerâmico aflorando em 2015. Foto: Elen Barros.

Apesar de bastante impactado por todo esse histórico de intervenções, algumas áreas mais preservadas do sítio ainda conservam artefatos arqueológicos que ocasionalmente são descobertos pelos moradores. O último caso registrado pelo IPHAN ocorreu em 2012 quando um morador do referido conjunto habitacional estava realizando obras na parte frontal de sua residência e identificou uma urna funerária (fig. 48).

O desconhecimento o levou a quebrar parte da urna por acreditar que a mesma poderia conter algo de valor monetário em seu interior, no entanto ao se deparar com possíveis vestígios ósseos informa que entrou em contato com a Polícia Militar - PM que convocou o Instituto Médico Legal - IML para recolher os restos mortais.



Figura 48: Urna funerária da fase Paredão identificada por um morador do Conjunto Atílio Andreazza, bairro Japiim, Manaus/AM durante obras em sua residência. Na imagem se vê o Sr. Raimundo Araújo, servidor do IPHAN-AM, durante fiscalização ao local da descoberta. Fotos: Elen Barros/Acervo IPHAN/AM.

Esse caso demonstra uma sucessão de ocorrências, ocasionadas pelo desconhecimento de que se tratava de um material arqueológico, que levaram à mutilação de um artefato cientifico e culturalmente valioso. Tal fato é importante para que se reflita sobre uma das principais causas da destruição de bens culturais: o desconhecimento. Tanto o desconhecimento sobre a arqueologia e a cultura material quanto sobre a legislação que as protege.

Na análise das imagens de satélite a mancha de impermeabilização do solo na área do sítio é vista desde a década de 1980 e vai se expandindo exponencialmente ao longo dos anos (fig 17, 18, 19 e 20).

Ressalta-se que o ponto vermelho representa uma área central do sítio que se refere sempre a um local mais preservado, ou com maior concentração de vestígios cerâmicos.

Zona Administrativa	Nome	Ano da descoberta	Âmbito da descoberta	Primeiro Impacto	Ano do Primeiro Impacto	Grau de Impacto Atualmente	Iniciativa
Sul	Japiim	2002	Achado Fortuito	Diversos	1970	Alto	Pública/Privada
Sul	Mauá	2007	Aqueologia de contrato	Ramal termoelétrico	2007	Médio	Pública
Sul	Base Naval	~1960 (Simões, 1978)	Arquelogia Acadêmica	Condomínio Residencial	1978	Alto	Privada
Sul	Complexo Booth Line* Possível localização do forte São José do Rio Negro	2002	Arquelogia Acadêmica	Construção do Forte São José da Barra do Rio Negro	1667	Médio	Pública
Sul	Manaus	~1960 (Simões, 1978)	Arquelogia Acadêmica	Construção da Praça Dom Pedro II	1882	Médio	Pública
Sul	Paredão	~1960 (Simões, 1978)	Arquelogia Acadêmica	Construção de Porto Fluvial	~1970	Alto	Privada
Sul	Refinaria	1955	Arquelogia Acadêmica	Construção de Refinaria	1955	Alto	Privada
Sul	Siderama	1969	Arquelogia Acadêmica	Instalações da SIDERAMA	1960	Médio	Pública

Figura 49: Quadro apresentando os sítios arqueológicos existentes na zona Sul de Manaus.

Na figura 49 tem-se um quadro que apresenta uma síntese dos dados coletados sobre os sítios arqueológicos conhecidos na zona Sul de Manaus. Com isso verificou-se que nessa zona da cidade foram realizadas as primeiras descobertas arqueológicas do município ainda na década de 1950.

Por ser uma área central que abrange parte do Distrito Industrial de Manaus é uma das zonas que apresentam maior adensamento e impermeabilização de solo da área urbana. Esse nível de urbanização reflete-se também no grau de preservação dos oito sítios da área, todos já sofreram algum tipo de impacto.

A responsabilidade sobre os impactos ao patrimônio arqueológico dessa zona é igualmente distribuída entre as iniciativas pública e privada, com um histórico de intervenções que se inicia já no século XVII já com a construção do Forte de São José da Barra.

3.3. Para onde a cidade está indo

Após analisar os dados gerados com a produção das imagens de satélite e com os resultados das visitas realizadas *in loco,* possuíam-se dados suficientes para a produção do mapa síntese apresentado na figura 50. Tal mapa tem por objetivo demonstrar o avanço e a dinâmica da expansão urbana da cidade por meio de um polígono que representa a mancha urbana.

Os polígonos foram obtidos através da vetorização da mancha urbana apresentada em cada um dos mapas produzidos a partir das imagens de satélite do projeto Landsat (figuras 16, 17, 18 e 19). A vetorização foi realizada manualmente no software QGis.

Optou-se por projetar os polígonos sobre o mapa "Qualificação Ambiental" produzido pelo Implurb, anexo ao Plano Diretor de Manaus (2014), em virtude de que esse mapa traz uma visão diferenciada da superfície da cidade ao apresentar as áreas de proteção ambiental e a intricada rede hidrográfica que perpassa o município.

Como é possível perceber, a cidade avança mais intensamente nas direções Oeste, Norte e Leste, ocorrendo, ocasionalmente, recuo da mancha em um local em que ela já havia avançado. Observa-se a dinâmica de expansão da mancha especialmente na Zona Leste da Cidade que é um dos focos de adensamento urbano nas estratégias do Plano Diretor de Manaus (2014).

Enquanto a expansão para as zonas Norte e Oeste da cidade demonstra uma linearidade, com o polígono sempre em expansão, o mesmo processo não é visto no crescimento da mancha em direção à zona Leste. Há uma clara retração da mancha nessa área entre os anos de 2000 (linha azul) e 2010 (linha laranja), com uma significante recomposição da camada vegetal. Especialmente nas proximidades da UC Adolpho Ducke.

Atribui-se essa retração a uma maior fiscalização dos limites da UC com a coibição de atividades extrativistas, especialmente a partir da publicação do Plano Diretor de 2002, que determinou a área como zona de Transição e restringiu as atividades a serem ali realizadas.

A recomposição vegetal ocorre de forma bastante rápida, uma vez que a área que passou por supressão vegetal ou terraplanagem seja abandonada. Um exemplo da dinâmica da recomposição vegetal apresentado nesse capítulo é o sítio Lages, onde essa camada se recuperou rapidamente (fig. 36 e 38). Caso se analisasse isoladamente a

imagem desse sítio em 2010 o entendimento seria de que a presença da mancha verde se remeteria um local possivelmente preservado. No entanto, expandindo o olhar para as outras décadas, verifica-se que, na verdade, se trata de uma área que, apesar de hoje possuir uma camada vegetal densa, já foi bastante mutilada. Portanto os sítios arqueológicos existentes nesse local também foram impactados.

Desse modo ressalta-se a importância da observação do contexto local e histórico durante a realização de uma pesquisa em um sítio arqueológico.

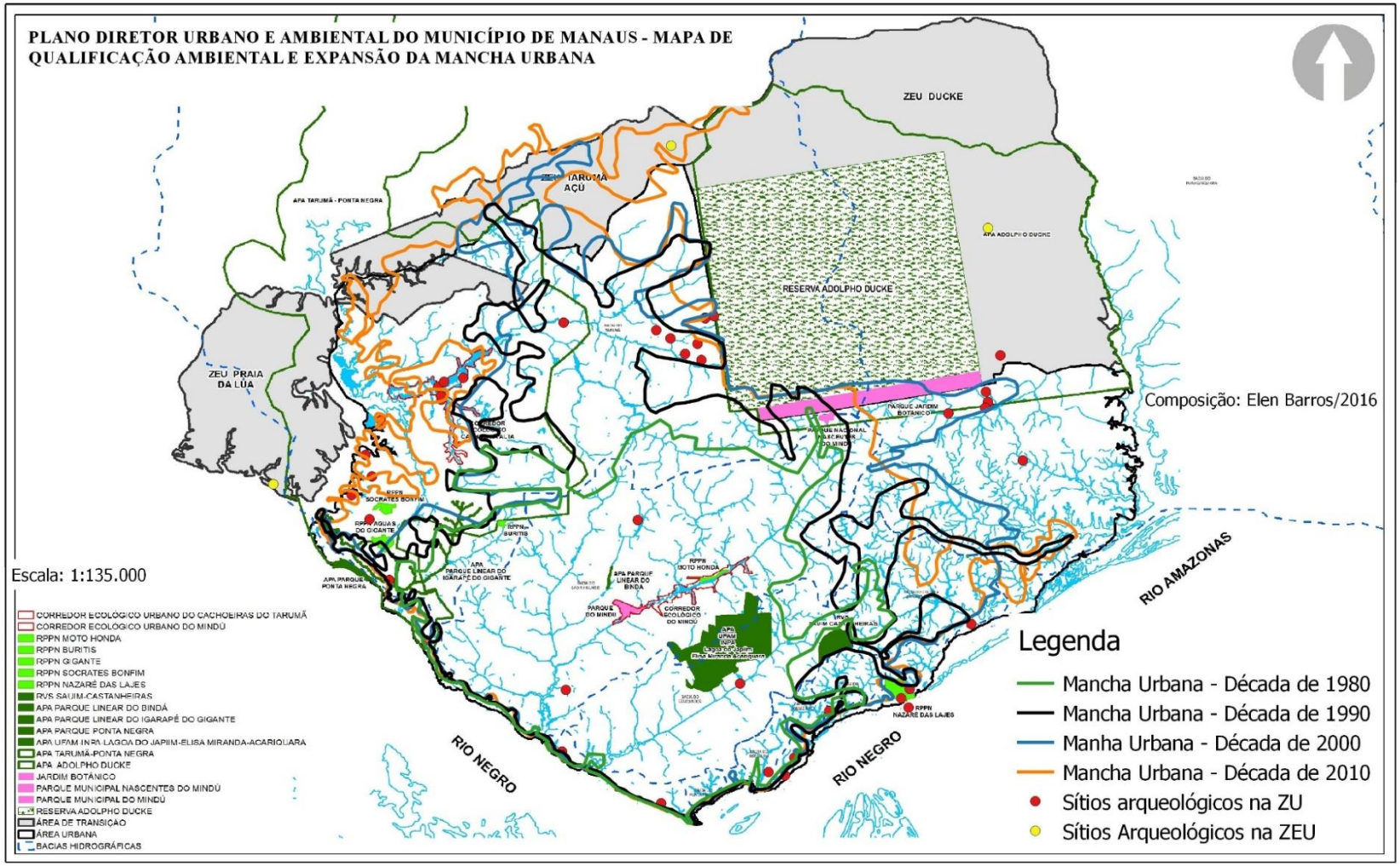


Figura 50: Mapa apresentando os limites da mancha urbana de Manaus na década de 1980. Fonte: Implurb (adaptado).

3.4 Sítios arqueológicos: as causas da destruição

Após identificarmos que as zonas Norte, Oeste e Leste da cidade de Manaus são, atualmente, os focos de crescimento da cidade, elaborou-se um gráfico (fig. 51) através do qual verificou-se que os sítios arqueológicos localizados nessas zonas têm em comum a destruição total ou parcial ocasionada direta ou indiretamente pela ação de grandes empreendimentos de responsabilidade tanto de entes públicos, quanto privados.

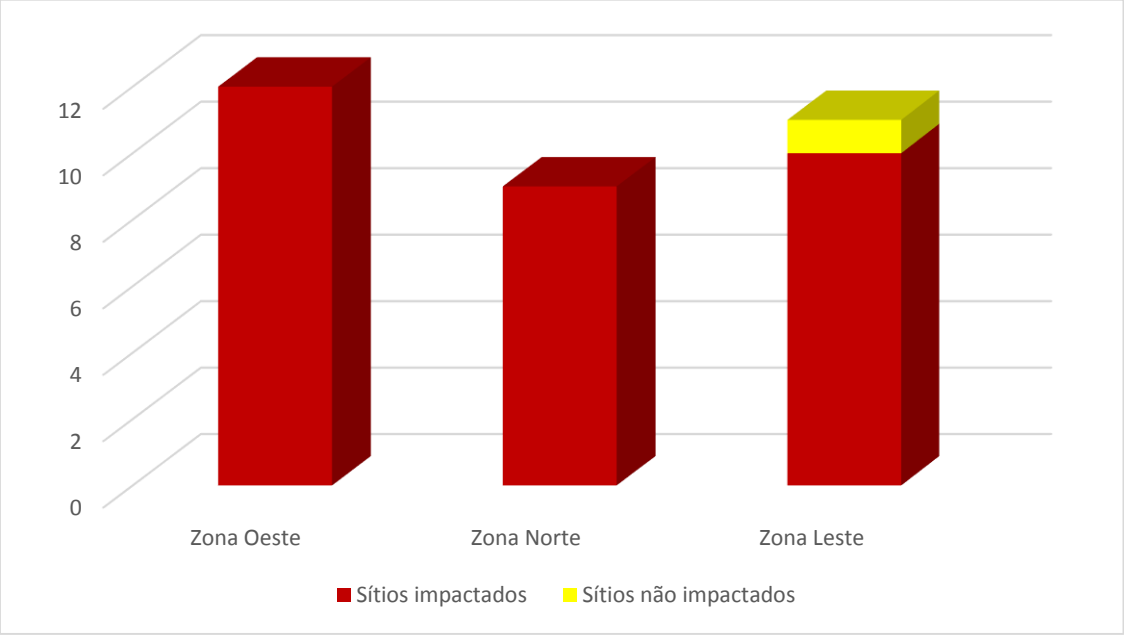


Figura 51: Gráfico demonstrando a distribuição de sítios arqueológicos impactados e não impactados entre as zonas em processo de crescimento urbano do município de Manaus.

Tal ação ocorre de forma ilegal, visto que em grande parte desses empreendimentos foram totalmente descumpridos ou cumpridos tardiamente (após um embargo, por exemplo) os ritos administrativos do processo complexo de licenciamento ambiental. Isso reflete, diretamente, a falta de planejamento urbano e de um olhar holístico da cidade e todas as suas potencialidades.

No gráfico seguinte (fig. 52) observou-se a predominância das intervenções relacionadas ao setor de habitação e à exploração mineral como principais fatores de destruição dos sítios arqueológicos nas zonas identificadas como focos do crescimento urbano (Norte, Leste e Oeste).

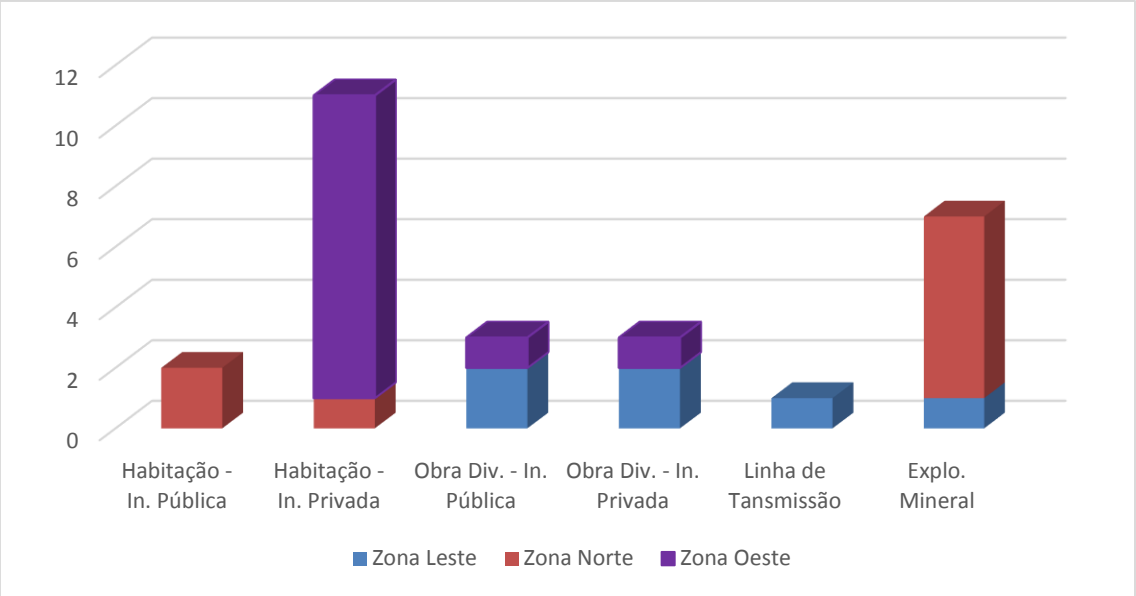


Figura 53: Gráfico demonstrando o tipo de agente atuante na destruição de sítios arqueológicos nas zonas Leste, Norte e Oeste de Manaus.

No setor de habitação tem-se a atuação tanto da iniciativa pública, por meio dos agentes do Estado, quanto da iniciativa privada. Já a exploração mineral é uma atividade ligada essencialmente à iniciativa privada. Portanto, apesar de uma predominância da iniciativa privada nessas duas atividades, ao analisarmos o gráfico como um todo vê-se que agentes públicos e privados têm contribuído sistematicamente para a destruição dos sítios.

A partir desse levantamento percebe-se, também, que, o número de sítios identificados no âmbito de pesquisas acadêmicas está bem abaixo do número de sítios identificados em contextos de destruição, seja pela ação da arqueologia de contrato (dentro do licenciamento ambiental), pelo embargo de obras ou pela realização de denúncias (fig. 54).

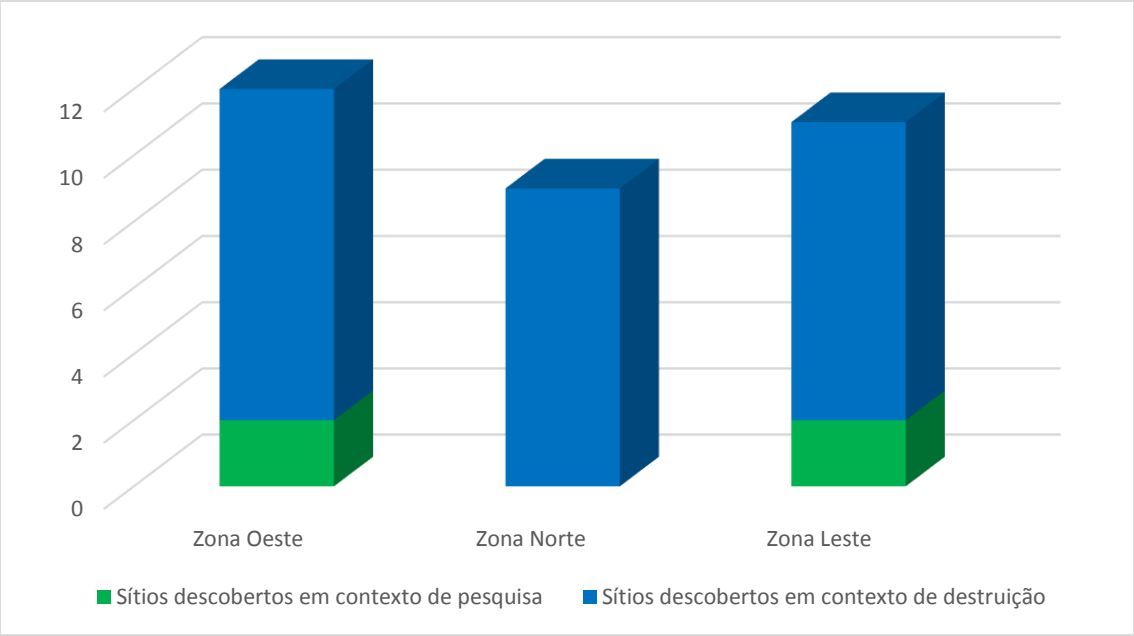


Figura 54: Quadro apresentando o quantitativo de sítios descobertos em contexto de pesquisa em relação aos sítios descobertos em contextos de destruição.

É importante ressaltar que mesmo os sítios encontrados no âmbito das pesquisas acadêmicas sofreram com intervenções mutiladoras, antes ou depois de sua descoberta.

Portanto concluímos que a destruição dos sítios arqueológicos é uma realidade irreversível dentro do contexto desenvolvimentista de uma cidade na qual o modelo econômico em vigência não é sustentável e não foi pensado em longo prazo.

Dentro do contexto histórico, no qual foi pensada a implantação da ZFM, verificou-se que tal modelo foi visto como uma solução imediata para uma cidade localizada em contexto diferenciado do restante do país. Corrobora esse pensamento o fato dos incentivos fiscais ao polo industrial terem um prazo de validade.

Maurício Mendonça (2016), em comunicação pessoal intitulada "Desenvolvimento Industrial e as dinâmicas políticas da ZFM" proferida durante o 1º Simpósio da Região Metropolitana de Manaus, afirmou "Se o modelo [ZFM] quebrar, ficaremos à espera do próximo ciclo de expansão do capitalismo global".

Tal pensamento reitera a necessidade de que as políticas econômicas pensadas para o estado do Amazonas devem, primeiramente, voltar-se para dentro, buscando soluções permanentes e sustentáveis que se coadunem com as necessidades e particularidades locais - dentre elas a preservação do patrimônio cultural, especialmente dos sítios arqueológicos.

A própria dinâmica histórica da economia local evidencia uma clara necessidade de que sejam pensadas medidas alternativas para a manutenção da cidade de Manaus, que concentra grande parte da população amazonense, adaptadas ou desenvolvidas para o seu contexto.

Considerações Finais

A premissa desta pesquisa se baseou na consciência de que a cidade de Manaus se encontra em um processo de crescimento urbano que, apesar da legislação em vigor, não está levando em consideração a existência de um diversificado patrimônio cultural em seu território.

Um dos patrimônios que vêm sendo paulatinamente atingidos por esse crescimento é caracterizado pelos sítios arqueológicos. Buscando contribuir com um modelo de observação e de diagnóstico do estado de preservação desses sítios aplicou-se instrumentos do geoprocessamento na análise de fatores que atuam na destruição de sítios arqueológicos dentro de um contexto delimitado: a zona urbana da cidade de Manaus.

Verificou-se que esses fatores exercem uma pressão diferenciada dento desse território. Essa pressão foi identificada através de fatores de destruição que atuam de forma intensa dentro do potencial de cada uma das seis zonas administrativas da cidade e de acordo com a dinâmica econômica decorrente do modelo Zona Franca.

Através da análise de imagens de satélite constatou-se que três zonas administrativas já se encontram consolidadas dentro do território pesquisado: Sul, Centro-Sul e Centro-Oeste.

Dentro dessas zonas há um maior adensamento urbano, com poucos espaços vazios e baixa preservação de sítios arqueológicos. Nelas o processo de implantação de vias, habitação e construção de novos empreendimentos ainda existe, porém em menor proporção do que nas zonas de intensificado crescimento, ocorrendo de modo a ratificar a destruição já consolidada no início do Século XX.

As novas intervenções que ocorrem nas zonas consolidadas, já desprovidas há muito tempo de sua configuração original, dificilmente proporcionam a identificação de novos sítios arqueológicos, pois intervêm em áreas já impactadas. Caracterizando-se, usualmente, por demolições e reformas.

Com isso foi possível verificar que as três zonas administrativas restantes são alvo de maior pressão advinda da construção civil ligada a obras de caráter público e privado por terem justamente esses espaços vazios. Essas pressões se dão na forma dos fatores de destruição que são sintetizados pelos setores de habitação, exploração mineral e obras públicas em constante fase de implantação na cidade.

Na zona Oeste nota-se a maior investida do setor de habitação privado ligado a condomínios e loteamentos residências de luxo que buscam vender um ideal de vida bucólica no meio urbano baseado na camada vegetal ainda subsistente nessa zona.

Na zona Norte da cidade o fator mais atuante na destruição de sítios arqueológicos é a exploração mineral que busca alimentar a construção civil, portanto tanto obras dentro dessa zona quanto nas demais zonas da cidade são alimentadas com partes de sítios arqueológicos, especialmente os sítios em areais, destruídos no processo de extração de areia.

A zona Leste mostra-se foco de grandes obras públicas e privadas que buscam atender ao crescimento urbano de toda a cidade, tais como: linhas de transmissão, adutora, vias de acesso, entre outras. Portanto a zona sofre com a pressão gerada pelo aumento da demanda de serviços básicos como energia, água e mobilidade urbana que são demandas decorrentes do próprio modelo econômico industrial.

Seja por sua inserção em um ambiente de floresta, por seu isolamento ou por sua macrocefalia, Manaus é uma cidade que desafia em termos de gestão e que tem um futuro econômica e ambientalmente incerto diante de um modelo econômico desagregador.

Nesse contexto e mesmo com várias leis e normativas federais objetivando a preservação do patrimônio, observa-se que por meio dos processos dinâmicos da urbanização, as ferramentas legais não são suficientes para barrar a forte ofensiva aos sítios arqueológicos, pois esses ainda são encarados como empecilhos ao desenvolvimento, apesar de fazerem parte da história e da memória da formação e ocupação da região.

Grande parte da população é alheia ao patrimônio cultural que está em seus quintais ou calçadas, aflorando, usualmente, na forma de restos mortais de antepassados enterrados em vasilhames cerâmicos. Ou nos restos materiais de utensílios, ferramentas e moradias das pessoas que ali habitaram, antes mesmo de qualquer quintal ou calçada existir.

Abre-se aqui um parêntese para destacar que a historiografia local e o Estado mantêm o foco do patrimônio cultural na valorização de alguns monumentos arquitetônicos que representam a dominação e a conquista no processo histórico de formação da cidade. Portanto esses elementos são parte de um sistema de representação (re)produzido desde o início do Século XX quando se buscava uma identidade nacional unificada.

Compreende-se que a função da preservação do patrimônio e da memória é buscar filiação entre os membros de um grupo com base em seu passado, no qual essa identidade é tecida a partir da memória coletiva que pode ser estruturada e compreendida a partir dos marcos espaciais (paisagens e a cultura material arqueológica em sua totalidade) e temporais (datas, festas, estações do ano).

Portanto o preservar e estudar o patrimônio cultural são formas de conservar e resgatar a memória de um grupo. A Amazônia, e em particular o estado do Amazonas, tem uma valiosa e diversificada história construída há pelo menos 9000 anos por diversos povos.

Essa história se reconhece das mais diversas formas, podendo ser contada nos registros escritos, nos saberes e na memória das populações amazônicas de hoje e, ainda, na paisagem da floresta e das cidades. Os sítios arqueológicos fazem parte da formação da paisagem amazônica e são formas de registro da história humana.

Através do dinamismo expansionista do centro urbano, um processo natural do sistema capitalista, ocorre uma forte agressão aos sítios e aos objetos arqueológicos, ocasionando em sua completa destruição. Esses objetos, ao serem retirados de seu contexto de origem por máquinas, são como páginas rasgadas da história de uma população. Páginas essas que são impossíveis de serem recuperadas.

O crescimento urbano, que pode ser mais definido como um inchaço, já que muitas vezes foge ao planejamento e engolfa tudo que está a sua volta, é claramente um objeto de preocupação entre diferentes ciências humanas e sociais, gestores institucionais e entre os órgãos de preservação do patrimônio cultural, mas que se restringe a alguns núcleos dedicados à essa discussão.

Tanto no campo técnico quanto no campo epistemológico o patrimônio arqueológico deve ser discutido de maneira urgente e de um modo que envolva diferentes setores e grupos sociais. A falta de divulgação da legislação e do que é o patrimônio arqueológico em si é uma questão latente que auxilia na configuração do panorama que foi possível demonstrar nesta pesquisa.

Na cidade de Manaus, talvez por uma insuficiência de políticas educacionais ligadas ao patrimônio, percebe-se uma gestão que não vê a floresta e os diferentes povos que habitaram e habitam a região, a prioridade são os setores produtivos (industrias) e comerciais, provocando um processo de alienação e desorganização da malha urbana.

Deste modo é importante que o estado, os municípios e as empresas (empreendedores) trabalhem de forma preventiva para a preservação do patrimônio natural e cultural, sendo crucial a discussão acerca da implantação de atividades econômicas alternativas ao modelo zona franca.

No que tange ao patrimônio arqueológico verifica-se que ainda não há, dentro do IPHAN, a adoção de um processo formal de gerenciamento de fatores de vulnerabilidade que atuam nas dinâmicas de preservação/destruição. Tal processo é essencial e poderia integrar um modelo de administração do patrimônio arqueológico dentro da entidade.

Portanto estabelecer as ferramentas necessárias à identificação dos fatores de vulnerabilidade que incidem sobre o patrimônio arqueológico poderá indicar aos gestores os melhores caminhos a serem percorridos para garantir a preservação desse patrimônio.

Para identificar os riscos que incidem sobre o objeto é necessário estabelecer um processo de busca, reconhecimento e descrição dos fatores de vulnerabilidade que, atuando isolados ou conjunto, poderão trazer consequências para a gestão.

Mas é preciso ressaltar que não cabe só ao IPHAN buscar meios e alternativas para uma gestão preventiva do patrimônio arqueológico, visto que essa responsabilidade é compartilhada.

Dentre os agentes mais diretamente atuantes no processo de preservação do patrimônio arqueológico destacam-se as Instituições de guarda e pesquisa e os arqueólogos, pois cabe a eles a extroversão do patrimônio arqueológico, apresentando à sociedade os bens que são de todos. Através de um trabalho sistêmico e responsável, é que as pesquisas de cunho acadêmico, e de licenciamento ambiental, contribuem com a proteção, preservação e trazem informações complementares para a formação do senso crítico da população, sendo uma forma da mesma se reconhecer e conhecer a história do outro.

No entanto sem o apoio dos agentes (públicos e privados) atuantes no processo de destruição, o trabalho das instituições e dos arqueólogos torna-se infrutífero e mera formalidade que resulta em uma arqueologia de contrato debilitada e em instituições abarrotadas, sem espaços adequados.

A preservação do registro arqueológico, dos sítios, coleções e documentos é um meio de assegurar a produção de resultados satisfatórios do ponto de vista científico. E a publicitação do conhecimento às comunidades locais e público em geral, contribui de forma direta ao exercício da cidadania.

Percebendo o cenário que expomos nesta pesquisa, elaboraram-se recomendações que poderão auxiliar na diminuição da taxa de destruição do patrimônio arqueológico:

- Estabelecimento de um processo formal de gerenciamento de fatores de vulnerabilidade por meio de um protocolo que possa ser adequado às realidades do IPHAN como principal instituição gestora, mas que agregue parceiros, especialmente governos estaduais, municipais e empresas privadas;
- Ampliação e criação de instituições de guarda, em especial no estado do Amazonas onde, atualmente, somente três instituições estão aptas à guarda de bens arqueológicos. O estado encontra-se diante de muitas demandas ligadas, principalmente, ao licenciamento ambiental que geram acervos que precisam ser aguardados o mais próximo possível de seus locais de origem;
- Que as atividades arqueológicas ligadas aos licenciamentos ambientais e pesquisas acadêmicas busquem atingir objetivos ligados à pesquisa, ensino, geração de conhecimento e salvaguarda dos bens.

- Que os quadros das instituições de guarda existentes, e as do porvir, sejam ampliados e possuam equipes multidisciplinares com a presença de conservadores, restauradores, arqueólogos e museólogos.

Tais recomendações, caso postas em prática, possuem potencial para contribuir para salvaguardar, de forma apropriada, os bens da união que fazem parte da história de diversas populações interligadas por processos dinâmicos de ocupação do espaço.

Referências bibliográficas

AGASSIZ, L. AGASSIZ, E. C. Viagem ao Brasil 1865-1866. São Paulo: Itatiaia, 1975.
BALÈE, W. Biodiversidade e os Índios Amazônicos. In: Cunha, Manuela. (Ed.). Amazônia: Etnologia e História Indígena. São Paulo: NHI-USP-FAPESP. 1993. p. 385-393.

AQUINO, K. A. Apontamentos sobre a questão do patrimônio histórico e artístico brasileiro nos anos 20 e 30: a contribuição de Blaise Cendrars e dos modernistas
In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, 2011. Disponível em
http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1299180180_ARQUIVO_textoANPUH2011.pdf acessado em 06.09.2014.

BAINES. S. G. As terras indígenas no Brasil e a "regularização" da implantação de grandes usinas hidrelétricas e projetos de mineração na Amazônia. Brasília, 2001. Disponível em http://www.researchgate.net/profile/Stephen_Baines3/publication/238075381_AS_TERRAS_INDGENAS_NO_BRASIL_E_A_REGULARIZAO_DA_IMPLANTAO_DE_GRANDES_USINAS_HIDRELTRICAS_E_PROJETOS_DE_MINERAO_NA_AMAZNIA/links/54a3d8d60cf256bf8bb1319f.pdf acessado em 23.11.2015.

BALÈE, W. Sobre a indigeneidade das paisagens In: Revista de Arqueologia, 21, n.2: 09-23, 2008. Disponível em: http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ra/article/view/3003 acessado em: 06.09.2014.

BARROS, E. C. C. MARTIN, G. Levantamento dos agentes destrutivos dos sítios com pintura rupestre da área arqueológica do Seridó. In: III Jornada de Iniciação Científica da UNIVASF, 2008, Juazeiro-BA. III Jornada de Iniciação Científica da UNIVASF, 2008.

BARROS, E. C. C. Diagnóstico do estado de preservação de sítios com pinturas rupestres do Parque Nacional Serra da Capivara: Análise das atividades de conservação. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arqueologia e Preservação Patrimonial) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, São Raimundo Nonato – PI, 2010.

BARTOLI, E. A floresta como muro: mercantilização da natureza, loteamentos fechados e apropriação da terra urbana na cidade de Manaus. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas, 2009.

BECHIMOL, S. Amazônia legal na década de 70/80: expansão e concentração demográfica. Manaus: CEDEAM/UA, 1981.

BECHIMOL, S. Zona Franca de Manaus: Pólo de desenvolvimento industrial. Manaus: Edição Universidade do Amazonas, 1997.

BENCHIMOL, S. Amazônia formação social e cultural. 3ª. Edição,
Editora Valer, Manaus- Amazonas: 2009.

CALIL, C. A. M. Sob o signo do aleijadinho – Blaise Cendrars precursor do patrimônio histórico. MORI, V. H.; SOUZA, M. C. de; BASTOS, R. L.; GALLO, H. (orgs). In: Patrimônio: atualizando o debate. São Paulo: 9ª SR/IPHAN, 2006.

CARNEIRO, R. A base ecológica dos cacicados amazônicos. Tradução para o português de Denise Schaan. Revista de Arqueologia-SAB, 20: 117-154, 2007.

CARNEIRO, R. L. The circumscription theory: challenge and response. American Behavioral Scientist. Thousand Oaks, v.31, v.31, n.4, p. 497-511, 1988.

CASTRO, A. H. F. de. O forte de São José do rio Negro. in Arqueourbs: Arqueologia Urbana - Manaus. Relatório final não publicado, acervo da Superintendência do IPHAN no Amazonas, 2002.

CASTRO, M. H. N. Reconstruindo a Belle Époque Manauara: Projeto de Revitalização do Entorno do Teatro Amazonas e da Praça de São Sebastião. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade do Amazonas. Manaus-AM, 2006.

CORDEIRO, P. P. B. Urbanismo – hoje e manhã. (Comunicação pessoal). 1º Simpósio da Região Metropolitana de Manaus. Manaus, 2016.

COSTA, F. W. DA S. Arqueologia das campinaranas do baixo rio Negro: em busca dos pré-ceramistas nos areais da amazônia central. 2009. 180 f. Tese de Doutorado - Universidade de São Paulo (USP). Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) São Paulo.

COSTA, M. S. B. da. PINTO, V. A. B. SOARES, C. B. S. da. Análise do desmatamento nas zonas leste, norte e oeste da área urbana de Manaus/AM. In: IV Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação Recife - PE, 06- 09 de Maio de 2012 p. 001 – 009. Disponível em http://www.ufpe.br/cgtg/SIMGEOIV/CD/artigos/SReFOTO/073_4.pdf acessado em 06.09.2014.

FAUSTO, B. História do Brasil. 14. Ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FIGUEIREDO, A. N. História Geral do Amazonas. Manaus, 3ª Edição, 2003.

FIORILLO, C. A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro, 3ª ed.
São Paulo: Saraiva, 2002.

GASPAR, M. Arqueologia, cultural material e patrimônio. Sambaquis e Cachimbos. Programa de Resgate do Patrimônio Arqueologia do COMPERJ, s.d. Disponível em http://www.uern.br/professor/arquivo_baixar.asp?arq_id=10077 acessado em 02.11.2015.

GUGLIELMINI, L. A. O. Manaus à beira-rio: A produção e reprodução do espaço urbano. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – (PPG CASA), 2005.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro. Objetiva, 2009.

KERN, D. C. KÄMPF, N. WOODS, W. I. DENEVAN, W. M. COSTA, M. L. da. FRAZÃO, F. J. L. As terras pretas de índio na Amazônia: evolução do conhecimento em terra preta de índio. Disponível em: http://www.biochar.org/joomla/images/stories/Cap_6_Dirse.pdf acessado em 15.09.2014

KUCK, T. N. ALVES, D. S. Análise da impermeabilização da área urbana de Manaus (1987-2006) com o uso do modelo de mistura espectral MESMA. In: Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, Brasil, 30 de abril a 05 de maio de 2011, INPE p.0996. Disponível em: http://www.dsr.inpe.br/sbsr2011/files/p0449.pdf acessado em 06.09.2014.

LATHRAP, D. The Upper Amazon. London: Thames & Hudson. 1970.

LIMA, H. MORAES, B. Produção de Conhecimento e Preservação em Debate: Aspectos da Arqueologia na Cidade de Manaus. Revista da Sociedade de Arqueologia Brasileira, v. 23, n.º 1, 2010, p. 90-107.

LIMA, H. P. História das Caretas: a tradição Borda Incisa na Amazônia Central. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia. São Paulo: Universidade de São Paulo. 2008.

LIMA, M.C. Amazônia Ocidental e Geografia: Região Metropolitana de Manaus e BR 319 – Território e meio ambiente In: Revista GEONORTE, Vol.01, N.01, Ano 01, p. 47-70, 2010. Disponível em: http://www.revistageonorte.ufam.edu.br/attachments/007_Amazonia%20Ocidental%20e%20Geografia%20MC.pdf acessado em: 06.09.2014.

LIMA, T. A. Luiz de Castro Faria: também um arqueólogo. Brasília: Memórias de Ciência e Tecnologia, Série Produção Científica Brasileira, Centro de Memória do Conselh, 2009 disponível em http://centrodememoria.cnpq.br/cfnotas.html acessado em 14.06.2015.

MACHADO, J. S. 2005 Montículos artificiais na Amazônia Central: um estudo de caso do Sítio Hatahara, Amazonas, dissertação de mestrado, MAE, USP.

MACHADO, J. S. Dos artefatos às aldeias: os vestígios arqueológicos no entendimento das formas de organização social da Amazônia. REVISTA DE ANTROPOLOGIA, SÃO PAULO, USP, 2006, V. 49.

MACHADO, L. O. Urbanização e mercado de trabalho na Amazônia Brasileira. In: Cadernos IPPUR, 1, 1999, pp. 109-138. Disponível em https://www.academia.edu/25706813/1999_Urbaniza%C3%A7%C3%A3o_e_mercado_de_trabalho_na_Amaz%C3%B4nia acessado em 10.11.2014.

MAGALHÃES, J. P. A ocupação desordenada da Amazônia e seus efeitos econômicos, sociais e ecológicos. 1ª Edição. Brasília: Entrelinha Composição Ltda., 1990.

MARTIN, G. Pré-história do Nordeste do Brasil. 4. Ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

MEGGERS, B. J. 1979 “Reconstrução do movimento locacional pré-histórico na Amazônia”, Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, NS, Antropologia, 1990, vol. 6(2): 183-203. América Pré-Histórica, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

MEGGERS, B. Prehistoric Population Density in the Amazon Basin, in VERANO, J. &UBERAKER, D. (eds.), Disease and Demography in the Americas, Washington DC, Smithsonian Institution Press, pp. 197-205. 1992.

MENDONÇA, M. B. Desenvolvimento Industrial e as dinâmicas políticas da ZFM. (Comunicação Pessoal). 1º Simpósio da Região Metropolitana de Manaus. Manaus, 2016.

MENEZES, U. T. B. de. “O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas” in: IPHAN, I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural. Sistema Nacional de Patrimônio Cultural:

desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012, pp.25-39 (Anais v.2, t.1), disponível em http://iphan.gov.br/baixaFcdAneco.do?id=4171

MIANA, A. C. Adensamento e forma urbana: inserção de parâmetros ambientais no processo de projeto. 2010. 394f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MONTEIRO, M. Y. Fundação de Manaus. Editora Metro Cúbico. Manaus. 4ª Edição, 1994.

NASCIMENTO, M. S. Memória da cidade: viagens pelos trilhos, o bonde modificando a paisagem amazônica, no período da Belle Époque. In: Anais do XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana. Rio de Janeiro, 2013.

NEVES, A. O. A nomeação do espaço na descoberta do rio Amazonas. s/d. disponível em http://periodicos.uea.edu.br/index.php/contracorrente/article/viewFile/202/218 acessado em 23.11.2015.

NEVES, E. G. Arqueologia Amazônica. Editora: Zahar. São Paulo, 2006.

NEVES, E. G. SILVA. C. A. da. Muito antes da Fortaleza: a história antiga de Manaus in Arqueourbs: Arqueologia Urbana - Manaus. Relatório final não publicado, acervo da Superintendência do IPHAN no Amazonas, 2002.

NEVES, E. G.; PETERSEN, J. B.; BARTONE, R. N.; SILVA, C. A. "Historical and Socio-Cultural Origins of Amazonian Dark Earths", in LEHMANN, J. et al. (eds.), Amazonian Dark Earths Origin Properties Management, Dordrescht, The Netherlands, Kluwer Academic Publishers, pp. 29-50. 2003.

NIMUENDAJÚ, C. 1933. Algumas considerações sobre o problema do indio no Brazil. In Pane Baruja, Salvador. 2014. Curt Nimuendajú — o alemão que virou índio no Brasil, p. 302-313. Bochum (Alemanha): Edição eletrônica pelo autor disponível em http://www.etnolinguistica.org/text:nimuendaju-1933-consideracoes acessado em 31.10.2015.

NOGUEIRA, A. C. F.; SANSON, F.; PESSOA, K. A expansão urbana e demográfica da Cidade de Manaus e seus impactos ambientais. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 13. (SBSR), 2007, Florianópolis. Anais... São José dos Campos: INPE, 2007. p. 5427-5434. CD-ROM, On-line. ISBN 978-85-17-00031-7. Disponível em: http://urlib.net/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.14.17.45 acessado em: 06.09.2014.

Normas e gerenciamento do patrimônio arqueológico / organização de Rossano Lopes Bastos & Marise Campos de Souza. 3 ed. – São Paulo, SP : Superintendência do Iphan em São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, M. L. da C. Escravidão indígena na Amazônia Colonial. Goiânia 2001. 106 f. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) Universidade Fedral de Goiás, 2001.

PARDI, M. L. F. Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação. Goiânia: 2002. 284 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão do Patrimônio Cultural). Universidade Católica de Goiás, IGPA, 2002.

PEREIRA, D. Amazônia (in)sustentável: Zona Franca de Manaus – estudo e análise. Manaus: Editora Valer, 2006.

POLO, Mario Junior Alves. Dos instrumentos jurídicos e práticas do Iphan para a arqueologia: o termo de ajustamento de conduta. 2014 282 f. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.

PORRO, A. O Povo das Águas: Ensaios de Etno-História Amazônica. Petrópolis, Editora, Vozes, 1996.

RAYOL, K. C. de C. Geoinformação como Subsídio para o Planejamento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé. Manaus,Amazonas, Brasil. Dissertação-Universidade Federal do Amazonas, 2007

RODRIGUES. R. A. Vidas despedaçadas – Impactos socioambientais da construção da Usina Hidrelétrica de Balbina (AM), Amazônia Central. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas, Manaus-AM, 2013.

ROOSEVELT, A. The Rise and Fall of the Amazonian Chiefdoms. 1993.

SALADINO, A. Prospecções: o patrimônio arqueológico nas práticas e trajetória do IPHAN. Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

SANTOS, F. E. A. RIBEIRO, K. C. Praia de Ponta Negra: transformações de um dos cartões postais da cidade de Manaus para a Copa de 2014. In: Revista Eletrônica Aboré - Publicação da Escola Superior de Artes e Turismo Manaus. Edição 04, 2010.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. São Paulo. 5 ed. Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS JUNIOR, V. A influência das Cartas Internacionais sobre as Leis Nacionais de Proteção ao Patrimônio Histórico e Pré-Histórico e estratégias de preservação dos Sítios Arqueológicos Brasileiros. Dossiê Arqueologias Brasileiras, v.6, n. 13, 2005.

SCHOR, T. MARINHO, T. P. Ciclos econômicos e periodização da rede urbana no Amazonas - Brasil: as cidades Parintins e Itacoatiara de 1655 a 2010. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n.56,p. 229-258, jun. 2013.

SILVA, C. A. da. A história das sociedades humanas que interagiram na área da zona leste de Manaus antes da viagem de Francisco de Orellana. Texto inédito, Manaus, 2015.

SILVA, L. de S. Padrões de Apresentação das Cenas Coletivas de Violência Humana nas Pinturas Rupestres Pré-históricas da Área Arqueológica do Parque Nacional Serra da Capivara-PI. Recife, 2012. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco.

SILVA, R. C. P. da. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei n.º 3.924/61. In: LIMA, T. A. (org.). Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n.º 33. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação. Brasília: IPHAN/MinC, 2007, p. 59-73.

SOUSA, J. O. Mão de obra indígena na Amazônia Colonial. Revista Em Tempo de Histórias, n°. 6. Brasília, 2002.

SOUZA, F. S. Breve reflexão acerca da identidade cultural: A questão patrimonial no Brasil e em Sergipe. Canindé, Xingó, nº 5, Junho de 2005.

SOUZA, H. V. L. de. Patrimônio arqueológico e museus: a coleção Balbino de Freitas e o Museu Nacional. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; MAST, Rio de Janeiro, 2012.

SOUZA, L. J. B. Cidade flutuante: uma Manaus sobre as águas (1920-1967). São Paulo, 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

TELLES, M. F. P. Entre a lei e as salsichas: análise dos antecedentes do Decreto-lei nº 25/37, in V ENECULT- Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Salvador, 2008. Disponível em: http://www.cenacine.com.br/wpcontent/uploads/19408.pdf acessado em 10.10.2014.

VILAGELIM, G. Doenças E Espaço Urbano: Uma Análise Do Bairro Parque Das Nações. In: Livro de Resumos do XIV Colóquio Ibérico de Geografia. Portugal, 2014.

Zanettini, P. E. Neves, E. G. González, É. M. R. Projeto Arqueourbs (Fase I) - Arqueologia Urbana no Centro Histórico de Manaus – Forte São José da Barra do rio negro e Adjacências – Caderno Técnico in Arqueourbs: Arqueologia Urbana - Manaus. Relatório final não publicado, acervo da Superintendência do IPHAN no Amazonas, 2002.

FONTES

ARQUIVOS

- Eletrobrás Amazonas Energia (Manaus/AM) - Assessoria de Suporte Administrativo – PRA - Gerência de Serviços Gerais e Protocolo e Arquivos – PRAS
- Arquivo de Processos Administrativos da Superintendência Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Amazonas (IPHAN/AM)
- Centro de Informação do Patrimônio da Superintendência Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Amazonas (CIP-IPHAN/AM)

ENTREVISTA:

- Heloíza Helena Martins Araújo – Coordenação Administrativa – IPHAN/AM

SÍTIOS NA INTERNET

- Catálogo de Imagens do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: http://www.dgi.inpe.br/CDSR/
- Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/IPHAN): http://portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=cnsa

ANEXOS

ANEXO I

Ano	Processo	Projeto	Coordenador	Coordenador 2	Coordenador 3	Coordenador 4	Apoio Institucional	Estado 1	Município 1	Estado 2	Município 2	Outorga	Prazo	Validade	Tipo
2002	01490.000034/2002-62	ARQUEOURBS - Arqueologia Urbana Manaus 2002 - Centro Histórico de Manaus - Forte São José da Barra do Rio Negro e Adjacências	Paulo Eduardo Zanettini	Erika Marion Robrahn-González	Eduardo Góes Neves		Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura	Amazonas	Manaus			26/07/2002	6	26/01/2003	Acadêmico
2002	01490.000018/2002-70	Prospecções Arqueológicas na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e seu Entorno	Maria Arminda Castro Mendonça de Souza				Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura	Amazonas	Manaus			01/08/2002	3	01/11/2002	Preventivo
2003	01490.000035/2003-98	Pesquisas Arqueológicas na Praça D. Pedro II e seu Entorno, no Centro da Cidade de Manaus	Eduardo Góes Neves				Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			28/11/2003	2	28/01/2004	Preventivo
2008	01490.000549/2008-58	II Etapa do Prospecção e Resgate Arqueológico na Área do Condomínio Alphaville Manaus II e nas Demais Chácaras que Formam a Região do Itapuranga IV	Fernando Walter da Silva Costa				Universidade de São Paulo - Museu de Arqueologia e Etnologia - Centro Regional de Arqueologia Ambiental	Amazonas	Manaus			15/08/2008	2	15/10/2008	Preventivo
2008	01490.000596/2008-00	Pesquisa e Salvamento do Sítio Arqueológico Localidade Tucumã	Carlos Augusto da Silva				Superintendência do Iphan no	Amazonas	Manaus			28/10/2008	2	28/12/2008	Acadêmico/Preventivo

							Estado do Amazonas								
2009	01490.000610/2008-67	Musealização da Arqueologia do Paço Municipal	Marcos Vinícius de Miranda Correa	Carlos Xavier de Azevedo Netto			Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas	Amazonas	Manaus			03/02/2009	6	03/08/2009	Preventivo
2009	01490.000097/2009-95	Avaliação de Impacto, Delimitação e Resgate Arqueológico Emergencial no Sítio Lages (AM - MA - 01)	Anne Rapp Py-Daniel				Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			18/08/2009	1	18/09/2009	Preventivo
2009	01490.000115/2009-39	Monitoramento e Resgate Arqueológico do Trecho de Construção e Montagem de Ramais Termelétricos de Manaus/AM	Francisco Eugênio Carvalho Dias				Laboratório de Arqueologia Alfredo Mendonça de Souza	Amazonas	Manaus			29/09/2009	10	29/07/2010	Preventivo
2009	01490.000049/2009-05	Levantamento Prospectivo de Subsuperfície e Salvamento do Patrimônio Arqueológico Inserido nas Áreas Direta e Indiretamente Impactadas pela Construção da Ponte sobre o Rio Negro, entre os Municípios de Manaus e Iranduba	Fernando Walter da Silva Costa				Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura	Amazonas	Manaus e Iranduba			10/06/2009	5	10/11/2009	Preventivo
2010	01490.000124/2010-63	Levantamento Prospectivo e Salvamento –	Fábio Origuela de Lira				Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			05/07/2010	6	05/01/2011	Preventivo

		Conjunto. Habitacional “Meu Orgulho”													
2010	01490.000168/2008-79	Projeto Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Levantamento Prospectivo de Subsuperfície nas Áreas Direta e Indiretamente Impactadas pela Construção da Avenida das Torres (Etapa1), no Município de Manaus, no Estado do Amazonas	Fábio Origuela de Lira				Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			09/08/2010	4	09/12/2010	Preventivo
2010	01490.000161/2010-71	Projeto de Avaliação de Impacto no Conjunto Residencial no Tarumã	Anne Rapp Py-Daniel				Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			04/10/2010	1	04/11/2010	Preventivo
2010	01490.000256/2010-95	Projeto de Levantamento Prospectivo de Subsuperficie e Resgate do Sítio Arqueológico Afetado pela Implantação do Complexo Habitacional Buritis II	Carlos Augusto da Silva				Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			24/12/2010	12	24/12/2011	Preventivo
2011	01490.000065/2011-12	Monitoramento Vistoria e Acompanhamento da	Claide de Paula Moraes	Anne Rapp Py-Daniel			Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			20/06/2011	2	20/08/2011	Preventivo

		Construção de um Centro de Treinamento para Agricultores do MUSA.													
2011	01450.011952/2011-84	Arqueologia e Gestão do Patrimônio no BAIXO RIO NEGRO	Eduardo Góes Neves	Helena Pinto Lima	Filippo Stampanoni Bassi	Marjorie do Nascimento Lima	Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus, Novo Airão e Barcelos			05/10/2011	24	05/10/2013	Acadêmico
2012	01490.000035/2011-06	Resgate Arqueológico, Socialização do Conhecimento e Educação Patrimonial nas ADA's e AID's da LT JORGE TEIXEIXA – LECHUGA	Helena Pinto Lima	Bruno Marcos Moraes			Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus			30/03/2012	3	30/06/2012	Preventivo
2012	01490.000330/2012-35	Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural – FÁBRICA DE CIMENTO INTERCIMENT	Erika Marion Robrahn-González				Instituto Homem Brasileiro	Amazonas	Manaus			27/04/2012	12	27/04/2013	Preventivo
2012	01490.000436/2011-58	Prospecção Arqueológica na Área focal do PROSAMIM III, IGARAPÉ DE SÃO RAIMUNDO, MANAUS/AM	Maria Arminda Castro Mendonça de Souza				Laboratório de Arqueologia do Palacete Provincial - Secretaria de Estado de Cultura - SEC/AM	Amazonas	Manaus			13/08/2012	24	13/08/2014	Preventivo
2012	01490.000386/2012-90	Prospecção Arqueológica	Maria Arminda				Laboratório de Arqueologia da	Amazonas	Manaus			17/12/2012	5	17/05/2013	Preventivo

		Interventiva em Subsuperfície da Área Diretamente Afetada e Área de influência Direta (ADA e AID) para Execução da obra Viária Avenida das Torres (Trecho 2, 3 e 4)	Castro Mendonça de Souza				Secretaria de Estado de Cultura, Governo do Estado do Amazonas								
2012	01490.000485/2012-71	Arqueologia da área de influência do Igarapé da Cachoeira Grande-Diagnóstico e Medidas de Proteção-Etapa de Prospecção em Subsuperfície	Maria Arminda Castro Mendonça de Souza				Laboratório de Arqueologia da Secretaria de Estado de Cultura, Governo do Estado do Amazonas	Amazonas	Manaus			17/12/2012	7	17/07/2013	Preventivo
2012	01450.004701/2012-24	Diagnóstico Arqueológico nas Áreas de Influência da LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MANAUS – BOA VISTA, SUBESTAÇÃO LECHUGA (MA), SUBESTAÇÃO EQUADOR (RR) E SUBESTAÇÃO BOA VISTA (RR)	Tatiana Costa Fernandes				Museu da Amazônia - MUSA	Amazonas	Manaus, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Roraima	Boa Vista, Cantá, Caracaraí, Mucajaí, Rorainópolis e São Luiz	13/04/2012	4	13/08/2012	Preventivo
2012	01450.013202/2012-28	Prospecção Intensiva nas Áreas de Implantação da Linha de Transmissão 500	Tatiana Costa Fernandes				Museu Amazônico – Universidade	Amazonas	Manaus, Presidente Figueiredo	Roraima	Boa Vista, Cantá, Caracaraí, Mucajaí,	12/11/2012	8	12/07/2013	Preventivo

		kV Manaus - Boa Vista, Subestação Lechuga (AM), Subestação Equador (RR) e Subestação Boa vista (RR)					Federal do Amazonas		e Rio Preto da Eva		Rorainópolis e São Luiz				
2013	01490.000162/2013-69	Diagnóstico Interventivo Condomínio Residencial Nascentes do Tarumã	Bruno Marcos Moraes				Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			25/06/2013	2	25/08/2013	Preventivo
2013	01490.000284/2013-55	Diagnóstico Arqueológico Interventivo Monotrilho de Manaus – Trecho Constantino Nery-Cidade Nova	Luiz Fernando Erig Lima	Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani			Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura	Amazonas	Manaus			26/07/2013	6	26/01/2014	Preventivo
2013	01490.000158/2013-09	Diagnóstico Não Interventivo e Educação Patrimonial na área de influência da requalificação urbanística e recuperação ambiental do Igarapé do SESC	Maria Arminda Castro Mendonça de Souza				Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura	Amazonas	Manaus			02/08/2013	3	02/11/2013	Preventivo
2013	01490.000161/2013-14	Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área do Loteamento Residencial Villa Suiça no Bairro Tarumã	Helena Pinto Lima	Bruno Marcos Moraes			Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			13/08/2013	2	13/10/2013	Preventivo

2013	01490.000183/2013-84	Prospecção Arqueológica na LT 230 kv Jorge Teixeira – Lechuga (Circuito 3)	Adriana Meinking Guimarães				Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia	Amazonas	Manaus			20/08/2013	4	20/12/2013	Preventivo
2013	01490.000151/2013-89	Prospecção Arqueológica da SE 230 kv Lechuga	Adriana Meinking Guimarães				Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia	Amazonas	Manaus			20/08/2013	4	20/12/2013	Preventivo
2013	01490.000286/2013-44	Diagnóstico Interventivo na Área de Influência para Requalificação Urbanística e Recuperação Ambiental do Igarapé do Bindá, com Ações de Educação Patrimonial	Maria Arminda Castro Mendonça de Souza				Laboratório de Arqueologia da Secretaria de Estado de Cultura, Governo do Estado do Amazonas	Amazonas	Manaus			04/09/2013	12	04/09/2014	Preventivo
2013	01490.002249/2013-11	Diagnóstico Arqueológico Interventivo no Condomínio Residencial Morada dos Pássaros	Bruno Marcos Moraes				Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			25/11/2013	2	25/01/2014	Preventivo
2013	01490.002231/2013-79	Diagnóstico Arqueológico Interventivo no Condomínio	Bruno Marcos Moraes				Museu Amazônico – Universidade	Amazonas	Manaus			25/11/2013	2	25/01/2014	Preventivo

		Residencial Quintas das Marinas					Federal do Amazonas								
2013	01490.000503/2013-04	Diagnóstico Arqueológico Interventivo no Condomínio Residencial Tauá	Bruno Marcos Moraes				Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			25/11/2013	2	25/01/2014	Preventivo
2013	01490.000502/2013-51	Diagnóstico Arqueológico Interventivo Condomínio Residencial LAGHI	Bruno Marcos Moraes				Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			25/11/2013	2	25/01/2014	Preventivo
2013	01450.01320/2012-28	Prospecção Intensiva nas Áreas de Implantação da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista, Subestação Lechuga (AM), Subestação Equador (RR) e Subestação Boa vista (RR)	Tatiana Costa Fernandes				Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo	Roraima	Boa Vista, Cantá, Caracaraí, Mucajaí, São Luiz do Anauá e Rorainópolis	18/11/2013	10	18/09/2014	Preventivo
2014	01490.000099/2013-61	Diagnóstico Não Interventivo das Linhas de Transmissão Mutirão/Cachoeira Grande e Cachoeira Grande/Compensa	Felipe Silva Sales				Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG	Amazonas	Manaus			23/01/2014	3	23/04/2014	Preventivo
2014	01490.002250/2013-03	Diagnóstico Interventivo na área do residencial Viver Melhor III, com ações	Maria Arminda Castro				Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de	Amazonas	Manaus			14/02/2014	3	14/05/2014	Preventivo

		de Educação Patrimonial	Mendonça de Souza				Estado da Cultura								
2014	01490.000155/2013-67	Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial na obra de implantação de Pavimentação e Drenagem de duplicação de via urbana existente complexo José Henrique à Av. Santos Dummont	Wesley Charles de Oliveira				Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura	Amazonas	Manaus			17/02/2014	2	17/04/2014	Preventivo
2014	01490.002176/2013-17	Diagnóstico Interventivo, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial para Subestações Centro, Distrito III e Distrito IV	Felipe Silva Sales				Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG	Amazonas	Manaus			05/03/2014	3	05/06/2014	Preventivo
2014	01490.000256/2013-38	Diagnóstico Arqueológico Interventivo do Shopping Manaus Via Norte	Marcos Vinícius de Miranda Correa				Museu Amazônico – Universidade Federal do Amazonas	Amazonas	Manaus			17/03/2014	6	17/09/2014	Preventivo
2014	01490.000282/2013-66	Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área	Carlos Augusto da Silva	Marcos Vinícius de Miranda Correa			Museu Amazônico – Universidade	Amazonas	Manaus			24/03/2014	2	24/05/2014	Preventivo

		do Empreendimento Parente Andrade					Federal do Amazonas								
2014	01490.002179/2013-51	Diagnóstico Interventivo e Prospecção Arqueológica Intensiva em Lotes da Quadra 309 na Avenida Curaçao	Maria Arminda Castro Mendonça de Souza				Museu de Arqueologia da Secretaria de Estado de Cultura, Governo do Estado do Amazonas	Amazonas	Manaus			24/03/2014	3	24/06/2014	Preventivo
2014	01490.000157/2013-56	Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial na Obra de Implantação de Pavimentação e Drenagem de Via Urbana de Interligação entre a Reserva Duque e a Rotatória da Suframa (Bola da Suframa)	Wesley Charles de Oliveira				Museu de Arqueologia da Secretaria de Estado de Cultura, Governo do Estado do Amazonas	Amazonas	Manaus			28/04/2014	2	28/06/2014	Preventivo

ANEXO II

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO AMAZONAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROTOCOLO PARA LEVANTAMENTO DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO

PROJETO: DIAGNÓSTICO DA DESTRUIÇÃO: OS EFEITOS DA EXPANSÃO URBANA SOBRE OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS/AM

<table>
<tr><td colspan="3">LOCALIZAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome do Sítio:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Número do processo IPHAN:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Assunto do Processo no IPHAN/AM:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Localidade:</td><td>Município:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cota Altimétrica:</td><td>UF:</td></tr>
<tr><td>UTM Fuso:</td><td>E:</td><td>N:</td></tr>
<tr><td colspan="2">DATUM:</td><td>GPS – Modelo:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Lat:</td><td>Long:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data da Descoberta:</td><td>Responsável pela descoberta:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Motivo da descoberta:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Proprietário:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Houve mudança de proprietário: () SIM () NÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Novo proprietário:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Motivo da mudança de proprietário:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Contexto Urbano: () Bairro () Centro () Área Comercial () Área industrial</td></tr>
</table>

() Viela () Invasão () Porto () Rodovia () Área de Lazer ou turística Outros:
Qual a relação das pessoas com o sítio arqueológico:
Houve alteração na paisagem do sítio: () SIM () NÃO
Tipo de alteração: () Construção nova () Sinalização Turística/Informativa () Preparado para visitação turística () Intervenção em solo e subsolo () Intervenção arqueológica () Outra, qual: Observações:
A alteração foi autorizada pelo IPHAN: () SIM () NÃO
A alteração deixou testemunho no sítio: () SIM Percentual: () NÃO
Responsável pela alteração:
No caso da alteração não ter sido autorizada pelo IPHAN, o que foi feito: () Termo de Ajustamento de Conduta () Denúncia junto ao Ministério Público Federal () Denúncia junto a Delegacia de Polícia Federal () Outra, qual:

A situação de alteração já era de conhecimento do IPHAN antes desta visita: () SIM () NÃO
CARTOGRAFIA

Foto índice:	Carta:
Foto aérea:	Acesso:
Mapa-escalas:	

Posicionamento no Google Earth:
DADOS DO SÍTIO

Tipo de sítio: () Pré-histórico () Contato () Histórico
Unidade do Relevo: () planalto () planície () montanha
Morfologia do Relevo:
Posição da Vertente: () alta vertente () média vertente () baixa vertente
Bacia Hidrográfica:
Dimensão:
Distancia da fonte atual de água:
Tipo de vegetação do entorno:
Intervenções Arqueológicas: () Escavação () Sondagem () Poço teste () Tradagem
Tipos de vestígios: () Registro rupestre () Lítico () Cerâmico () Ferro () Vidro () Louça Outros:
Filiação Cultural: () NA
Datação absoluta: () NA
DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NOS ARQUIVOS DO IPHAN/AM:
Fotografia impressa:
Fotografia digital:
Filme / vídeo:
Caderneta de Campo:
Publicações:
Outras referências:
Imagem Satélite:
Mapa com sítio Posicionado:
Planta Baixa:
Ficha CNSA:
Cadastro no CNSA:
Outros:

Questionário direcionado a servidora do IPHAN/AM, Sra. Heloíza Helena Martins Araújo, visando complementar informações acerca da atuação do IPHAN no Amazonas.

- Quando a senhora ingressou no IPHAN?

O ingresso ao IPHAN/AM ocorreu em outubro de 1986;
Como se deu a trajetória do IPHAN no Estado do Amazonas?
O IPHAN fazia parte nos anos 1980 do Escritório Técnico jurisdicionado pela Diretoria Regional da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória – SPHAN/Pró-Memória do Pará. Em 1987 foi criada a 1ª Coordenação Regional da SPHAN/Pró-Memória que tinha jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

- Quando começaram a chegar as demandas voltadas a arqueologia e quais eram essas demandas? Como as demandas foram sendo atendidas?

As demandas de arqueologia sempre existiram. No início eram mais raras, normalmente advindas de afloramentos, achados fortuitos ou execução de obras que incluíam escavações. Essas demandas eram atendidas por arqueólogo vindo da Administração Central do IPHAN em Brasília. Quando necessitava salvamento, solicitávamos apoio da Universidade Federal do Amazonas.

- Quando o IPHAN no Amazonas pôde contar com um arqueólogo em seu quadro efetivo?

Somente após a realização do 1º Concurso Público em 2005.

- Considerando a sua trajetória dentro da instituição, como a senhora vê a arqueologia dentro do IPHAN e no estado do Amazonas?

Quando ingressei no IPHAN tinha noções básicas sobre patrimônio, mas a partir daí comecei a olhar a cidade de uma forma diferente, a descobrir os valores que a cidade escondia e a arqueologia começou a gravitar no meu universo particular, pois o patrimônio arqueológico é intrinsecamente ligado à trajetória do IPHAN. Como me dedico inteiramente ao trabalho da Instituição, considero o patrimônio arqueológico de suma importância para o Estado do Amazonas e acredito que o trabalho que desenvolvemos, revertesse em prol da proteção desse rico patrimônio. Acredito que se não fosse pelo trabalho que o IPHAN desenvolve no estado, grande parte desse patrimônio já teria sido perdido. Daí a importância da preservação, pois entendo que a partir da descoberta desses vestígios, é possível descrever com mais propriedade as ocupações pretéritas, a entender o relato dos viajantes e viabilizar a transmissão desse conhecimento apreendido para as atuais e futuras gerações.